

RELATÓRIO ANUAL 2023

volume 32







RELATORIO ANUAL 2023



ÍNDICE GERAL

MENSAGEM DO GOVERNADOR	4
1. SITUAÇÃO MACROECONÓMICA	9
1.1. Conjuntura externa.....	10
1.2. Conjuntura doméstica e perspectivas.....	12
2. POLÍTICA MONETÁRIA E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS	20
2.1. DECISÕES DE Política Monetária em 2023.....	21
2.2. Mercados Interbancários.....	23
3. POLÍTICAS MACROPRUDENCIAIS E RESOLUÇÃO BANCÁRIA	28
3.1. Políticas Macroprudenciais.....	29
3.2. Gestão de Crises e Resolução Bancária.....	30
4. DESEMPENHO DO SISTEMA FINANCEIRO	31
4.1. CARACTERIZAÇÃO DO Sistema Financeiro.....	32
4.2. Regulamentação.....	34
4.3. Supervisão prudencial.....	34
4.4. Supervisão de conduta.....	41
5. SISTEMA DE PAGAMENTOS	45
5.1. Sistema Nacional de Pagamentos.....	46
5.2. Sistema Regional de Pagamentos.....	48
6. INCLUSÃO FINANCEIRA	49
6.1. Indicadores de Acesso Geográfico.....	50
6.2. Indicadores de Acesso Demográfico.....	51
6.3. Uso de Produtos e Serviços Financeiros.....	52
7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	54
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	55
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA.....	61
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL E CONSOLIDADA.....	62
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL E CONSOLIDADA.....	64
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA.....	66
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	67

ANEXO 1: SIGLAS.....	146
ANEXO 2: NORMATIVOS APROVADOS PELO BM EM 2023	148
ANEXO 3: RECLAMAÇÕES RECEBIDAS NO BANCO DE MOÇAMBIQUE	150
ANEXO 4: PROCESSOS DE CONTRAVENÇÃO EM 2023 E MULTAS APLICADAS	151

LISTA DE QUADROS

<i>Quadro 1: PIB e Inflação em Economias Seleccionadas</i>	<i>11</i>
<i>Quadro 2: Preços Médios de Mercadorias Seleccionadas</i>	<i>11</i>
<i>Quadro 3: Crescimento e Contribuição Sectorial no PIB</i>	<i>13</i>
<i>Quadro 4: Inflação Anual por Divisões</i>	<i>14</i>
<i>Quadro 5: Evolução da Conta Parcial de Bens (USD milhões).....</i>	<i>18</i>
<i>Quadro 6: Comportamento dos Agregados Monetários</i>	<i>22</i>
<i>Quadro 7: Permuta de Liquidez (milhões de meticais).....</i>	<i>23</i>
<i>Quadro 8: Emissão de Bilhetes do Tesouro (Milhões de Meticais)</i>	<i>24</i>
<i>Quadro 9: Operações Reverse Repo entre o BM e os Bancos Comerciais (milhões de meticais).....</i>	<i>24</i>
<i>Quadro 10: Facilidades Permanentes</i>	<i>25</i>
<i>Quadro 11: Vendas de Divisas entre Bancos Comerciais e Clientes (milhões de USD)</i>	<i>26</i>
<i>Quadro 12: Vendas de Divisas no Mercado Cambial Interbancário (milhões de USD).....</i>	<i>26</i>
<i>Quadro 13: Evolução do Sistema Bancário (Instituições em Actividade)</i>	<i>32</i>
<i>Quadro 14: Perfil de Risco das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras</i>	<i>39</i>
<i>Quadro 15: Transacções na Conta Única do Tesouro (Valores MN em 10⁶ MZN, Quantidade em 10³ unidades)</i>	<i>47</i>
<i>Quadro 16: Transacções Realizadas na SADC-RTGS (valores em 10⁶ ZAR).....</i>	<i>48</i>

LISTA DE GRÁFICOS

<i>Gráfico 1: Variação Anual do PIB Real (%).....</i>	<i>12</i>
<i>Gráfico 2: Estrutura do PIB por Ramos de Actividade (%).....</i>	<i>13</i>
<i>Gráfico 3: Inflação Anual de Moçambique por Componente.....</i>	<i>14</i>
<i>Gráfico 4: Fontes de Financiamento do Défice Público (Mil Milhões de Meticais).....</i>	<i>15</i>
<i>Gráfico 5: Evolução das Taxas de Câmbio Nominais nos Bancos Comerciais (média mensal)</i>	<i>16</i>
<i>Gráfico 6: Reservas Internacionais Brutas.....</i>	<i>17</i>
<i>Gráfico 7: Posição de Investimento Internacional (Mil Milhões de Dólares).....</i>	<i>19</i>
<i>Gráfico 8: Evolução das Taxas de Juro de Política e das Facilidades Permanentes (%).....</i>	<i>21</i>
<i>Gráfico 9: Evolução dos Coeficientes de Reservas Obrigatórias</i>	<i>22</i>
<i>Gráfico 10: Evolução das Taxas de Juro das operações RR face à Taxa MIMO</i>	<i>25</i>
<i>Gráfico 11: Evolução das Taxas das emissões de BT face à Taxa MIMO</i>	<i>25</i>
<i>Gráfico 12: Evolução das Taxas de Câmbio (MZN/USD)</i>	<i>27</i>
<i>Gráfico 13: Evolução do Risco Sistémico</i>	<i>29</i>
<i>Gráfico 14: Índice Herfindahl-Hirschman no Sistema Bancário</i>	<i>33</i>



<i>Gráfico 15: Evolução do Activo (milhões de meticais).....</i>	<i>35</i>
<i>Gráfico 16: Estrutura do Passivo Exigível.....</i>	<i>36</i>
<i>Gráfico 17: Composição da Conta de Resultados (Milhões de Meticais).....</i>	<i>37</i>
<i>Gráfico 18: Rácio de Solvabilidade</i>	<i>38</i>
<i>Gráfico 19: Evolução do Número de Reclamações Recebidas no Banco de Moçambique.....</i>	<i>42</i>
<i>Gráfico 20: Evolução das Transações na CEL (Valores em 10⁹ de Meticais, Quant. em 10³).....</i>	<i>47</i>
<i>Gráfico 21: Evolução das Transações no MTR (Valores em 10⁶ MZN, Quantidade em 10³ unidades)</i>	<i>48</i>
<i>Gráfico 22: Evolução do Número de Agentes de IME (por 10 mil km²).....</i>	<i>50</i>
<i>Gráfico 23: Evolução do Número de Agências Bancárias e Agentes Bancários (por 10 mil km²).....</i>	<i>50</i>
<i>Gráfico 24: Evolução do Número de ATM e POS (por 10 Mil km²).....</i>	<i>51</i>
<i>Gráfico 25: Evolução do Número de Agentes das IME (por 100 Mil adultos).....</i>	<i>51</i>
<i>Gráfico 26: Evolução de Número de Agências e Agentes Bancários (por 100 Mil adultos)</i>	<i>51</i>
<i>Gráfico 27: Evolução do Número de ATM (por 100 Mil Adultos).....</i>	<i>52</i>
<i>Gráfico 28: Evolução do Número de POS (por 100 Mil Adultos).....</i>	<i>52</i>
<i>Gráfico 29: Contas Bancárias, Contas IME e Cartões Bancários (% da População Adulta)</i>	<i>53</i>

MENSAGEM DO GOVERNADOR



O ano de 2023 foi marcado por uma tendência generalizada de desaceleração da inflação na maioria dos países, em face da prevalência da restritividade da política monetária implementada pelos respectivos bancos centrais, visando garantir a convergência da inflação para as metas de médio prazo. Entretanto, este cenário foi acompanhado pela intensificação das tensões geopolíticas, com destaque para o surgimento do conflito no Médio Oriente, com elevado potencial para impactar negativamente no comportamento dos preços internacionais de combustíveis e alimentos e gerar uma nova onda inflacionária.

Em 2023, a economia moçambicana manteve a tendência de recuperação iniciada em 2021, tendo o produto interno bruto registado um crescimento significativo na ordem de 5%, após 4,2% em 2022. Este crescimento foi sustentado essencialmente pelo desempenho favorável da indústria extractiva, com destaque para a produção e exportação de gás natural liquefeito (GNL), num cenário em que os sectores secundário e terciário registaram um abrandamento, como reflexo da prevalência de factores adversos.

A economia continuou a ser assolada por vários desafios internos e externos. Internamente, destaca-se a ocorrência de choques climáticos e a prevalência do conflito militar no norte do país, factores que geram pressão sobre as finanças públicas e limitam o espaço fiscal para realização de investimento. No contexto externo, o realce incide sobre a eclosão, na segunda metade do ano, do conflito no Médio Oriente, gerando incertezas quanto ao seu impacto sobre o preço internacional do petróleo e dos alimentos, dada a localização estratégica daquela região para o

comércio internacional, num contexto em que não se vislumbram soluções para o fim da guerra entre a Rússia e a Ucrânia.

Perante a prevalência de elevados riscos e incertezas associados às projecções de inflação, **o Comité de Política Monetária do Banco de Moçambique decidiu, em 2023, (i) manter inalterada a taxa de juro de política monetária – taxa MIMO – em 17,25%, bem como (ii) aumentar os coeficientes de reservas obrigatórias em moeda nacional e em moeda estrangeira, de 10,5% para 39,0%, e de 11,5% para 39,5%, respectivamente,** visando enxugar do mercado a liquidez excessiva, com potencial para gerar uma pressão inflacionária.

As medidas acima mencionadas, combinadas com a estabilidade do Metical e a queda dos preços internacionais dos alimentos e do petróleo, foram fundamentais para a desaceleração para níveis de um dígito, da inflação registada no período em análise, que se situou em 5,3% em Dezembro de 2023, depois

de ter atingido o pico de 12,71% em Setembro de 2022.

O ano 2023 foi igualmente marcado por um conjunto de reformas estruturantes no sistema financeiro e pelo fortalecimento da resiliência deste, destacando-se:

- O estabelecimento do quadro legal para o registo dos prestadores de serviços de activos virtuais junto do Banco de Moçambique, que vai contribuir para atrair mais investimento directo estrangeiro, bem como para a retirada do país da lista cinzenta do Grupo de Acção Financeira Internacional.
- A conclusão da regulamentação da Lei Cambial, que operacionaliza o princípio da liberalização gradual da conta capital prevista na mesma Lei, o que vai melhorar o ambiente de negócios, facilitando, assim, a entrada e saída de capitais, com efeitos no aumento do volume de investimentos.
- O processo de transição da Rede Única Nacional de Pagamentos para a nova plataforma de processamento de pagamentos electrónicos, gerida pela SIMOrede, que oferece múltiplas vantagens, com realce para a interoperabilidade entre as instituições de moeda electrónica, bancos e outros prestadores de serviços financeiros.
- A indicação de inspectores residentes em bancos comerciais, na perspectiva de garantir o bom funcionamento destas instituições e assim

assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional.

O engajamento na contínua melhoria dos níveis de acesso e uso de serviços financeiros pela população também esteve na agenda do Banco de Moçambique em 2023. Neste contexto, destaca-se o lançamento da quarta edição do *Sandbox* Regulatório, que contou com a participação de oito *fintechs*, o que torna a iniciativa uma plataforma de resposta aos desafios impostos pela inovação tecnológica no domínio dos serviços financeiros.

O ano 2024 continuará a ser caracterizado por desafios de natureza interna e externa, exigindo dos fazedores de política uma actuação sincronizada para o fortalecimento das conquistas até aqui alcançadas. Ao nível interno, antevê-se a ocorrência de eventos climáticos severos, com destaque para o fenómeno *El Niño*, num contexto em que o governo é desafiado a consolidar a implementação do programa financeiro em curso com o Fundo Monetário Internacional, ao abrigo do *Extended Credit Facility*. Na envolvente externa, espera-se que os conflitos geopolíticos continuem a influenciar o comportamento dos mercados internacionais, gerando incertezas e obrigando a uma maior prudência nas decisões de política.

Contudo, o Banco de Moçambique perspectiva, por um lado, que a actividade económica continue com um bom desempenho, impulsionado pela indústria extractiva, em particular pela execução dos projectos de GNL na bacia do Rovuma; e, por outro lado, que a inflação mantenha o curso observado em 2023, convergindo para um dígito.

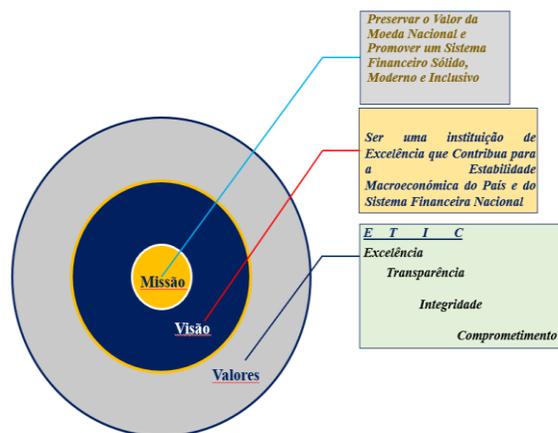
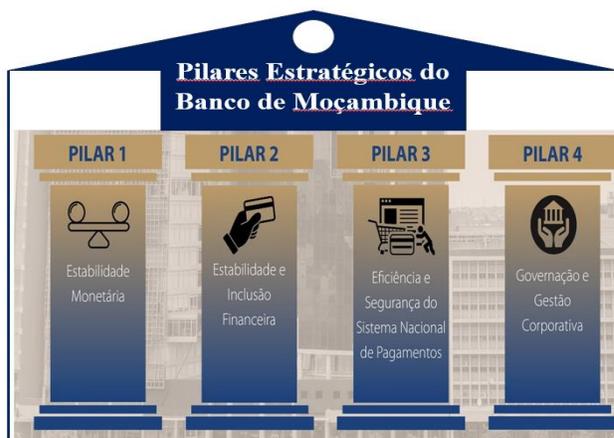
Rogério Lucas Zandamela
Governador

SOBRE O BANCO DE MOÇAMBIQUE



Visão Geral

O Banco de Moçambique (BM) é o banco central da República de Moçambique e foi criado a 17 de Maio de 1975, no âmbito dos compromissos assumidos nos Acordos de Lusaka, em 1974, herdando o património e valores do Departamento de Moçambique do Banco Nacional Ultramarino. O objectivo principal do Banco de Moçambique é a preservação do valor da moeda nacional – o Metical –, que se traduz na manutenção da inflação em níveis baixos e estáveis.



Conselho de Administração



Rogério Lucas Zandamela

Governador

Nomeação:

- Agosto de 2016, e reconduzido em Agosto de 2021.

Responsabilidades:

- Presidente do Conselho de Administração do Banco de Moçambique, do Comité de Política Monetária e do Comité de Estabilidade Financeira.
- Coordena o Pelouro de Serviços Corporativos e Executivos.

Experiência:

- Foi quadro do Fundo Monetário Internacional, onde ingressou em 1988, tendo exercido funções de Representante Residente e de Chefe de Missão em vários países da Ásia, África e América Latina.
- Foi Professor Assistente de Economia em 2006, na Eastern Michigan University.

Formação:

- Doutoramento em Economia e Pós-graduação em Economia de Desenvolvimento.



Gertrudes Tovela

Administradora

Nomeação:

- Iniciou funções em 2015 e foi reconduzida em 2020.

Responsabilidades:

- Coordena o Pelouro de Operações Bancárias, Emissão e Fiscalização de Sistemas de Pagamento.

Experiência:

- Coordenou os pelouros de Informática, Pagamentos e Cultura (2015), e de Operações Bancárias, Emissão e Fiscalização de Sistemas de Pagamento (2017).
- É docente na Faculdade de Ciências da UEM.
- PCA da Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO) de 2018 a 2020.
- Directora Nacional Adjunta de Infraestruturas e Sistemas de Informação – Ministério da Ciência e Tecnologia (2010 a 2015).
- Analista de Sistemas e Desenvolvedora de Software nos CFM (2000 a 2004).

Formação:

- Doutoramento em Sistemas de Informação.



Benedita Guimino

Administradora

Nomeação:

- Nomeada em 2019 e reconduzida em 2024.

Responsabilidades:

- Coordena o Pelouro de Estabilidade Financeira.

Experiência:

- Coordenou os pelouros de Serviços Administrativos e Património e de Serviços Financeiros e Recursos Humanos (2019).
- Directora dos departamentos de Emissão e Tesouraria (2014-2018), de Sistemas de Pagamentos e de Emissão e Tesouraria (2018-2019).
- Administradora Executiva da SIMO (2017/18).

Formação:

- Mestrado em Economia de Desenvolvimento.



Jamal Omar

Administrador

Nomeação:

- Iniciou funções em 2019, tendo sido reconduzido em 2024.

Responsabilidades:

- Responde pelo Pelouro de Estabilidade Monetária.

Experiência:

- Coordenou os pelouros de Estabilidade Financeira (2020) e de Serviços Administrativos e Património (2022).
- Director de Relações Internacionais e Protocolo do BM (2019).
- Assessor do Governador do BM (2017).
- Economista do FMI responsável pelo sector externo da equipa de São Tomé e Príncipe. Participou em missões do FMI para São Tomé e Príncipe e República do Congo (2010 a 2011).
- Analista de Projectos e Assessor do Director Geral – Sociedade de Fomento Pesqueiro (1996-1998).

Formação:

- Mestrado em Economia de Desenvolvimento.



Silvina de Abreu

Administradora

Nomeação:

- Iniciou as funções em 2019.

Responsabilidades:

- Coordena o Pelouro de Serviços Administrativos e Património.

Experiência:

- Coordenou os pelouros de Operações Bancárias, Emissão e Fiscalização de Sistemas de Pagamento (2019) e de Estabilidade Monetária (2020).
- Directora dos gabinetes do Governador do BM (2017) e de Comunicação e Imagem (2018), bem como dos departamentos de Relações Internacionais (2014-2017), Estrangeiro (2011-2014), Estudos Económicos (2006-2011) e de Mercados (2000-2006).
- Foi docente na Universidade Eduardo Mondlane e no Instituto Comercial de Maputo.

Formação:

- Mestrado em Economia Financeira.



Maria Majimeja

Administradora

Nomeação:

- Iniciou funções em 2022.

Responsabilidades:

- Coordena o Pelouro de Serviços Financeiros e Recursos Humanos.

Experiência:

- Coordenou o Pelouro de Operações Bancárias, Emissão e Fiscalização de Sistemas de Pagamento (2022).
- Directora do Gabinete do Governador do BM e Assessora do Governador do BM (2021).
- Directora das Filiais de Chimoio (2020) e de Quelimane (2019).
- Assistente de Direcção nos Departamentos de Contabilidade e Orçamento (2018), Estatística e Estudos Económicos (2007-2017).

Formação:

- Pós-graduação em Economia Financeira.

1.

SITUAÇÃO MACROECONÓMICA



1.1. CONJUNTURA EXTERNA

Em 2023, a prevalência da restritividade da política monetária por parte da maioria das economias, com a finalidade de assegurar a convergência da inflação para as respectivas metas de médio prazo, conduziu a uma tendência generalizada de desaceleração da inflação, ainda que nas principais economias esta se tenha mantido acima das metas até ao final de dezembro. Os combustíveis e alimentos tiveram maior contribuição para a desaceleração da inflação a nível global, cujos preços se reduziram devido à fraca procura e à normalização da cadeia logística.

Por seu turno, a actividade económica observou um comportamento misto, tendo as duas maiores economias do mundo (EUA e China) experimentado uma aceleração considerável nas taxas de crescimento económico, enquanto a zona do Euro, o Reino Unido e a África do Sul registaram uma considerável desaceleração.

1.1.1. Produto Interno Bruto e Inflação

Estimativas do *World Economic Outlook* (WEO) publicadas em Janeiro de 2024 indicam que, em 2023, se registou, ao nível global, uma desaceleração do crescimento económico em 40 pb para 3,1%, e da inflação em 180 pb, para 6,9% (Quadro 1).

Com efeito, o bloco das economias avançadas registou uma desaceleração do PIB, de 2,6% em 2022 para 1,6% em 2023, reflectindo o fraco desempenho das economias europeias. Pela positiva, o destaque vai para a aceleração do crescimento económico nos EUA, que passou de 1,9% para 2,5% no mesmo período, impulsionado pela despesa pública e pelo consumo privado.

Ao nível das economias de mercados emergentes, o desempenho económico foi misto. Pela positiva, destaca-se a economia da China, onde o crescimento económico acelerou para 5,2% em 2023, após 3% em 2022, como resultado da implementação de estímulos fiscais.

Na região da África Subsaariana, o crescimento económico desacelerou para 3,3%, após 4,0% em 2022, a reflectir essencialmente a redução do crescimento na África do Sul, de 1,9% para 0,6%. A África do Sul, que se debate com problemas de fornecimento de energia eléctrica, é a segunda maior economia da África Subsaariana, com um peso de cerca de 20%, ficando atrás da Nigéria, com 23%.

Quadro 1: PIB e Inflação em Economias Seleccionadas

Região	PIB Real - Variação Anual (%)			IPC - Variação Média Anual (%)		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023*
Economia Mundial	6,3	3,5	3,1	4,7	8,7	6,9
Economias Avançadas	5,6	2,6	1,6	3,1	7,3	4,6
Estados Unidos da América	5,9	1,9	2,5	4,7	8,0	4,1
Zona do Euro	5,6	3,4	0,5	2,6	8,4	5,6
Japão	2,2	1,0	1,9	-0,2	2,5	3,2
Reino Unido	7,6	4,3	0,5	2,6	9,1	7,7
Economias de Mercados Emergentes	6,9	4,1	4,1	5,8	9,8	8,5
Brasil	4,9	3,0	3,1	8,3	9,3	4,7
Índia	9,1	7,2	6,7	5,5	6,7	5,5
Rússia	5,6	-1,2	3,0	6,7	13,8	5,3
China	8,5	3,0	5,2	0,9	1,9	0,7
Economias da África Subsaariana	4,7	4,0	3,3	11,0	14,5	15,8
África do Sul	4,7	1,9	0,6	4,6	6,9	5,8

Fonte: WEO (Janeiro/2024 e Outubro/2023)/*Estimativas (WEO, Out/2023)

1.1.2. Preços das Principais Mercadorias

Os preços internacionais das principais mercadorias transaccionadas por Moçambique reduziram-se em 2023. Entre as mercadorias de exportação, destaca-se a queda dos preços do gás natural em 60,1% e do carvão térmico em 49,9%. Quanto às mercadorias de importação, realça-se a redução do preço do petróleo em 17,2%, do trigo em 20,8% e do de milho em 20,7%, conforme ilustra o Quadro 2.

Quadro 2: Preços Médios de Mercadorias Seleccionadas

Descrição	2022	2023	Var. (%)
Principais Produtos de Importação			
Petróleo (USD/bbl)	99,8	82,6	-17,2
Trigo (USD/mt)	430,0	340,4	-20,8
Arroz ^a (USD/mt)	436,8	553,7	26,8
Milho (USD/mt)	318,8	252,7	-20,7
Principais Produtos de Exportação			
Alumínio (USD/mt)	2.705,0	2.256,0	-16,6
Gás ^b (USD/mmbtu)	6,4	2,5	-60,1
Carvão Térmico (USD/mt)	344,9	172,8	-49,9
Açúcar ^c (USD/kg)	0,4	0,5	26,8
Algodão (USD/kg)	2,9	2,1	-26,9
Ouro (USD/toz)	1,8	1,9	7,9

Fonte: World Bank Commodities Price Data, The Pink Sheet (Fevereiro/2024). a-Tailândia; b-EUA; c-Mundo)

1.2. CONJUNTURA DOMÉSTICA E PERSPECTIVAS

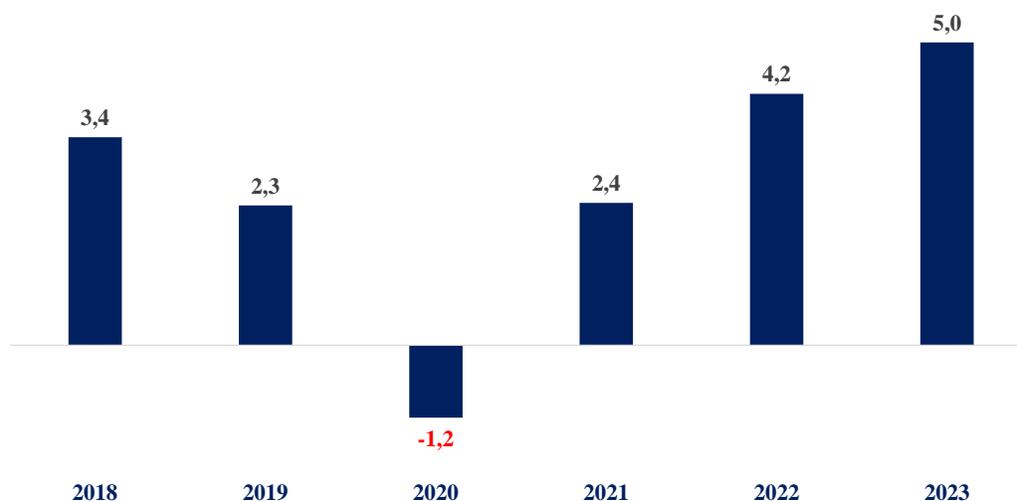
1.2.1. Sector Real

1.2.1.1. Produto Interno Bruto

De acordo com as estimativas preliminares do Instituto Nacional de Estatística (INE), o crescimento económico acelerou em 2023, fixando-se em 5,0%, após 4,2% em 2022 (Gráfico 1), reflectindo o impacto da produção e exportação do GNL, iniciada em finais de 2022.

Entretanto, o crescimento dos demais sectores de actividade abrandou em 2023, a reflectir os efeitos combinados de uma fraca procura doméstica, um investimento público limitado e choques climáticos, a exemplo do ciclone Freddy.

Gráfico 1: Variação Anual do PIB Real (%)



Fonte: INE

A decomposição do crescimento do produto interno bruto (PIB) em 2023 (Quadro 3) mostra um maior dinamismo do sector primário, com uma contribuição de 3,1 pp, dos quais 2,3 pp atribuíveis à indústria extractiva (crescimento de 35,9%, com um peso de 8,1% no PIB). Em sentido contrário, o desempenho do sector secundário deteriorou-se, devido à contracção da indústria transformadora (-4,4%) e do sector de construção (-3,3%).

Por seu turno, a contribuição do sector terciário reduziu-se em 30 pb comparativamente a 2022, reflectindo o abrandamento dos serviços de transportes e comunicações e do comércio.

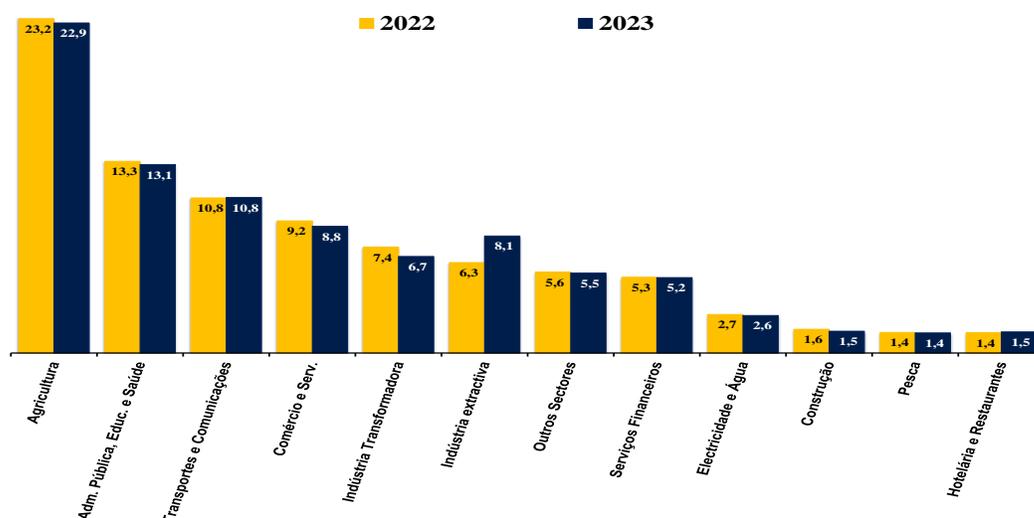
Quadro 3: Crescimento e Contribuição Sectorial no PIB

Descrição	Variação Anual (%)		Contribuição (pp)	
	2022	2023	2022	2023
Sector Primário	6,0	10,2	1,8	3,1
Agricultura	5,5	3,7	1,3	0,9
Pesca	1,3	2,2	0,0	0,0
Indústria Extractiva	9,0	35,9	0,5	2,3
Sector Secundário	0,6	-2,7	0,1	-0,3
Electricidade e Água	4,1	2,2	0,1	0,1
Indústria Transformadora	-0,7	-4,4	-0,1	-0,3
Construção	1,0	-3,3	0,0	-0,1
Sector Terciário	4,1	3,6	1,9	1,6
Comércio e Serviços	2,7	0,8	0,3	0,1
Hotelaria e Restaurantes	10,7	8,2	0,1	0,1
Transportes e Comunicações	8,9	5,4	0,9	0,6
Serviços Financeiros	3,1	4,6	0,2	0,2
Adm, Pública, Educação e Saúde	2,6	3,3	0,4	0,4
Outros Sectores	0,9	3,4	0,1	0,2
Impostos s/ Produtos	3,3	4,6	0,4	0,5
PIB a preços de mercado	4,2	5,0	4,2	5,0

Fonte: INE, 2024 (2014=100)

A estrutura da actividade económica não registou alterações significativas, tendo o sector terciário mantido o peso maioritário no PIB, seguido do sector primário. A agricultura continuou a dominar a produção nacional, respondendo por 22,9%. Contudo, realça-se o aumento do peso da indústria extractiva em 180 pb, devido ao início da produção do GNL (Gráfico 2).

Gráfico 2: Estrutura do PIB por Ramos de Actividade (%)



Fonte: INE, 2024 (2014=100)

1.2.1.2. Preços

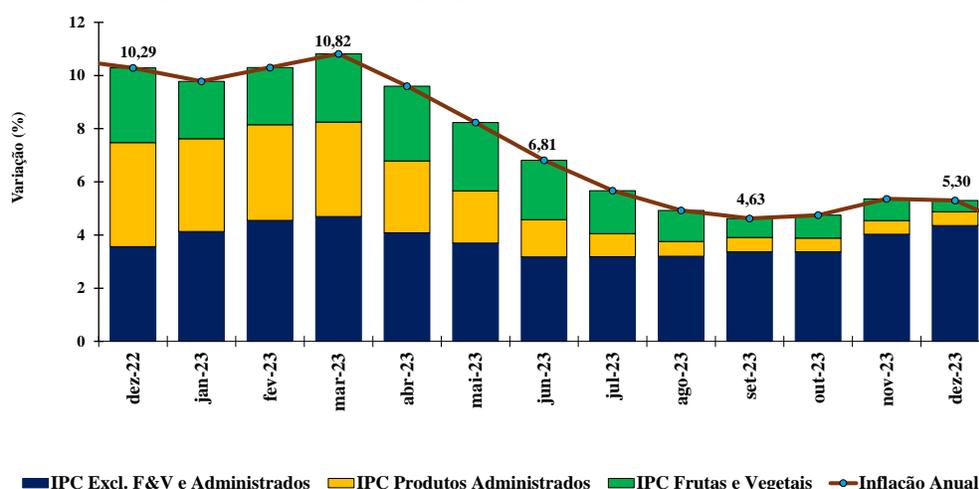
Em Dezembro de 2023, a inflação anual de Moçambique desacelerou para 5,3%, após 10,9% observado em igual período de 2022 (Quadro 4), a reflectir, fundamentalmente, os efeitos conjugados da política monetária doméstica restritiva, da maior disponibilidade de frutas e vegetais, bem assim da estabilização dos preços dos combustíveis a nível doméstico. A nível internacional, a queda dos preços dos alimentos e dos combustíveis também contribuiu para a desaceleração da inflação em Moçambique.

Quadro 4: Inflação Anual por Divisões

Classes	Inflação (%)	
	2022	2023
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	14,39	9,13
Bebidas alcoólicas e tabaco	1,32	7,32
Vestuário e calçado	1,45	3,52
Habitação e serviços relacionados	4,61	2,77
Mobiliário e equipamento doméstico	4,16	2,54
Saúde	4,95	0,95
Transportes	19,34	2,87
Comunicações	-0,03	2,34
Lazer, recreação e cultura	0,46	-1,05
Educação	3,75	9,83
Restauração e Alojamento	5,62	5,74
Bens e serviços diversos	3,91	5,80
Inflação Geral	10,91	5,30

Fonte: INE, 2024

Gráfico 3: Inflação Anual de Moçambique por Componente



Fonte: INE, 2024

O Gráfico 3 mostra a desagregação da inflação doméstica, onde está patente o efeito benigno do abrandamento dos preços (i) das frutas e vegetais, que em 2023 registaram um aumento médio de apenas 3,78%, muito aquém dos 33% registados em 2022; e (ii) dos bens e serviços administrados, cujo crescimento se situou em 2,57%, depois de 18,83% em 2022.

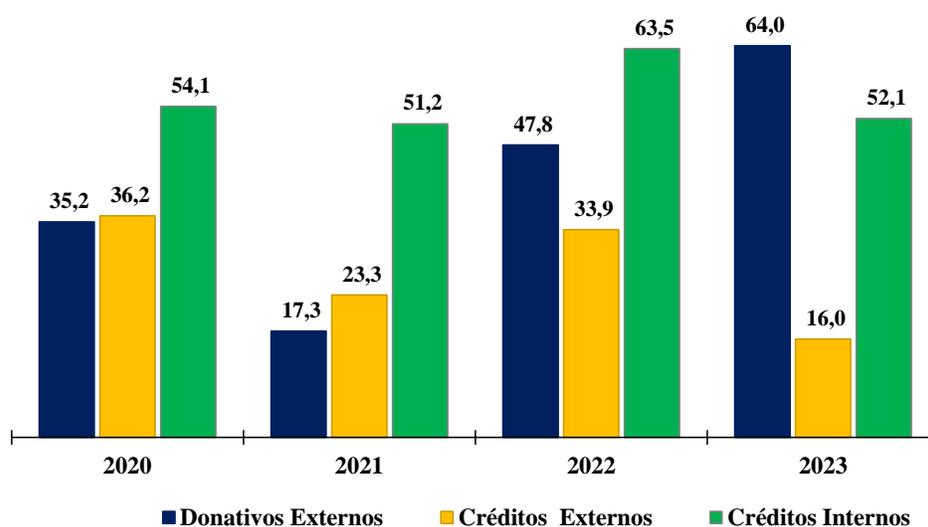
1.2.2. Financiamento ao Orçamento do Estado

Em 2023, o Estado arrecadou receitas no valor de MZN 326 mil milhões, o que perante uma despesa na ordem de MZN 460 mil milhões, resultou num défice global antes de donativos na ordem de MZN 133,8 mil milhões.

Para a cobertura do défice, o Estado recorreu a endividamento interno no valor de MZN 52,1 mil milhões de meticais, por via de emissões líquidas de obrigações do Tesouro (MZN 36,4 mil milhões) e de bilhetes do Tesouro (MZN 15,7 mil milhões), respectivamente, e externo equivalente a 16 mil milhões de meticais. O remanescente foi coberto por donativos externos, num montante equivalente a 64 mil milhões de meticais (Gráfico 4).

Relativamente a 2022, o défice global reduziu-se em 4,1% (5,7 mil milhões de meticais), como resultado de um maior aumento das receitas, comparativamente ao aumento das despesas, nos montantes de 43,1 mil milhões de meticais e 37,4 mil milhões, respectivamente.

Gráfico 4: Fontes de Financiamento do Défice Público (Mil Milhões de Meticais)



Fonte: MEF

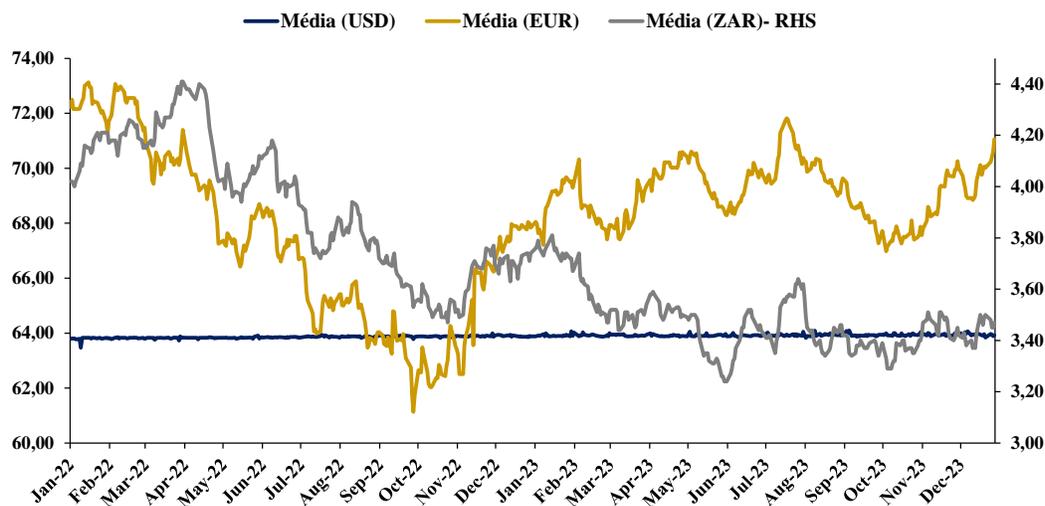
1.2.3. Sector Externo

1.2.3.1. Taxa de Câmbio

Ao longo de 2023, o Dólar norte-americano manteve-se estável no mercado cambial doméstico, tendo-se cotado em 63,93 MZN/USD no fecho do ano.

No mesmo período, o Euro e o Rand, as duas moedas mais transaccionadas em Moçambique, a seguir ao USD, apresentaram comportamentos diferenciados, tendo-se a primeira apreciado em 3,8%, e a segunda depreciado 7,2%, face ao Metical. No fecho do período, o Euro esteve cotado em 71,06 MZN/EURO e o Rand em 3,47 MZN/ZAR (Gráfico 5).

Gráfico 5: Evolução das Taxas de Câmbio Nominais nos Bancos Comerciais (média mensal)



Fonte: BM

1.2.3.2. Reservas Internacionais

No fecho de 2023, as Reservas Internacionais Líquidas fixaram-se em USD 3,4 mil milhões, o correspondente a uma constituição de USD 658 milhões em relação ao fecho de 2022.

Esta constituição, decorreu, essencialmente dos seguintes encaixes de moeda externa pelo BM:

- aprovisionamentos líquidos dos bancos comerciais, no valor de USD 578 milhões;
- donativos e créditos externos não consignados, a favor do Estado, equivalentes a USD 386 milhões;

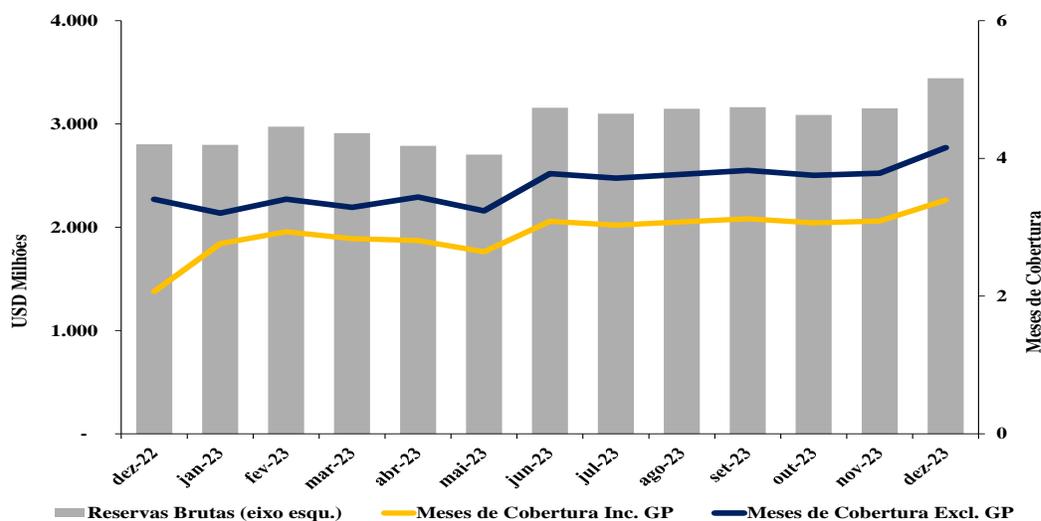
- outras entradas a favor do Estado, consignadas a projectos públicos com financiamento externo, no valor de cerca de USD 522 milhões; e
- compras diversas, no montante global de USD 314 milhões, maioritariamente ligadas a pagamento de impostos por parte dos grandes projectos de investimento estrangeiro;

Do lado das saídas, destaca-se:

- o pagamento do serviço da dívida pública externa no valor de USD 661 milhões; e
- as vendas no Mercado Cambial Interbancário (MCI), para cobertura de parte da factura de importação de combustíveis (USD 452 milhões).

As reservas internacionais brutas situaram-se em USD 3,5 mil milhões, em final de Dezembro, o que representa uma expansão em cerca de 23% face ao mesmo período de 2022. Com efeito, este montante é suficiente para assegurar a cobertura de 4,3 meses de importação de bens e serviços, excluindo as transacções dos grandes projectos (Gráfico 6).

Gráfico 6: Reservas Internacionais Brutas



Fonte: BM

1.2.3.3. Balança das Transacções Correntes

Dados provisórios mostram que, em 2023, as transacções de Moçambique com o resto do mundo, resultaram num défice da conta corrente de USD 2,4 mil milhões. Entretanto, este défice representa uma melhoria de cerca de 64,8% (USD 4,5 mil milhões) face ao ano de 2022, reflectindo,

essencialmente, a redução das importações de bens em USD 4,2 mil milhões. Refira-se que as importações em 2022 observaram um incremento histórico ligado ao registo da chegada da plataforma flutuante Coral Sul FLNG, avaliada em cerca de USD 4,2 mil milhões (Quadro 3).

Quadro 5: Evolução da Conta Parcial de Bens (USD milhões)

Descrição	2022			2023			Variação
	Excl GP	GP	Incl. GP	Excl GP	GP	Incl. GP	Incl. GP
Conta Corrente	-5.437	-1.443	-6.880	-5.092	2.667	-2.426	4.455
Saldo de Bens	-5.781	725	-5.056	-5.821	4.918	-903	4.153
Exportações	2.109	6.172	8.281	2.051	6.225	8.276	-4,4
Importações	7.890	5.448	13.337	7.872	1.307	9.180	-4.158
Saldo de Serviços	-180	-1.286	-1.466	-271	-717	-988	478,4
Saldo de Rend. Primários	-549	-873	-1.422	-312	-1.525	-1.837	-415,3
Saldo Rend. Secundário	1.073	-9	1.064	1.312	-9	1.303	238,5
Conta Capital	442	0	442	442	0	442	-0,4
Conta Financeira	4.130	1.437	5.567	5.036	-2.621	2.415	-3.152
dos quais, IDE	530	1.929	2.458	422	2.087	2.509	51,0
Outro Investimento	3.618	-492	3.126	4.610	-4.709	-99	-3.225
Créditos Comerciais	2.086	2.523	4.608	2.496	-1.838	658	-3.950

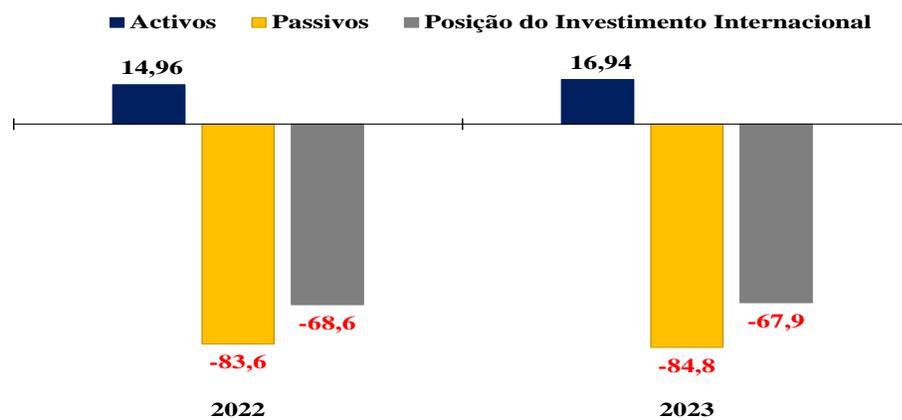
Fonte: BM

1.2.3.4. Posição de Investimento Internacional

A Posição de Investimento Internacional (PII)¹ registou um saldo negativo de USD 67,9 mil milhões em final de 2023. Para tal, os activos no exterior, de residentes em Moçambique, totalizaram USD 16,9 mil milhões, contra USD 84,8 mil milhões de activos em Moçambique, de não residentes. Comparativamente ao final de 2022, o saldo da PII melhorou em 1,1% (USD 757 milhões), como resultado de um maior aumento dos activos detidos no exterior, por residentes em Moçambique, (USD 2 mil milhões), contra um aumento em USD 1,2 mil milhões de activo detidos no país por não residentes (Gráfico 7).

¹ A PII é a diferença (saldo) entre os activos (investimentos diversos e empréstimos) detidos por residentes no exterior e os detidos no país pelos não residentes. Os últimos são um passivo para o país. Uma PII negativa significa que os não residentes detêm no país mais activos que os detidos pelos residentes no exterior.

Gráfico 7: Posição de Investimento Internacional (Mil Milhões de Dólares)



Fonte: BM

2.

POLÍTICA MONETÁRIA E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

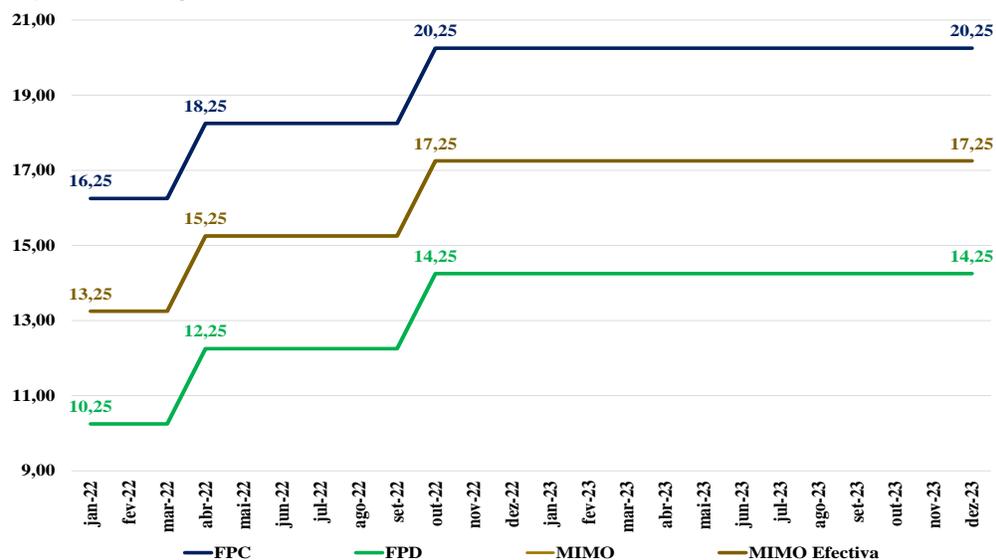


2.1. DECISÕES DE POLÍTICA MONETÁRIA EM 2023

Em 2023, o Comité de Política Monetária (CPMO) do Banco de Moçambique, órgão responsável pelas decisões de política monetária, realizou seis sessões ordinárias, tendo decidido manter inalterada a taxa de juro de política monetária, taxa MIMO, em 17,25%, em linha com a prevalência de elevados riscos e incertezas associados às projecções de inflação, não obstante as perspectivas de uma inflação de um dígito no médio prazo.

No mesmo período, o CPMO decidiu igualmente manter inalteradas as taxas de juro da Facilidade Permanente de Cedência (FPC) em 20,25% e da Facilidade Permanente de Depósitos (FPD) em 14,25%, tendo-se a taxa MIMO efectiva mantido em 17,25%, o mesmo nível da taxa MIMO (Gráfico 8).

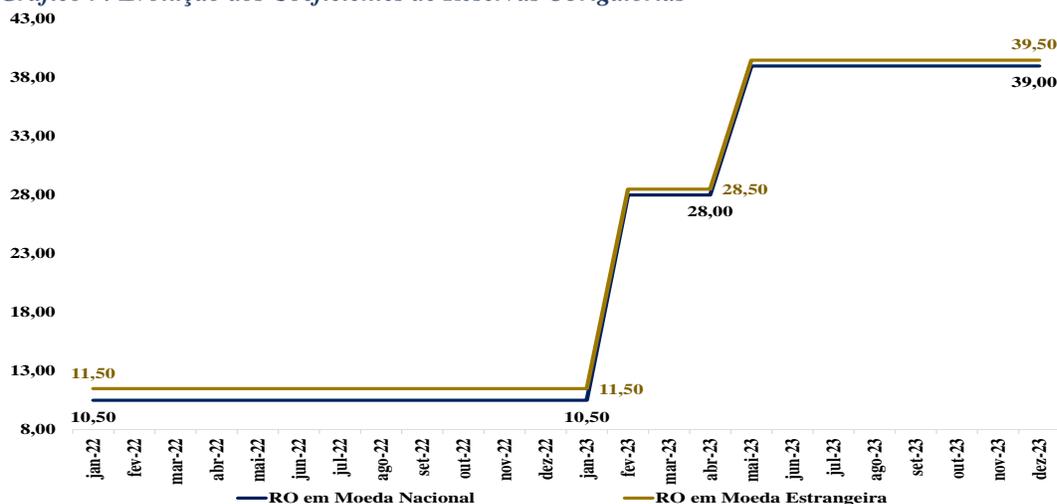
Gráfico 8: Evolução das Taxas de Juro de Política e das Facilidades Permanentes (%)



Fonte: BM

Ainda no mesmo exercício, o CPMO decidiu aumentar de forma faseada (em Janeiro e Maio) os coeficientes de Reservas Obrigatórias (RO) para os passivos em moeda nacional de 10,5% para 39,0%, e para os passivos em moeda estrangeira de 11,5% para 39,5% (Gráfico 9), com o objectivo de absorver a liquidez excessiva, que apresentava potencial de gerar uma pressão inflacionária.

Gráfico 9: Evolução dos Coeficientes de Reservas Obrigatórias



Fonte: BM

2.1.1. Evolução dos Principais Agregados Monetários

Em 2023, a prevalência de condições financeiras restritivas, aliada à fraca actividade financeira do Estado, com impacto na contenção da procura agregada, condicionou a evolução dos agregados monetários e creditícios. Com efeito, a massa monetária (M3)² desacelerou para 3,3%, enquanto o crédito à economia reduziu-se em 2,2% (Quadro 6).

Quadro 6: Comportamento dos Agregados Monetários

Descrição	Variação Anual (milhões de MZN)		Variação Anual (%)	
	2022	2023	2022	2023
Variação da Massa Monetária (M3)	51.949	21.269	9	3.3
Variação das NMC	6.966	-351	12	-0.6
Variação dos Depósitos Totais	44.983	21.621	8	3.7
Variação dos Depósitos em MN	43.317	21.059	12	4.8
Variação dos Depósitos em ME	1.666	561	1	0.4
Variação dos Depósitos em USD	25	8	1	0.3
Variação do Crédito à Economia	10.879	-6.369	4	-2.2

Fonte: BM

² M3 = Notas e moedas em circulação fora do sistema bancário mais depósitos totais em moeda nacional e moeda estrangeira de residentes, excluindo os depósitos do Estado.

2.2. MERCADOS INTERBANCÁRIOS

2.2.1. Mercado Monetário Interbancário

Em Julho de 2023, entrou em vigor a nova grelha de actuação do BM no Mercado Monetário Interbancário (MMI), que consiste no seguinte:

- realização dos leilões de *repo* (cedência de liquidez) ou de *reverse repo* (absorção de liquidez) para o prazo de 7 dias, à taxa de juro pré-fixada (taxa MIMO);
- descontinuação do prazo de 63 dias,
- os prazos de 28 e 35 dias são considerados de mesma característica (um mês), dependendo dos dias de calendário do mês; e
- introdução de leilões de *repo* e de *reverse repo overnight*, à taxa de juro pré-fixada (taxa MIMO), emitidos no último dia útil de cada período de constituição de RO, com o objectivo de nivelar a liquidez do sistema bancário.

Em termos agregados, no MMI, registou-se no ano em análise um aumento expressivo da dinâmica nas operações entre bancos (414% face ao ano anterior), tendo-se fixado em MZN 400.852,00 milhões, contra MZN 77.912,00 milhões no ano anterior (Quadro 7). As taxas de juro praticadas naquelas operações estiveram ao mesmo nível da taxa MIMO registada no período em análise, o que implicou um incremento de cerca de 153 pb quando comparado à taxa média ponderada (TMP) registada no ano anterior (15,72%).

Quadro 7: Permuta de Liquidez (milhões de meticais)

Período	Número de Operações	Montante	TMP (%)
Permutas de Liquidez sem Garantia			
<i>Overnight</i>	295	192.589,00	17,25
2 a 7 dias	10	6.409,00	17,25
2023	305	198.998,00	17,25
2022	166	57.963,00	15,67
Permutas de Liquidez com Garantia (<i>Repo</i>) entre Bancos			
<i>Overnight</i>	693	200.179,00	17,25
2 a 7 dias	9	1.675,00	17,25
2023	702	201.854,00	17,25
2022	108	19.949,00	15,89

Fonte: BM

Nas operações de emissão de BT, e conforme ilustra o Quadro 8, assistiu-se em 2023 a uma redução das aplicações em BT do Tipo A, tendo a TMP, em termos agregados, registado um incremento de 224 pb face ao ano anterior. Por seu turno, o volume das aplicações em BT do Tipo B incrementou em cerca de 18% face a ano transacto, tendo-se fixado em MZN 217.893,00 milhões, contra MZN 264.826,00 milhões no ano 2022.

Quadro 8: Emissão de Bilhetes do Tesouro (Milhões de Meticais)

Prazo (dias)	Montante de Oferta	Montante de Subscrição	TMP (%)
Emissão de BT do Tipo A			
91	115.900,00	98.558,00	17,89
182	54.400,00	43.567,00	17,94
364	70.100,00	52.434,00	18,01
2023	240.400,00	194.559,00	17,94
2022	263.100,00	245.006,00	15,70
Emissão de BT do Tipo B			
182	12.390,00	12.493,00	17,91
364	12.000,00	10.841,00	18,04
2023	24.390,00	23.334,00	17,97
2022	24.255,00	19.820,00	15,29

Fonte: BM

As aplicações em operações *reverse repo* (RR) registaram em 2023 uma redução em cerca de 29%, acompanhada de um aumento na TMP, em termos agregados, em 182 pb face ao ano anterior (Quadro 9).

Quadro 9: Operações Reverse Repo entre o BM e os Bancos Comerciais (milhões de meticais)

Prazo (dias)	Montante de Oferta	Montante de Subscrição	TMP (%)
Overnight	149.300,00	149.766,00	17,25
7 dias	2.620.400,00	2.592.939,00	17,28
1 mês	104.700,00	103.265,00	17,47
63 dias	8.100,00	7.300,00	17,62
2023	2.882.500,00	2.853.270,00	17,28
2022	4.138.350,00	4.016.563,00	15,46

Fonte: BM

Por seu turno, o segmento das facilidades permanentes foi marcado pelo aumento expressivo de 717% no recurso à janela da FPC e pela queda de 6% nas operações de FPD, quando comparados com o ano anterior (Quadro 10).

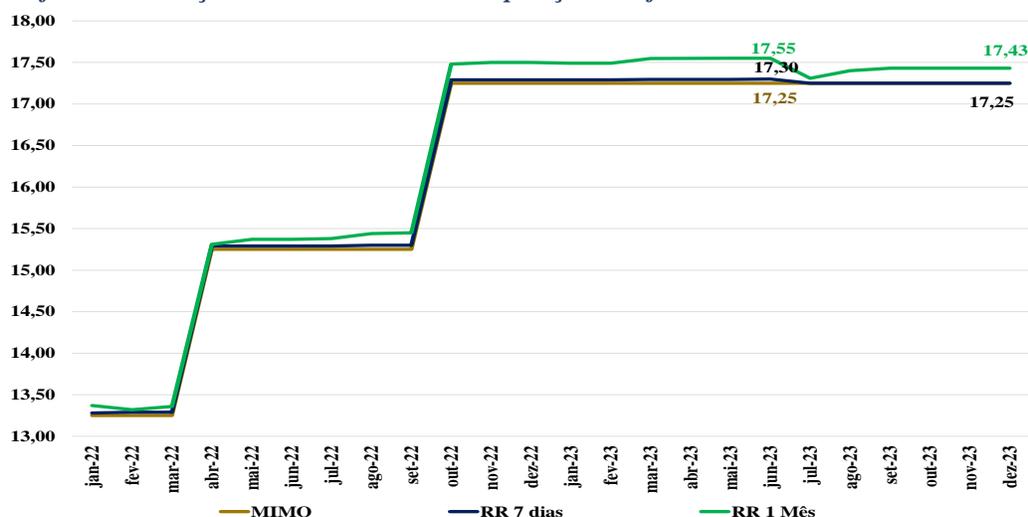
Quadro 10: Facilidades Permanentes

Período	Cedência (milhões de MZN)				Depósito (milhões de MZN)			
	Montante Total	Nº de Dias	Montante Médio	TMP (%)	Montante Total	Nº de Dias	Montante Médio	TMP (%)
2023	869.908,92	154	5.648,76	20,25	2.020.422,96	249	8.114,15	14,25
2022	106.440,58	119	894,46	19,70	2.149.649,64	251	8.564,34	12,49

Fonte: BM

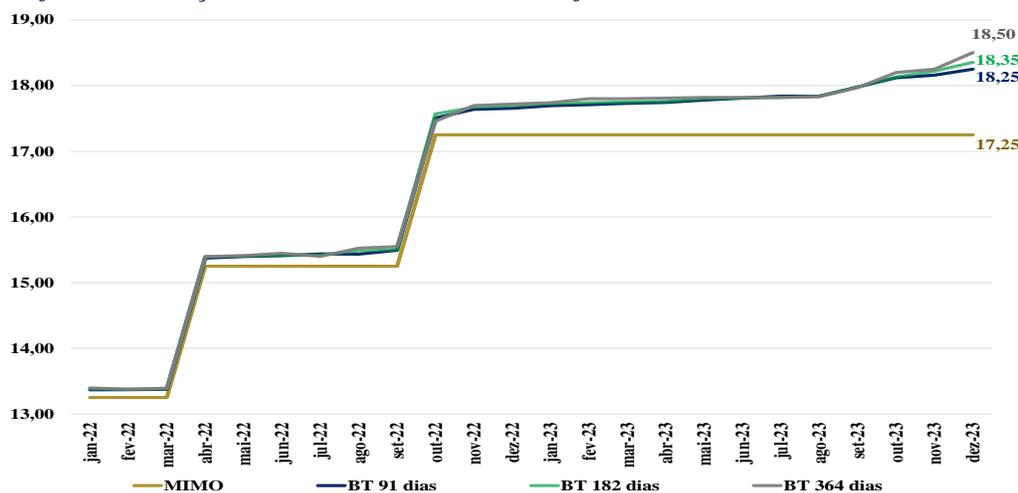
De modo geral, o período em análise foi caracterizado pela manutenção das taxas de juro do MMI dentro do corredor formado entre as taxas de juro da FPC e da FPD, em torno da taxa MIMO em vigor, destacando-se as taxas de juro dos BT, que registaram tendência ascendente, conforme ilustram os Gráficos 10 e 11.

Gráfico 10: Evolução das Taxas de Juro das operações RR face à Taxa MIMO



Fonte: BM

Gráfico 11: Evolução das Taxas das emissões de BT face à Taxa MIMO



Fonte: BM

2.2.2. Mercado Cambial Interbancário

Em Março de 2023, o BM iniciou a retirada gradual da sua comparticipação no pagamento das facturas de importação de combustíveis, reduzindo-se, numa primeira fase, de até 100% para até 60%, tendo posteriormente, em Junho do mesmo ano, concretizado a retirada em definitivo da sua comparticipação neste mecanismo, de modo que os bancos comerciais e as gasoleiras passaram a suportar a totalidade do pagamento das facturas de importação de combustíveis.

Entre Janeiro e Maio de 2023, o volume de vendas de divisas do BM aos bancos comerciais no MCI, para o pagamento de facturas de combustíveis, situou-se em USD 481,43 milhões, o que representou uma redução de 46% em comparação com o volume registado em 2022 (USD 893,45 milhões). Entre Junho e Dezembro de 2023, o BM não interveio no MCI. Adicionalmente, o volume das operações cambiais entre bancos no MCI reduziu-se em 74% em 2023, passando de USD 518 milhões em 2022 para USD 135 milhões (Quadro 11).

Quadro 11: Vendas de Divisas entre Bancos Comerciais e Clientes (milhões de USD)

Período	Vendas de Divisas pelo BM*		Vendas de Divisas entre Bancos Comerciais	
	Montante	TCMP (USD/MZN)	Montante	TCMP (USD/MZN)
2023	481,43	64,51	135,09	64,34
2022	893,45	64,51	518,00	64,22

*Para efeitos de comparticipação na factura dos combustíveis

Fonte: BM

Quadro 12: Vendas de Divisas no Mercado Cambial Interbancário (milhões de USD)

Período	Compras	Vendas	Derivados	Total
2023	8.170,40	8.399,85	318,02	16.888,28
2022	7.093,40	6.262,75	57,06	13.413,21

Nota: Inclui todas as moedas transaccionadas, convertidas para USD

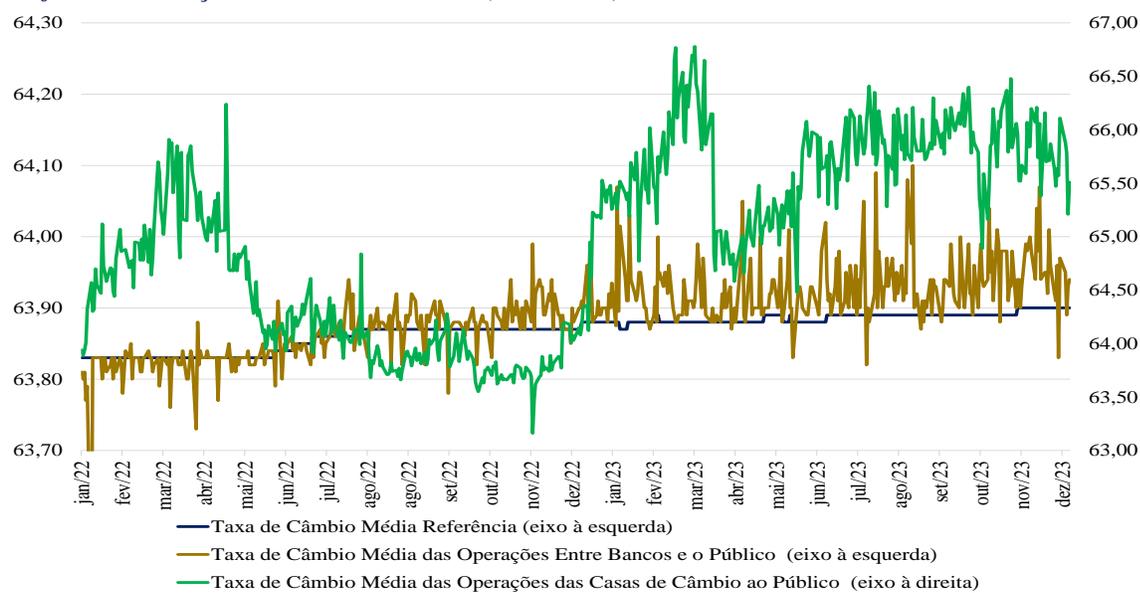
Fonte: BM

No mesmo exercício, as vendas dos bancos comerciais aos seus clientes superaram as compras em USD 229,45 milhões, e, quando comparadas com as cifras observadas em 2022, as compras e vendas representam aumentos de 15% e 34%, respectivamente (Quadro 12).

O volume total de negócio neste segmento situou-se em USD 16.888,28 milhões, em 2023, contra USD 13.413,21 milhões registados em 2022, sendo de realçar o aumento de 457%, face ao ano anterior, do volume de operações de derivados financeiros (operações cambiais a prazo e *swaps* cambiais).

No período em análise, a paridade MZN/USD apresentou-se estável, tendo as taxas de câmbio médias praticadas em todos os segmentos do mercado cambial, gravitado em torno da taxa de câmbio de referência, não obstante mais voláteis, sobretudo no segmento das casas de câmbio (Gráfico 12).

Gráfico 12: Evolução das Taxas de Câmbio (MZN/USD)



Fonte: BM

3.

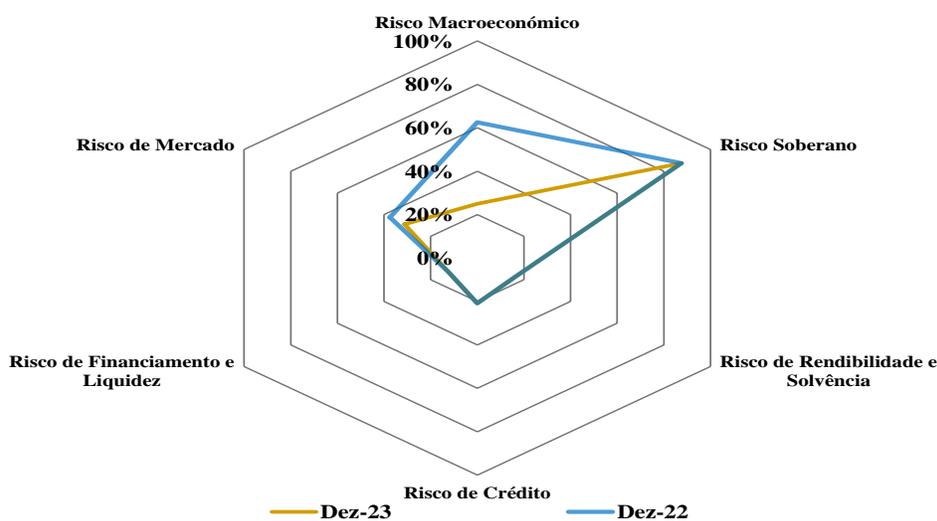
POLÍTICAS MACROPRUDENCIAIS E RESOLUÇÃO BANCÁRIA



3.1. POLÍTICAS MACROPRUDENCIAIS

A análise macroprudencial mostra que, em 2023, o risco sistémico se manteve moderado, determinado pela evolução favorável dos principais indicadores macroeconómicos e financeiros, com destaque para (i) a queda da inflação anual para níveis de um dígito, (ii) a manutenção da estabilidade da taxa de câmbio, bem como (iii) a recuperação da actividade económica, impulsionada, essencialmente, pelo desempenho da indústria extractiva. Esta situação contribuiu para a redução do risco macroeconómico e de mercado.

Gráfico 13: Evolução do Risco Sistémico



Fonte: BM

O período em análise foi também marcado pela manutenção de um sistema bancário sólido e resiliente, avaliando pelos indicadores de capitalização e liquidez, não obstante a prevalência de elevados riscos e vulnerabilidades a nível doméstico e internacional.

Perante esta conjuntura, o BM adoptou uma postura de manutenção de todos os instrumentos de política macroprudencial. Assim, os amortecedores de conservação para os bancos domésticos de importância sistémica (D-SIBs) e quase sistémica se mantiveram em 2,0% e 1,0%, respectivamente.

Ainda neste contexto, os requisitos macroprudenciais de empréstimos impostos às instituições de crédito, designadamente o índice de empréstimo sobre o valor do bem dado como garantia e o rácio do serviço da dívida sobre o rendimento do cliente, mantiveram-se com um limite máximo de 100%.

3.2. GESTÃO DE CRISES E RESOLUÇÃO BANCÁRIA

No exercício financeiro 2023, o Banco de Moçambique procedeu, nos termos do Aviso n.º 2/GBM/2022, de 31 de Maio³, à avaliação dos planos de recuperação de todos os bancos, de modo a aferir o grau de adequação dos mesmos no que respeita:

- À execução dos mecanismos propostos para manter ou restabelecer a viabilidade e a situação financeira da instituição; e
- Ao plano e às opções específicas nele contempladas que possam ser executados de forma rápida e eficaz em situações de esforço financeiro, incluindo cenários que levem outras instituições a executar planos de recuperação em simultâneo.

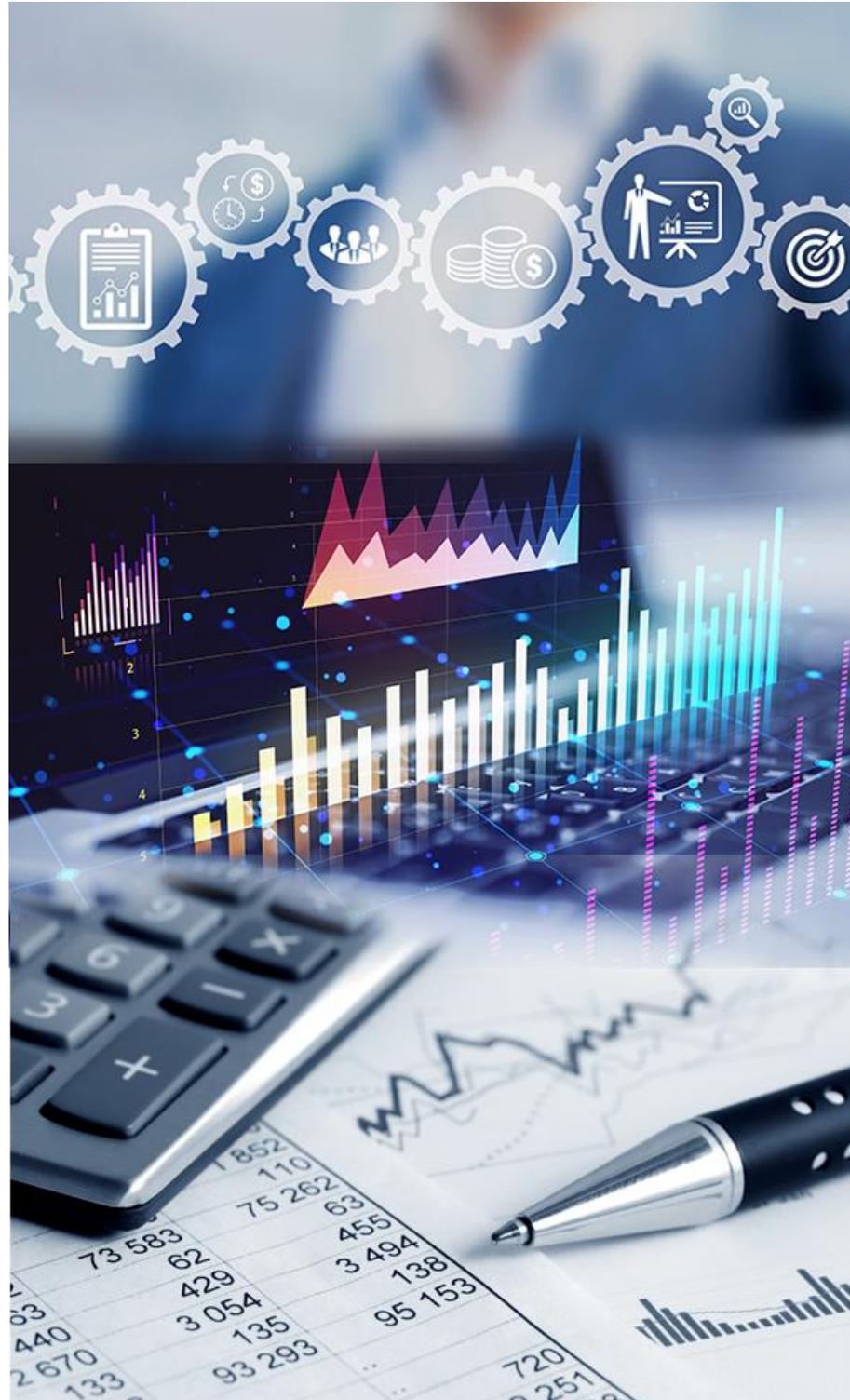
Ainda em 2023, as instituições abrangidas pelo Aviso n.º 4/GBM/2022, de 14 de Julho⁴ submeteram a informação requerida para efeitos de elaboração dos planos de resolução que culminou com a análise e validação da informação reportada por cada instituição financeira.

³ O Aviso n.º 2/GBM/2022, de 31 de Maio, estabelece os elementos informativos que os planos de recuperação devem conter, bem como os procedimentos relativos à sua apresentação, manutenção e revisão.

⁴ O Aviso n.º 4/GBM/2022, de 14 de Julho, estabelece as regras de prestação de informação para a elaboração de planos de resolução.

4.

DESEMPENHO DO SISTEMA FINANCEIRO



4.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

4.1.1. Evolução do Número de Instituições sob Supervisão do BM

Em 2023, registou-se um aumento do número de instituições de microfinanças, nomeadamente microbancos e operadores de microcrédito, e sociedades financeiras de corretagem, que passaram, respectivamente, de 12 para 14, de 2.096 para 2.304, e de 1 para 2.

O número de bancos, cooperativas de crédito, sociedades de investimento, sociedades emitentes ou gestoras de cartões de crédito, casas de câmbios, organizações de poupança e empréstimo e empresas prestadoras de serviços de pagamentos manteve-se inalterado (Quadro 13).

Quadro 13: Evolução do Sistema Bancário (Instituições em Actividade)

Tipo De Instituição	2023	2022	Varição
Bancos	15	15	-
Microbancos	14	12	2
Cooperativas de Crédito	4	4	-
Sociedades de Investimento	1	1	-
Sociedades Emitentes ou Gestoras de Cartões de Crédito	1	1	-
Casas de Câmbios	8	8	-
Organizações de Poupança e Empréstimo	13	13	-
Empresas Prestadoras de Serviços de Pagamentos	5	5	-
Sociedades Financeiras de Corretagem	2	1	1
Operadores de Microcrédito	2.304	2.096	208

Fonte: BM

4.1.2. Composição e Estrutura de Capital

A estrutura de capitais sociais das instituições manteve-se dominada por capitais estrangeiros, principalmente nos bancos com a maior quota de mercado, apesar do ligeiro incremento da participação de nacionais.

Em Dezembro de 2023, os capitais estrangeiros totalizaram MZN 46,12 mil milhões, correspondentes a 82,61% do capital social total dos bancos, sendo os remanescentes MZN 9,71 mil milhões (17,39%) representativos do volume de participação de nacionais.

Em termos individuais, o Banco Comercial e de Investimentos, SA manteve a sua posição como o banco com maior capital social, com MZN 10,00 mil milhões, seguido do Moza Banco, SA e do Absa Bank Moçambique, SA, com MZN 7,02 mil milhões e MZN 5,50 mil milhões, respectivamente.

Em termos de proporção de participação dos países nos bancos no período em análise, o capital sul-africano continuou a dominar o sistema financeiro nacional, mantendo-se em torno de 29,5%, seguido pelo capital português, que se situou em 25,30% (contra 26,71% registados em 2022).

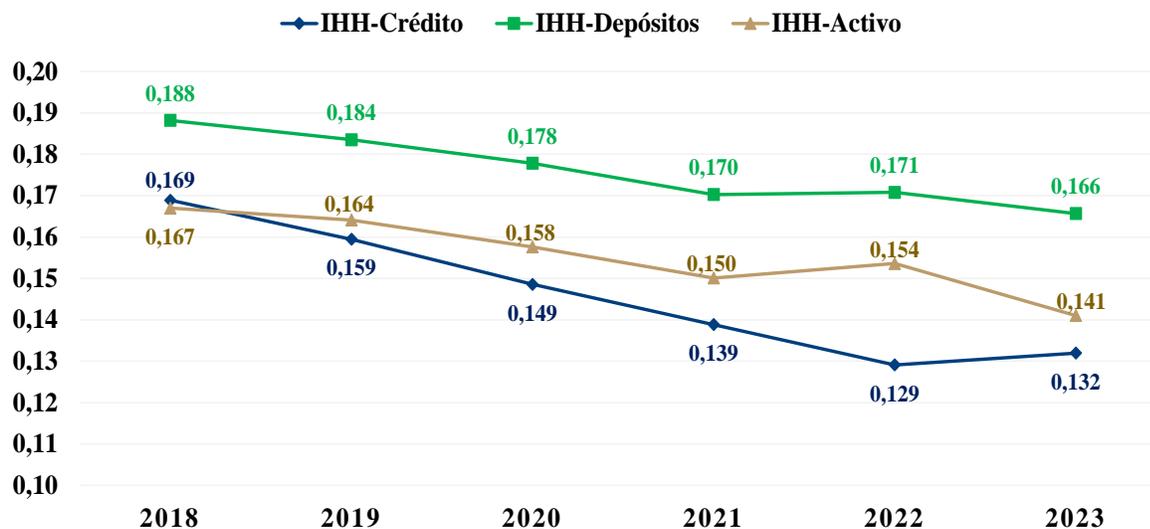
Por seu turno, a participação de Moçambique no capital social dos bancos situou-se em 17,39%, sendo que a Namíbia detém a menor proporção (0,002%) em termos de participação no capital social no sistema bancário moçambicano.

4.1.3. Níveis de Concentração

Em 2023 o nível de concentração nos activos totais, crédito e depósitos nos cinco maiores bancos⁵ continuou a reduzir, passando estes a concentrar 75,68% dos activos totais, 72,09% do crédito e 81,43% dos depósitos, cifras que representam reduções em 2,1 pp, 0,4 pp e 0,6 pp, respectivamente, comparativamente a 2022.

Conforme ilustra o Gráfico 14, o Índice Herfindahl-Hirschman (HHI) fixou-se em 0,132 para o crédito (0,129 em 2022), 0,141 para os activos (0,154 em 2022) e 0,166 para os depósitos (0,171 em 2022). Todos se mantiveram inferiores a 0,18, o que indica um nível de concentração razoável.

Gráfico 14: Índice Herfindahl-Hirschman no Sistema Bancário



Fonte: BM

⁵ Agregam bancos D-SIB, quase-DSIB e um banco sem importância sistémica.

4.2. REGULAMENTAÇÃO

O Banco de Moçambique aprovou no período em análise, um total de dez Avisos e cinco Circulares (vide o Anexo 3), onde se destacam os normativos que resultam das reformas efectuadas ao nível do Sistema Nacional de Pagamentos e que culminaram com o lançamento do Sistema de Transferência e Liquidação Interbancária em Tempo Real em Novembro de 2023, nomeadamente

- Aviso n.º 9/GBM/2023, de 29 de Dezembro, referente ao Regulamento do Sistema de Transferência e Liquidação Interbancária; e
- Aviso n.º 10/GBM/2023, de 29 de Dezembro, que aprova o Regulamento do Sistema de Compensação Electrónica.

No que tange à harmonização com as recomendações do Grupo de Acção Financeira Internacional e à operacionalização da Lei n.º 14/2023, de 28 de Agosto, que estabelece o Regime Jurídico e as Medidas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, foi instituído o quadro legal para o registo dos prestadores de serviços de activos virtuais junto do Banco de Moçambique, através do Aviso n.º 4/GBM/2023, de 14 de Setembro.

4.3. SUPERVISÃO PRUDENCIAL

4.3.1. Evolução dos principais Indicadores Económico-financeiros e Prudenciais

Em 2023, o sistema bancário manteve-se estável, resiliente, bem capitalizado e com níveis de rentabilidade satisfatórios, atestados pelo (i) incremento dos activos, (ii) aumento dos lucros, bem como (iii) manutenção do rácio de solvabilidade acima do dobro do nível mínimo exigível.

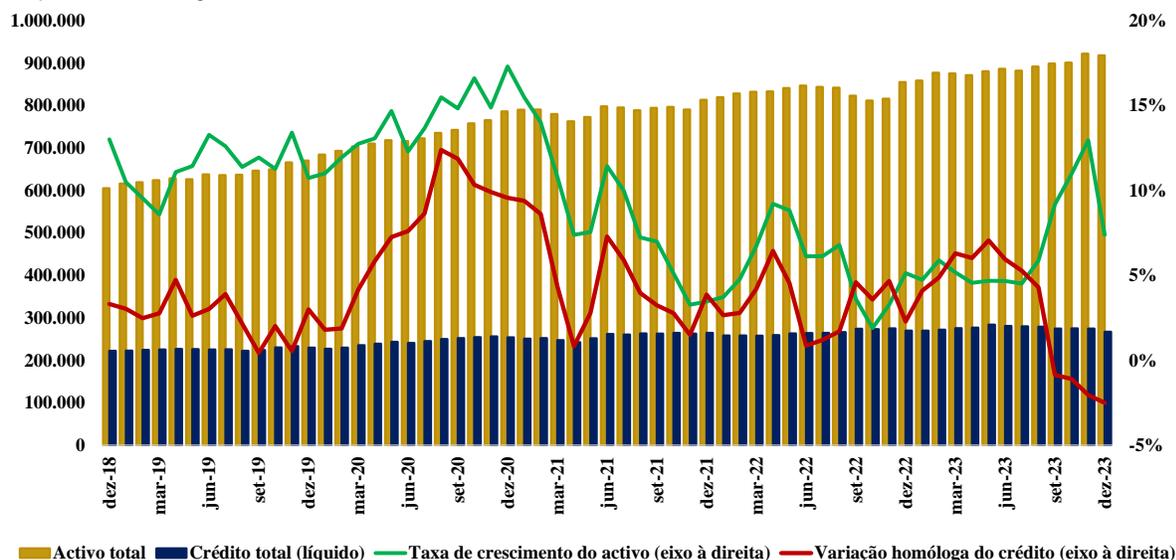
4.3.1.1. Activo

O balanço agregado do sistema bancário apresentou, em 2023, um activo total de MZN 918.490 milhões, correspondente a um crescimento de 7,39% face a 2022 (Gráfico 12), reflectindo o esforço dos bancos comerciais na mobilização de recursos para responder ao incremento dos coeficientes de Reservas Obrigatórias.

A estrutura do activo do sistema bancário continuou sendo dominada pelo crédito, com cerca de 29% (após 31,6% em 2022), num contexto em que a rubrica caixa e disponibilidades no banco central passou a representar a segunda maior componente do activo, com cerca de 27% (vindo de 10% em 2022), reflectindo a canalização de parte significativa dos activos líquidos das instituições de crédito para o banco central, na sequência do aumento dos coeficientes de reservas obrigatórias.

A análise da qualidade da carteira de crédito mostra que o crédito em incumprimento (NPL⁶) registou ligeira melhoria, não obstante permanecer acima do nível máximo convencional de 5%, tendo-se fixado em 8,25% em Dezembro de 2023, depois de 8,99% em Dezembro de 2022. Esta ligeira melhoria resulta, essencialmente, do efeito combinado da redução da carteira de crédito e do aumento dos níveis de saneamento de créditos (*write-off*), ocorridos, em particular, no segundo semestre de 2023.

Gráfico 15: Evolução do Activo (milhões de meticais)



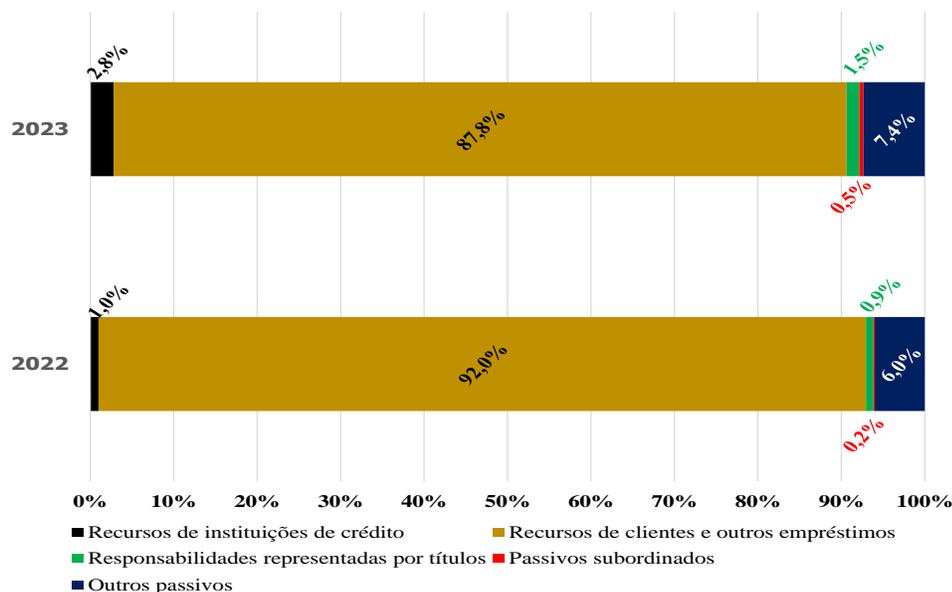
Fonte: BM

4.3.1.2. Passivo

Os recursos de clientes e outros empréstimos permaneceram como a principal fonte de captação de fundos das instituições, não obstante o seu peso na estrutura do passivo exigível ter reduzido de 91,95% em 2022 para 87,84% em 2023, em resultado da estratégia adoptada por algumas instituições de recorrer a outras fontes de financiamento para fazer face às obrigações de curto prazo, com destaque para o aumento de recursos de instituições de crédito e tomadas no banco central (Gráfico 16).

⁶ Sigla do inglês *Non performing loan*.

Gráfico 16: Estrutura do Passivo Exigível



Fonte: BM

Refira-se que os recursos de clientes e outros empréstimos compreendem, na sua maioria, depósitos, sendo 76,05% em moeda nacional e os remanescentes 23,95% em moeda estrangeira.

A análise de risco baseada no rácio de liquidez⁷ revela que, não obstante a redução dos activos líquidos que se registou ao longo do ano de 2023, o sistema financeiro continuou a apresentar níveis confortáveis de liquidez acima do mínimo exigível de 25%, situando-se em 47,71% em Dezembro de 2023, contra os 70,42% registados em igual período do ano anterior.

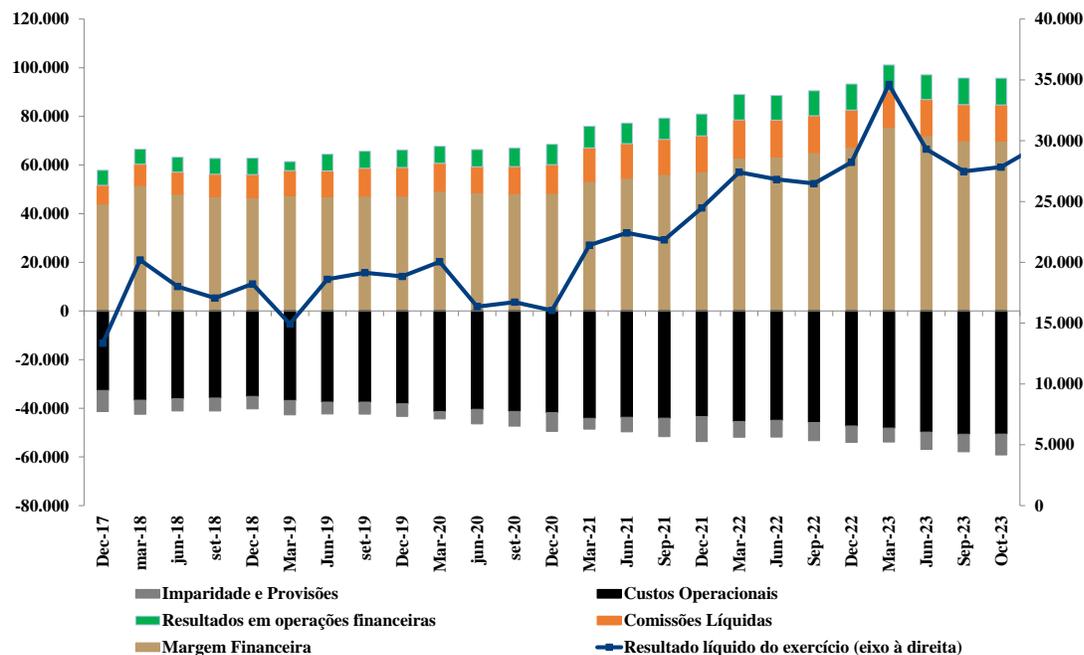
4.3.1.3. Resultados e Rentabilidade

No ano de 2023, a rentabilidade do sistema manteve-se positiva e estável, não obstante o ligeiro refreamento registado na evolução dos principais indicadores. A prevalência de taxas de juro elevadas (com realce para a *prime rate*, que aumentou de 22,5% em 2022 para 24,1% em 2023) e o resultante aumento do custo com a captação de depósitos e tomadas no MMI, aliadas à redução substancial da liquidez disponível nas instituições de crédito, contribuíram para a penalização da margem financeira e do resultado líquido, que registaram crescimentos de 3,64% e 9%,

⁷ O **rácio de liquidez** é a relação entre os activos líquidos e os passivos de curto prazo, e mede a facilidade com que as instituições de crédito são capazes de satisfazer as exigências esperadas e inesperadas de dinheiro no curto prazo.

respectivamente, cifras que representam abrandamentos de 13,97 pp e 6,32 pp comparativamente ao ano 2022 (Gráfico 17).

Gráfico 17: Composição da Conta de Resultados (Milhões de Meticais)



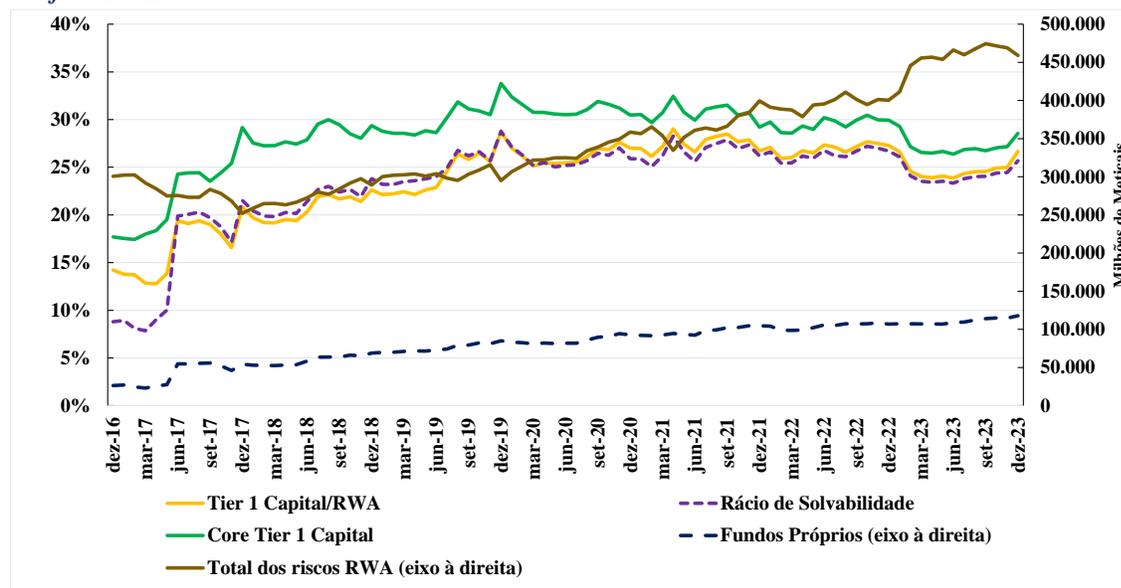
Fonte: BM

4.3.1.4. Solvabilidade

O actual quadro regulamentar impõe aos bancos o dever de manter, a todo o momento, um rácio de solvabilidade não inferior a 12%, sendo que para as restantes instituições de crédito este rácio não deve ser inferior a 8% (Gráfico 18).

Em 2023, o rácio de solvabilidade do sistema bancário registou uma redução de 1 pp comparativamente a 2022, fixando-se em 26%. Esta redução resulta de um aumento dos fundos próprios (10%) em menor proporção face ao aumento dos activos ponderados pelo risco (15%), justificada, em parte, pela reduzida incorporação dos resultados alcançados em 2022 aos fundos próprios em face da distribuição de dividendos.

Gráfico 18: Rácio de Solvabilidade



Fonte: BM

4.3.2. Acções de Supervisão

4.3.2.1. Supervisão Off-site

O resultado da avaliação CAMELS⁸ indica que, em 2023, a maior parte das instituições supervisionadas manteve-se concentrada nas categorias II (satisfatório) e III (razoável), à semelhança do exercício anterior, equivalente a cerca de 89,3% do activo total das instituições de crédito e sociedades financeiras, um aumento de 9,1 pp comparativamente ao ano 2022 (Quadro 14).

⁸ A metodologia CAMELS (*Capital adequacy, Asset quality, Management, Earnings, Liquidity e Sensitivity to market risk*) é usada para a avaliação da situação económico-financeira e prudencial das instituições de crédito, contendo cinco níveis atribuíveis a cada uma das instituições: **Categoria I** – instituições sólidas em todos os aspectos, tendo, em geral, componentes com notação 1 ou 2. As deficiências são menores e podem ser resolvidas de forma rotineira pela administração e gestão. **Categoria II** – instituições fundamentalmente sólidas, estáveis e capazes de suportar flutuações económicas. Existem apenas deficiências moderadas que estão ao alcance das capacidades e disposição do órgão de administração e da gestão de topo de as corrigir. **Categoria III** – instituições menos capazes de suportar flutuações de negócio e mais vulneráveis a influências externas. As práticas de gestão de risco não são adequadas face à dimensão, complexidade e perfil de risco da instituição. **Categoria IV** – instituições com práticas inseguras e pouco sãs. Apresentam graves problemas financeiros ou graves deficiências de gestão que resultam em um desempenho insatisfatório; requerem atenção rigorosa de supervisão. **Categoria V** – instituições que apresentam práticas extremamente inapropriadas e inseguras. O desempenho é altamente deficiente, representam um risco elevado e a falência é altamente provável.

Quadro 14: Perfil de Risco das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

Perfil de Risco	Número de Instituições		Activo total em 2023 (%)
	2023	2022	
Forte (I)	0	0	0,0%
Satisfatório (II)	5	3	68,8%
Razoável (III)	15	19	20,5%
Fraco (IV)	7	6	10,2%
Crítico (V)	5	4	0,5%
Total	32	32	100%

Fonte: BM

4.3.2.2. Supervisão On-site

No decurso de 2023, o BM efectuou nove inspecções *on-site*, sendo duas *ad hoc* e sete regulares, tendo culminado com as seguintes principais constatações:

- sistemas de governação inadequados, que não garantem a gestão eficaz e prudente das instituições;
- desafios tanto no cumprimento da legislação cambial como do Aviso n.º 04/GGBM/2003, de 18 de Setembro, sobre a localização de centros de processamento de dados;
- falta de efectividade das funções de controlo e ausência generalizada da cultura de *compliance*;
- inconsistência de informação submetida ao regulador devido à ocorrência de erros e distorções significativas; e
- incumprimento generalizado do Aviso n.º 04/GBM/2013, de 18 de Setembro, que estabelece as Directrizes de Gestão de Riscos.

Nesta sequência, o BM instaurou apenas um processo de contravenção sobre uma instituição de crédito, relativa à violação da legislação sobre as Directrizes de Gestão de Risco e da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, culminando com a aplicação de multas de cerca de MZN 135 milhões.

4.3.2.3. Supervisão no âmbito do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa

No período em análise, foram realizadas três inspeções a igual número de instituições financeiras, sendo duas instituições de crédito e uma sociedade financeira, na tipologia de empresas prestadoras de serviços de pagamentos, tendo-se constatado, no geral, a prevalência de violações à legislação sobre a prevenção e Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (BC/FT/FP), sendo de destacar:

Ao nível das instituições de crédito:

- deficiente constituição de processos de *know your customer* para clientes, consubstanciado por inadequadas políticas, procedimentos e metodologias referentes ao *customer due diligence*, *ongoing due diligence* e *enhanced due diligence*;
- deficiente sistema de categorização dos clientes classificados como pessoas politicamente expostas (PEP) de acordo com o seu perfil de risco, consubstanciado na categorização de clientes como de baixo e médio riscos;
- ausência de regulamento interno para observância da legislação referente à obrigatoriedade de aprovação superior para o estabelecimento da relação de negócio com PEP e realização de transacções de valor igual ou superior aos limiares previstos por lei.
- incumprimento do dever de reporte de transacções acima dos limiares passíveis de comunicação ao Gabinete de Informação Financeira de Moçambique (GIFiM);
- encerramento de alertas emitidos pelo sistema de monitoria interno sem a devida análise e reporte ao GIFiM;
- comunicação tardia ao GIFiM de actividades e/ou transacções suspeitas;
- incumprimento do dever de verificação na realização de operações com exterior; e
- realização de operações com o exterior sem observância do risco geográfico.

Ao nível das sociedades financeiras:

- ausência de um sistema de BC/FT/FP capaz de monitorar e reportar actividades suspeitas ao GIFiM; e

- inexistência de mecanismos eficazes de identificação e monitoria de clientes PEP no processo de estabelecimento da relação de negócio.

4.4. SUPERVISÃO DE CONDUTA

4.4.1. Fiscalização *Off-site* e *On-site* às Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

Em 2023, as inspeções *off-site* levadas a cabo pelo Banco de Moçambique no âmbito da fiscalização de conduta às instituições de crédito e sociedades financeiras (ICSF) incidiram sobre três vectores, nomeadamente:

- **propostas de termos e condições contratuais** – um total de 176 propostas foram analisadas envolvendo 15 ICSF, das quais 60 (mais 131,4% comparativamente a 2022) estão relacionadas com a introdução ou revisão de termos e condições de novos produtos de pagamento electrónico;
- **propostas de precários** – foram inspeccionadas 36 propostas (menos 45% em relação a 2022) de diversos produtos e serviços financeiros de 12 ICSF; e
- **propostas de publicidade de produtos e serviços financeiros** – a fiscalização incidiu sobre 106 propostas, representando um aumento de 51% face ao ano de 2022, sendo o crédito o produto mais publicitado, com um peso próximo de 34% (mais 6 pp em relação ao ano anterior).

Por seu turno, no contexto da fiscalização *on-site* foram realizadas quatro inspeções, das quais, duas foram de âmbito alargado em matérias de conduta de mercado e protecção do consumidor financeiro. Das remanescentes, uma foi de seguimento de acções inspectivas anteriores, ligadas ao cumprimento de determinações específicas do BM (*on-site* e *off-site*), e outra no âmbito da análise e tratamento de reclamações dos consumidores

De referir que a fiscalização *on-site* foi realizada na sede das instituições e incluiu visitas às agências, que tiveram dois formatos:

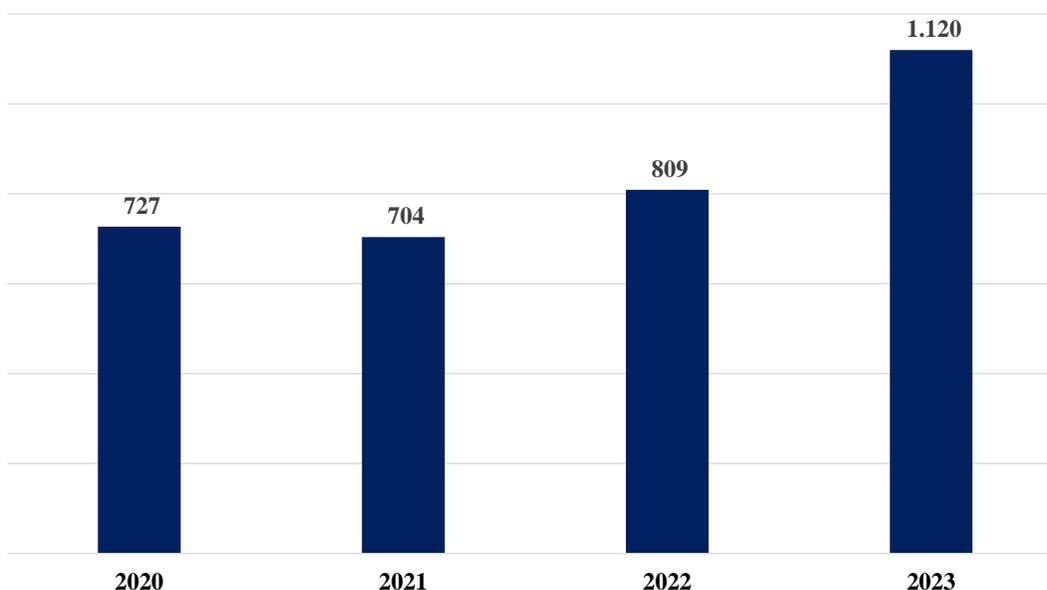
- o primeiro consistiu no recurso à ferramenta do “cliente mistério”, com o objectivo de avaliar, entre outros, o nível de domínio do pessoal do *front-office* relativamente ao cumprimento dos deveres de informação e diligência, no âmbito da comercialização de produtos e serviços financeiros, com destaque para o crédito ao consumo, crédito consignado e depósito; e

- o segundo consistiu em visitas credenciadas dos inspectores, com o objectivo de diagnosticar as razões por detrás do aumento das longas filas nas agências das principais instituições e as medidas adoptadas ou a adoptar pelas instituições para a sua gestão, bem assim o reforço da consciencialização sobre temas de conduta e protecção do consumidor ao nível dos órgãos de gestão das unidades de negócio das instituições visitadas.

4.4.2. Reclamações recebidas no Banco de Moçambique

Em 2023, o número de reclamações aumentou 38,49% comparativamente ao ano anterior, totalizando 1.120 reclamações (Gráfico 19). Este crescimento pode estar associado ao facto de existir uma maior consciência financeira no seio dos consumidores dos produtos e serviços financeiros sobre os seus direitos e obrigações, decorrente, em grande medida, das campanhas de educação financeira que o BM tem vindo a realizar.

Gráfico 19: Evolução do Número de Reclamações Recebidas no Banco de Moçambique



Fonte: BM

De referir que, no período em análise, o BCI, o BIM e o Bayport continuaram sendo as instituições mais reclamadas do sistema, com 23,8%, 22,1% e 8,7%, respectivamente, do total das reclamações. Ao nível das instituições de moeda electrónica, destacam-se o M-Mola e o M-Pesa, com pesos de 4,1% e 3,6% sobre o total, respectivamente (*vide* o Anexo 3).

4.4.3. Acções Sancionatórias

Das reclamações recebidas e das inspecções realizadas, foram detectadas diversas irregularidades, com enfoque para irregularidades na cobrança de comissões e encargos de produtos e serviços financeiros.

Assim, para além da emissão de determinações específicas e recomendações para garantir o cumprimento de normas e deveres de conduta pelas ICSF, também foram recuperados e devolvidos aos consumidores financeiros cerca de MZN de 808 milhões, dos quais aproximadamente MZN 506 milhões (62,61%) resultaram de cobranças indevidas aos agentes económicos contratantes de POS e MZN 264 milhões (cerca de 33%) da cobrança indevida de comissões e encargos na contratação e administração do crédito bancário.

Adicionalmente, foram constatadas violações diversas ligadas à implementação de normas e ao incumprimento de prazos por parte das ICSF. Em resultado destas violações, o Banco de Moçambique instaurou 13 processos de contravenção, dos quais 4 foram concluídos, com aplicação das respectivas multas, destacando-se o Letshego e o BIM, cujos valores ascenderam a MZN 21,4 milhões e MZN 17,2 milhões, respectivamente (Anexo 4). Refira-se que os restantes processos de contravenção ainda correm os seus trâmites.

4.4.4. Actividades das Casas de Câmbio

No exercício de 2023, as casas de câmbio apresentaram um resultado positivo na ordem de MZN 10,6 milhões, um crescimento de 124% em relação a Dezembro de 2022.

A quota de mercado das casas de câmbios, determinada com base no total de activos, apresentou no período em análise uma concentração de 49,33% em uma delas, sendo que as restantes cinco apresentaram uma distribuição equilibrada.

O activo total das casas de câmbio fixou-se em MZN 50,60 milhões em Dezembro de 2023, correspondente a uma expansão de 18,4% face a 2022, justificada pelo incremento do montante da rubrica caixa e disponibilidades em instituições de crédito (18,44%), que representa um peso de 77,82% do total do activo.

Por seu turno, o passivo registou um ligeiro aumento de cerca de MZN 0,18 milhões (mais 5% comparativamente a 2022), fixando-se em MZN 4,05 milhões.

4.4.5. Actividades das Instituições de Moeda Electrónica

As instituições de moeda electrónica registaram em 2023 um resultado positivo no valor de MZN 1.737 milhões, um aumento de 4,7% quando comparado ao resultado registado em 2022, fundamentalmente resultante dos rendimentos das comissões com uma participação de 96% sobre o lucro total.

O activo das instituições de moeda electrónica cifrou-se em MZN 18.446 milhões, representando uma variação de 20,63% comparativamente ao saldo de 2022. Este é maioritariamente composto por disponibilidades em instituições de crédito no montante total de 16.632 milhões de meticais (equivalente a 90%).

Do lado do passivo, predominam os outros recursos de clientes (fundos recebidos do público), no montante de MZN 11.154 milhões (correspondente a 82,76% do total).

5.

SISTEMA DE PAGAMENTOS



5.1. SISTEMA NACIONAL DE PAGAMENTOS

O Sistema Nacional de Pagamentos (SNP) é constituído fundamentalmente por 2 principais subsistemas, nomeadamente (i) o Subsistema de Compensação e Liquidação Interbancária (CEL) e (ii) o Sistema de Transferência de Fundos por Grosso, que comporta o Sistema de Transferência Electrónica de Fundos do Estado (STF) e Metical em Tempo Real (MTR).

Em 2023, os desafios impostos ao Banco de Moçambique estavam relacionados com a adopção de acções tendentes à materialização dos projectos do Sistema Nacional de Pagamentos (SNP) previstos no Plano Estratégico do Banco de Moçambique 2021-2023, com destaque para a implementação da plataforma RTGS (Real Time Gross Settlement System), o ACH (Automated Clearing House) e a ligação de todas as instituições de crédito à rede única nacional gerida pela SIMO (SIMOrede).

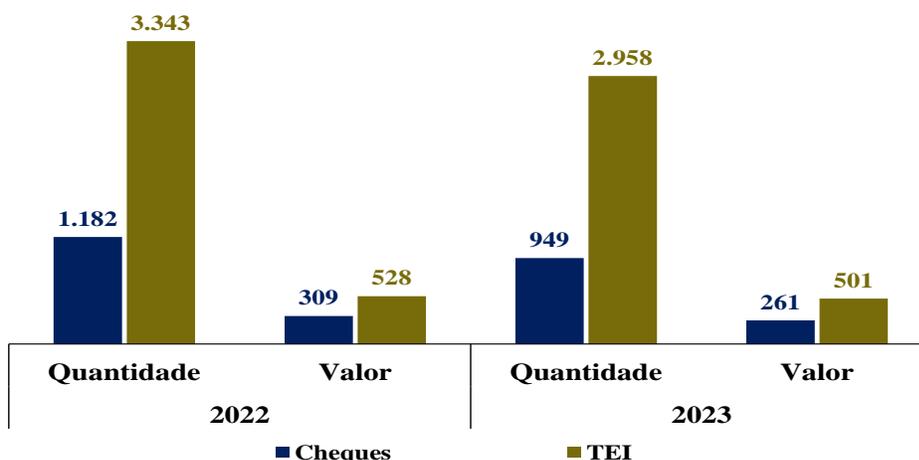
A implementação destes projectos visavam, de entre outros objectivos, a melhoria da eficiência/tempestividade na disponibilização de fundos aos destinatários e o aumento da competitividade entre os participantes do sistema de pagamentos. Como plataformas modernas, o RTGS e o ACH, combinado com a ligação das todas as instituições de crédito à rede Única, permite melhorar a segurança e gestão de riscos de pagamento e a massificação dos meios de pagamentos e, conseqüentemente, a melhoria dos índices de inclusão financeira.

5.1.1. Subsistema de Compensação e Liquidação Interbancária

Em 2023, o CEL mostrou-se menos dinâmico comparativamente ao ano anterior, ao registar quedas na quantidade e no valor transaccionados (Gráfico 15).

Este cenário é explicado pela redução que se observa no uso do cheque e das transferências electrónicas interbancárias (TEI) como meios de pagamento, devido à crescente preferência pela transferência em tempo real e outros canais de pagamento electrónico de acesso remoto, num contexto em que também se verifica um aumento no número de devoluções por insuficiência de provisão (140,5% em 2023).

Gráfico 20: Evolução das Transações na CEL (Valores em 10⁹ de Meticais, Quant. em 10³)



Fonte: BM

5.1.2. Sistemas de Transferência de Fundos por Grosso

5.1.2.1. Sistema de transferência electrónica de fundos do Estado (STF)

Durante o ano de 2023, o Estado efectuou cerca de 12,2 milhões de pagamentos através do STF, representando um aumento em 18,81% quando comparado ao ano de 2022. Em termos de valor, os pagamentos do Estado totalizaram MZN 636.950,18 milhões, correspondente a uma redução em cerca de 6% (Quadro 15).

Quadro 15: Transacções na Conta Única do Tesouro (Valores MN em 10⁶ MZN, Quantidade em 10³ unidades)

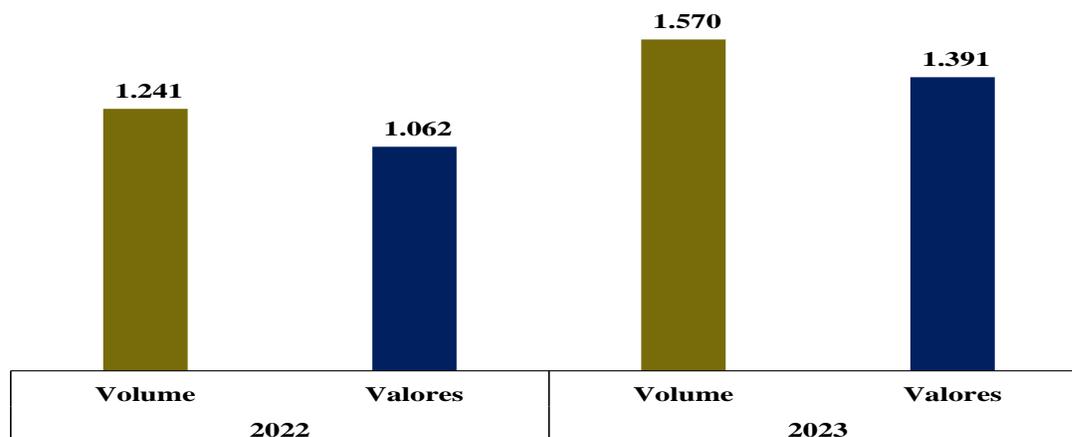
Descrição	2022		2023		Variação	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
MZN	10.271	678.906	12.202	636.950	19%	-6%
USD	93	131.780	113	227.705	22%	73%
EUR	24	16.699	23	16.569	-4%	-1%

Fonte: BM

5.1.2.2. Metical em Tempo Real

Por sua vez, no período em análise, foram processadas no MTR 1.569.776 ordens de pagamento, num valor total de MZN 1.404.380,69 milhões, o que representa um aumento em cerca de 21% e 18%, respectivamente, face a 2022 (Gráfico 21). Este comportamento é justificado, em grande medida, pelo nível de segurança e fiabilidade que a plataforma apresenta, aliada à disponibilidade imediata dos fundos ao beneficiário final.

Gráfico 21: Evolução das Transacções no MTR (Valores em 10⁶ MZN, Quantidade em 10³ unidades)



Fonte: BM

5.2. SISTEMA REGIONAL DE PAGAMENTOS

Em 2023, sete instituições de crédito de Moçambique estiveram ligadas à plataforma SADC-RTGS, que permite aos participantes dos países a realização de pagamentos e recebimentos de valores em tempo real.

No mesmo período, os bancos moçambicanos enviaram, através do SADC-RTGS, um total de 6.869 transacções, correspondentes a ZAR 4.484.613.734,97. Por seu turno, os bancos receberam 4.073 transacções que totalizaram ZAR 4.436.534.073,06, tendo-se, em termos líquidos, registado uma saída de ZAR 48.079.661,91 (Quadro 16).

Quadro 16: Transacções Realizadas na SADC-RTGS (valores em 10⁶ ZAR)

Banco	Entradas		Saídas		Saldo (Valor)
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
Absa Bank	358	470	871	469	0,26
S. Bank	482	2.126	1.878	2.145	-19
FNB	772	735	1.903	743	-8,72
Moza banco	380	121	540	122	-1,09
NedBank	1.843	985	1.164	1.002	-16,62
Banco Mais	24	0	246	0	0,01
Access Bank	214	0	267	3	-2,88
Total	4.073	4.437	6.869	4.485	-48,08

Fonte: BM

6.

INCLUSÃO FINANCEIRA

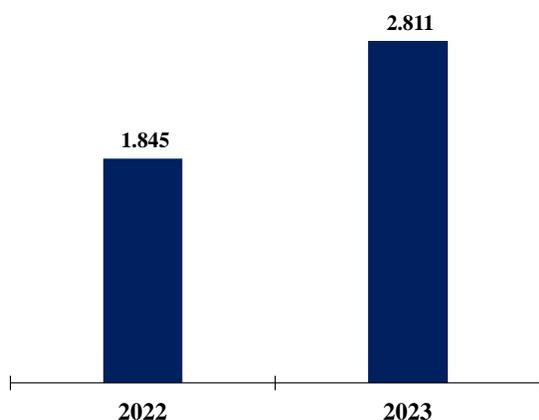


Os indicadores de inclusão financeira são analisados nas dimensões demográfica e geográfica e, conforme definido ao abrigo da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF 2016-2022), estes referem-se (i) à quantidade de pontos de acesso dividida por 100 mil adultos e (ii) à quantidade de pontos de acesso por 10 mil km², calculados com base nos principais pontos de acesso aos serviços financeiros, designadamente, agências bancárias, agentes bancários, ATM, POS e agentes de moeda electrónica.

6.1. INDICADORES DE ACESSO GEOGRÁFICO

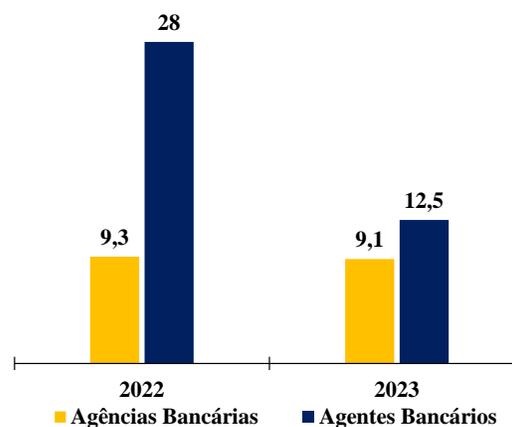
Em 2023 destaca-se em termos de acesso geográfico, a variação positiva dos agentes das instituições de moeda electrónica (IME), ao atingir a cifra de 2.811 agentes por cada 10.000 km², vindo de 1.845 em 2022 (Gráfico 17). Por seu turno, registou-se uma acentuada redução dos agentes bancários, que passaram de 28 por cada 10.000 km² em 2022, para 12,5 em 2023 (Gráfico 22). Esta redução foi influenciada pelo processo de reclassificação deste grupo, no qual um número considerável passou a ser considerado como “promotores de vendas”.

Gráfico 22: Evolução do Número de Agentes de IME (por 10 mil km²)



Fonte: BM e INE

Gráfico 23: Evolução do Número de Agências Bancárias e Agentes Bancários (por 10 mil km²)



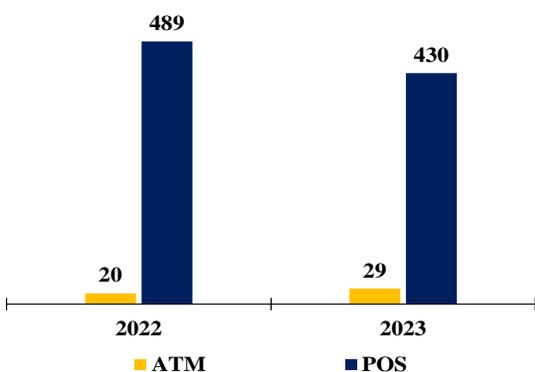
Fonte: BM e INE

Por outro lado, o número de agências bancárias por cada 10.000 km² registou uma ligeira redução, ao passar de 9,3 agências em 2022 para 9,1 em 2023 (Gráfico 23). Esta redução é explicada por factores relacionados com a insustentabilidade económica e financeira, questões contratuais de arrendamento e insegurança decorrente das tensões militares que prevalecem na província de Cabo Delgado.

O ano 2023 foi também marcado por um aumento do rácio de ATM por cada 10.000 km², tendo-se situado em 29,2, contra 19,6 ATM por cada 10.000 km² registados em 2022. Por seu turno, os

POS registaram uma variação negativa, tendo passado de 488,6 POS por cada 10.000 km² para 430,3 em 2023, em resultado do processo avaliativo do efectivo uso destes pontos de venda ocorrido aquando da migração da plataforma Bizfirst para Euronet (Gráfico 24).

Gráfico 24: Evolução do Número de ATM e POS (por 10 Mil km²)

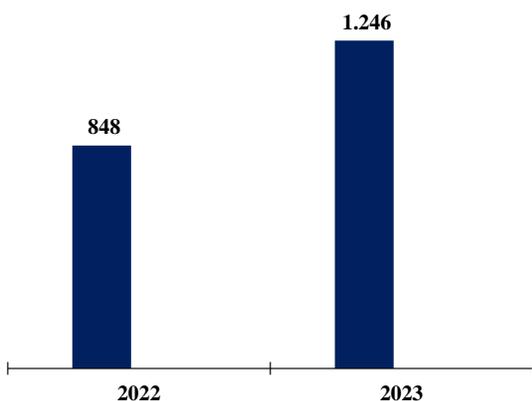


Fonte: BM e INE

6.2. INDICADORES DE ACESSO DEMOGRÁFICO

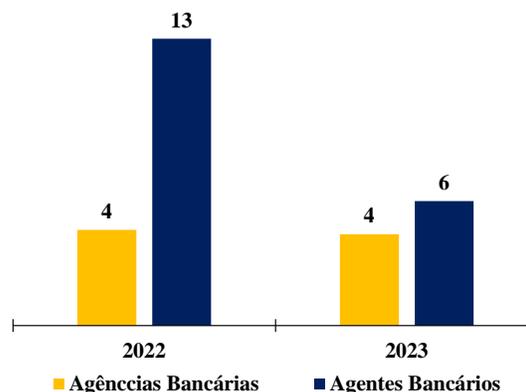
Os indicadores de acesso demográfico também registaram um comportamento misto em 2023. Com efeito, registou-se um aumento dos agentes das IME para 1.246,3 agentes por 100.000 adultos, contra os 847,6 registados em 2022 (Gráfico 25).

Gráfico 25: Evolução do Número de Agentes das IME (por 100 Mil adultos)



Fonte: BM e INE

Gráfico 26: Evolução de Número de Agências e Agentes Bancários (por 100 Mil adultos)



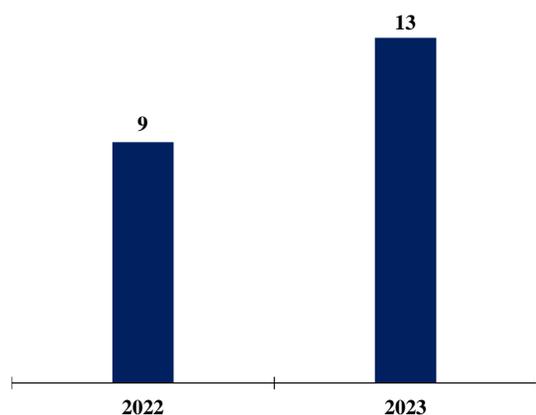
Fonte: BM e INE

Por seu turno, no que concerne às agências e agentes bancários por 100.000 adultos, registou-se uma redução ao longo do mesmo período (explicada pelos factores anteriormente mencionados),

ao passarem dos níveis de 4,3 agências e 12,9 agentes por 100.000 adultos, em 2022, para 4,1 agências e 5,6 agentes por 100.000 adultos, respectivamente (Gráfico 26).

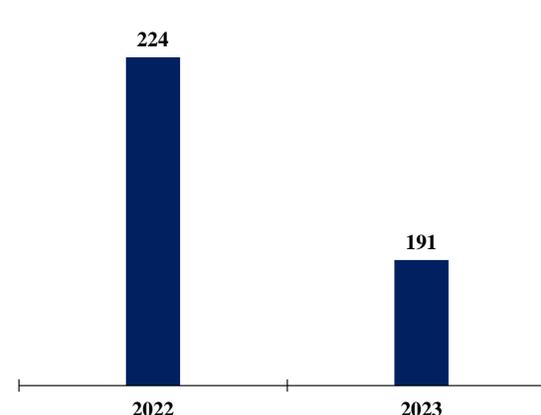
A quantidade de ATM por cada 100.000 adultos registou um incremento de realce, ao passar de 9,0 em 2022 para 12,9 em 2023 (Gráfico 27).

Gráfico 27: Evolução do Número de ATM (por 100 Mil Adultos)



Fonte: BM e INE

Gráfico 28: Evolução do Número de POS (por 100 Mil Adultos)



Fonte: BM e INE

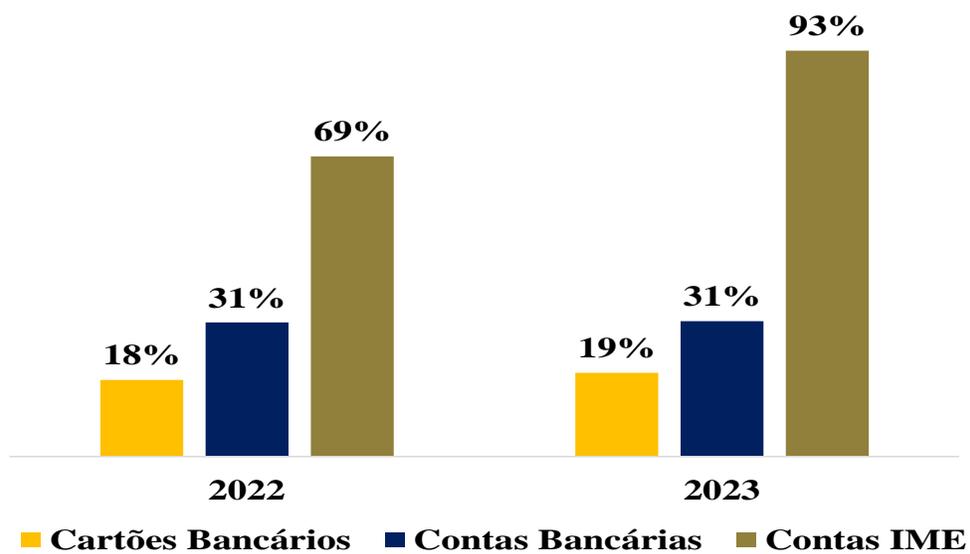
Tendência contrária verificou-se ao nível da disponibilidade de POS, que reduziu de 224,4 por cada 100.000 adultos em 2022, para 190,8 em 2023 (Gráficos 28).

6.3. USO DE PRODUTOS E SERVIÇOS FINANCEIROS

No que concerne aos indicadores de uso, destaca-se a variação positiva registada na proporção de cartões bancários pelo total da população adulta, ao passar de 17,5%, em 2022, para 19,1%, em 2023. Por sua vez, a proporção de contas bancárias pelo total da população adulta registou um incremento ligeiro, de 30,6% em 2022 para 30,9% em 2023.

Relativamente às contas das IME pelo total da população adulta, observou-se um incremento de realce, ao passarem de 68,5% em 2022 para 92,6% em 2023 (Gráfico 29).

Gráfico 29: Contas Bancárias, Contas IME e Cartões Bancários (% da População Adulta)



Fonte: BM e INE

7.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS





BANCO DE MOÇAMBIQUE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticaís)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco de Moçambique, que compreendem a demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das variações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas, de acordo com a Lei Orgânica do Banco de Moçambique e normas próprias baseadas nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS).

O Conselho de Administração é igualmente responsável pela concepção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais, devidas quer a fraude quer a erro, e pela manutenção de registos contabilísticos adequados e um sistema de gestão de risco eficaz.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nos termos dos artigos 64 e 65 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, indicadas no primeiro parágrafo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 27 de Março de 2024 e vão assinadas em seu nome por:

Benedita Maria Guimino
Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos



BANCO DE MOÇAMBIQUE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticaís)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



Tel: 258 21 300720
Fax: 258 21325091
Email: bdo@bdo.co.mz
www.bdo.co.mz

Av. 25 de Setembro
nº 1230, 3º andar Bloco 5
Maputo-Moçambique
CP 4200

AO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DE MOÇAMBIQUE
MAPUTO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BANCO DE MOÇAMBIQUE (o Banco e o Grupo), constantes das páginas 9 a 89, que compreendem a demonstração da posição financeira individual e consolidada em 31 de Dezembro de 2023, a demonstração dos resultados individual e consolidada, a demonstração do rendimento integral individual e consolidada, a demonstração das alterações no capital próprio individual e consolidada e a demonstração dos fluxos de caixa individual e consolidada relativa ao exercício findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas no parágrafo 1 e excepto quando ao efeito da matéria descrita no parágrafo 2 na secção *Base para Opinião com Reservas*, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira individual e consolidada do BANCO DE MOÇAMBIQUE em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro individual e consolidado e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na nota 1.2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Bases para a opinião com reservas

1 Embora o artigo 14 da Lei 01/92 de 03 de Janeiro (lei orgânica) defina que os saldos devedores das flutuações cambiais devem ser reconhecidos pelo Estado Moçambicano, que por sua vez deve emitir títulos de dívida pública a favor do Banco, constatamos que o Estado Moçambicano não assumiu as suas responsabilidades desde 2005, no montante acumulado aproximado de 98 817 051 milhares de Meticaís, nem o Banco reconheceu os proveitos acumulados associados a esta dívida do Estado no montante aproximado de 26 777 137 milhares de Meticaís. Esta situação, aliada ao facto da aplicação de contabilidade não permitir a validação do saldo desta rubrica, bem como o facto do Estado Moçambicano não ter confirmado os juros dos empréstimos concedidos no montante aproximado de 34 044 031 milhares de Meticaís, não nos permite assegurar a totalidade e exactidão destas rúbricas, nem confirmar a recuperabilidade das mesmas.

BDO Lda., uma empresa de responsabilidade limitada Moçambicana, e membro da BDO International Limited, uma empresa inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional de firmas independentes BDO. BDO é a marca de cada uma das suas firmas membros. NUIT 400068038, Sociedade por quotas, Capital social USD 70000 Matriciada 12019 na Conservatória do Registo Comercial de Maputo Autorização para actividades de Auditoria e Certificação de Contas por despacho de 27/10/99 de Vice-Ministro de Plano e Finanças. Inscrita na OCAH com nº 02/SAC/OCAH/2012.

9/15

2 Em 2021, na sequência da apreciação do Metical, e de modo a manter os resultados médios das transações dos exercícios anteriores (em USD e Euros), o Banco efectuou um ajustamento nos custos médios ponderados líquidos das reservas em moeda estrangeira, no montante aproximado de 20 154 116 milhares de Meticais, por contrapartida da rubrica de flutuações de valores. Adicionalmente, em 2022 em resultado de uma reconciliação na aplicação que gere as reservas em moeda estrangeira, apurou-se uma diferença no montante aproximado de 5 547 504 milhares de Meticais, que afectou favoravelmente a rubrica resultados de operações de moeda estrangeira. Uma vez que ambas as transações não foram revertidas em 2023, a rubrica de flutuações de valores, bem como a de resultados transitados encontram-se sobreavaliadas em aproximadamente 25 701 620 milhares de Meticais.

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório.

Somos independentes da entidade de acordo com os requisitos do Código de Ética do IESBA e com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos e no Código do IESBA.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião qualificada.

Ênfases

Chamamos a vossa atenção para as seguintes situações:

Base contabilística

Nota 1.2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a qual descreve a base contabilística. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são preparadas com o propósito de cumprir com as disposições de relato financeiro descrito naquela nota e, por conseguinte, as demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outra finalidade.

Activos contingentes relacionados com custos com a política monetária

Nota 33.1 das demonstrações financeiras que divulga os activos contingentes relacionados com os custos com a política monetária, cujos efeitos encontram-se reflectidos na liquidez do Banco, como se pode constatar na nota 5.3.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Informação distinta das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e do relatório de auditoria sobre as mesmas

A Administração é responsável pela outra informação. A outra informação compreende as informações incluídas no relatório anual, mas não inclui as demonstrações

financeiras individuais e consolidadas e o nosso relatório de auditoria sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria, ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar sobre este facto.

Responsabilidades da administração e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as políticas contabilísticas descritas na nota 2.1 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade, a menos que, a Administração tenha a intenção de liquidar o Banco e/o Grupo ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro do Grupo e/ou Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, possa razoavelmente esperar-se que influenciem decisões económicas dos utilizadores, tomadas na base dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria, e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos a prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco e do Grupo.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a apropriação no uso, pela Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade do Banco e do Grupo em continuar as suas operações. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que o Banco e/ou Grupo) descontinue(m) as operações.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a alcançar uma apresentação apropriada.

Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

Adicionalmente, declaramos aos encarregados da governação que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionados como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório de auditoria, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública ou quando, em circunstâncias raras, determinamos que a matéria não deve ser divulgada no nosso relatório porque, fazendo-o, existem consequências adversas que se espera possam ser maiores que os benefícios do interesse público.

BDO (MOÇAMBIQUE). LDA

Sociedade de Auditores Certificados, nº 02/SAC/OCAM/2012, representada por:

Engagement Partner: ~~Abdul Satar A. Hamid~~

Auditor Certificado: 01/CA/OCAM/2012

Maputo, 31 de Março de 2024

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL E CONSOLIDADA****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticais)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA

	Notas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
		2023	2022	2023	2022
Activos					
Moeda estrangeira	6	2.226.324	2.244.565	2.226.324	2.244.565
Disponibilidades sobre instituições de crédito	7	1.502.192	8.285.434	2.674.498	9.082.336
Ouro	8	16.687.023	14.715.100	16.687.023	14.715.100
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	9	39.414.105	37.813.948	39.414.105	37.813.948
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	10	170.116.623	119.338.816	170.116.623	119.338.816
Activos financeiros ao custo amortizado	11	178.657.029	220.686.820	178.745.054	220.756.221
Investimentos financeiros	12	660.410	660.410	-	-
Outros activos tangíveis	13	53.706.323	51.595.558	54.095.090	52.037.848
Activos intangíveis	14	11.864	49.198	107.126	198.055
Outros activos financeiros	15	82.411.837	71.615.527	82.394.610	71.381.511
Flutuação de valores	16	98.817.051	90.324.178	98.817.051	90.324.178
Activo do fundo de pensões	21	6.730.561	9.021.959	6.730.561	9.021.959
Total dos activos		650.941.342	626.351.513	652.008.065	626.914.537
Passivos					
Notas e moedas em circulação	17	80.456.159	80.737.885	80.456.159	80.737.885
Depósitos de outras instituições	18	287.544.178	140.881.515	287.544.178	140.881.515
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	19	264.814.112	385.038.822	264.814.112	385.038.822
Financiamentos externos	20	9.331.192	15.487.951	9.331.192	15.487.951
Outros passivos	22	6.961.732	1.038.708	7.504.147	1.466.040
Total dos passivos		649.107.373	623.184.881	649.649.788	623.612.213
Capital próprio					
Capital	23	2.596.721	2.596.721	2.596.721	2.596.721
Reservas legais	24	488.412	488.412	607.072	546.742
Reservas não distribuíveis	24	17.372.048	17.372.048	17.372.048	17.011.129
Reservas de benefícios pós-emprego	24	(14.810.864)	(10.603.313)	(14.810.864)	(10.603.313)
Reserva de reavaliação de justo valor	24	(152.994)	(967.660)	(152.994)	(967.660)
Reservas de reavaliação de activos fixos	24	7.827.003	10.391.392	7.827.003	10.391.392
Resultados transitados		(13.825.070)	(15.842.773)	(14.340.473)	(15.846.114)
Resultado líquido		2.338.713	(268.195)	2.727.330	(171.753)
		1.833.969	3.166.632	1.825.843	2.957.144
Interesses minoritários	24	-	-	532.434	345.180
Total do capital próprio		1.833.969	3.166.632	2.358.277	3.302.324
Total dos passivos e capital próprio		650.941.342	626.351.513	652.008.065	626.914.537

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE**Lígia Siteo**Directora do Departamento de Contabilidade
Orçamento**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****Benedita Maria Guimino**Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL E CONSOLIDADA****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticais)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL E CONSOLIDADA

	Notas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
		2023	2022	2023	2022
Juros e rendimentos equiparados	26.1	17.012.920	10.427.736	17.105.425	10.489.866
Juros e gastos equiparados	26.2	(15.768.653)	(22.514.439)	(15.813.652)	(22.567.004)
Margem financeira		1.244.267	(12.086.703)	1.291.773	(12.077.138)
Rendimentos com taxas e comissões	27.1	-	-	2.158.012	1.779.998
Gastos com taxas e comissões	27.2	-	-	(814.411)	(858.440)
Resultados com taxas e comissões		-	-	1.343.601	921.558
Resultados de operações de moeda estrangeira e ouro	28	12.065.283	21.268.249	12.064.038	21.270.636
Outros rendimentos operacionais	29	666.134	345.078	738.639	395.736
Total de rendimentos		13.975.684	9.526.624	15.438.051	10.510.792
Gastos com o pessoal	30	(6.407.205)	(4.651.703)	(6.846.956)	(5.006.294)
Depreciações	13	(1.154.596)	(1.246.686)	(1.254.926)	(1.361.789)
Amortizações	14	(24.002)	(25.120)	(84.054)	(80.269)
Outros gastos operacionais	31	(4.051.168)	(3.871.310)	(4.479.580)	(4.136.990)
Perdas de imparidade de valores a receber		-	-	(43.311)	(98.878)
Provisões		-	-	(1.894)	1.675
Total de gastos operacionais		(11.636.971)	(9.794.819)	(12.710.722)	(10.682.544)
Resultado líquido do exercício		2.338.713	(268.195)	2.727.330	(171.753)
Resultado líquido realizado		2.338.713	(268.195)	2.727.330	(171.753)
Resultado líquido realizado consolidado atribuível:					
<i>Ao Banco</i>		-	-	2.540.075	(216.226)
<i>Aos interesses minoritários</i>		-	-	187.255	44.473

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE**Lígia Siteo**Directora do Departamento de Contabilidade
Orçamento**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****Benedita Maria Guimino**Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL E CONSOLIDADA****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticaís)

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Resultado líquido do exercício	2.338.713	(268.195)	2.727.330	(171.753)
Outros rendimentos				
Itens não reclassificáveis para resultados em anos subsequentes				
Ajustamentos dos exercícios anteriores	(357.215)	3.540.674	(357.216)	3.565.062
Ajustamento do estudo actuarial	(4.207.551)	(3.291.197)	(4.207.551)	(3.291.197)
Itens reclassificáveis para resultados em anos subsequentes				
Reclassificação de reservas de reavaliação de activos fixos	(2.564.389)	-	(2.564.389)	-
Alterações no justo valor através do rendimento integral	814.666	(942.643)	814.666	(942.643)
Total do rendimento integral	(3.975.776)	(961.361)	(3.587.160)	(840.531)

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE**Lúgia Siteo**Directora do Departamento de Contabilidade
Orçamento**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****Benedita Maria Guimino**Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticais)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL E CONSOLIDADA

	Notas	Capital	Reservas de reavaliação justo valor	Reservas de reavaliação de activos fixos	Reservas não distribuíveis	Reservas de benefícios pós-emprego	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total do Capital Próprio
Saldos em 1 de Janeiro de 2022		2.596.721	(25.017)	10.391.392	13.831.374	(7.312.116)	488.412	(16.443.596)	600.823	4.127.993
Transferência de resultados líquidos de 2021		-	-	-	-	-	-	600.823	(600.823)	-
Total do resultado líquido do exercício de 2022		-	-	-	-	-	-	-	(268.195)	(268.195)
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores		-	-	-	3.540.674	(3.291.197)	-	-	-	249.477
Ajustamento - justo valor dos activos financeiros	24	-	(942.643)	-	-	-	-	-	-	(942.643)
Saldos em 31 de Dezembro de 2022		2.596.721	(967.660)	10.391.392	17.372.048	(10.603.313)	488.412	(15.842.773)	(268.195)	3.166.632
Transferência de resultados líquidos de 2022		-	-	-	-	-	-	(268.195)	268.195	-
Total do resultado líquido do exercício de 2023		-	-	-	-	-	-	-	2.338.713	2.338.713
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-	(357.215)	-	(357.215)
Reclassificação de reservas de reavaliação de activos fixos		-	-	(2.564.389)	-	-	-	2.564.389	-	-
Total dos ajustamentos de reservas de benefícios pós-emprego		-	-	-	-	(4.207.551)	-	-	-	(4.207.551)
Variação de preços de títulos de gestão interna	24	-	893.390	-	-	-	-	-	-	893.390
Desreconhecimento da variação dos títulos vendidos	24	-	(78.724)	-	-	-	-	78.724	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2023		2.596.721	(152.994)	7.827.003	17.372.048	(14.810.864)	488.412	(13.825.070)	2.338.713	1.833.969

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE**Lígia Siteo**

Directora do Departamento de Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Administradora do Pelouro de

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL E CONSOLIDADA****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticais)

Serviços Financeiros e Recursos Humanos

	Notas	Capital	Reservas de reavaliação justo valor	Reservas de reavaliação de activos fixos	Reservas não distribuíveis	Reservas de benefícios pós-emprego	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total do Capital Próprio	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
Saldos em 1 de Janeiro de 2022		2.596.721	(25.017)	10.391.392	13.379.307	(7.312.116)	546.611	(16.298.525)	575.725	3.854.098	288.757	4.142.855
Transferência de resultados líquidos de 2021		-	-	-	2.500	-	131	573.094	(575.725)	-	-	-
Total do resultado líquido do exercício de 2022		-	-	-	-	-	-	-	(171.753)	(171.753)	-	(171.753)
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores		-	-	-	3.629.322	(3.291.197)	-	(120.683)	-	217.442	56.423	273.865
Ajustamento - justo valor dos activos financeiros	24	-	(942.643)	-	-	-	-	-	-	(942.643)	-	(942.643)
Saldos em 31 de Dezembro de 2022		2.596.721	(967.660)	10.391.392	17.011.129	(10.603.313)	546.742	(15.846.114)	(171.753)	2.957.144	345.180	3.302.324
Transferência de resultados líquidos de 2022		-	-	-	-	-	65.727	(237.480)	171.753	-	-	-
Total do resultado líquido do exercício de 2023		-	-	-	-	-	-	-	2.727.330	2.727.330	-	2.727.330
Total dos ajustamentos de reservas de benefícios pós-emprego		-	-	-	-	(4.207.551)	-	-	-	(4.207.551)	-	(4.207.551)
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores		-	-	-	360.919	-	(5.397)	(899.992)	-	(544.470)	187.254	(357.216)
Ajustamentos - Reavaliação de activos fixos tangíveis		-	-	(2.564.389)	-	-	-	2.564.389	-	-	-	-
Variação de preços de títulos de gestão interna	24	-	893.390	-	-	-	-	-	-	893.390	-	893.390
Desreconhecimento da variação dos títulos vendidos	24	-	(78.724)	-	-	-	-	78.724	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2023		2.596.721	(152.994)	7.827.003	17.372.048	(14.810.864)	607.072	(14.340.473)	2.727.330	1.825.843	532.434	2.358.277

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE**Ligia Siteo**

Directora do Departamento de Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**Benedita Maria Guimino**Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticais)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA

	Notas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
		2023	2022	2023	2022
Fluxos de caixa de actividades operacionais					
Resultado líquido do exercício		2.338.713	(268.195)	2.727.330	(171.753)
Ajustamentos para:					
Depreciações e amortizações		1.178.598	1.271.806	1.338.980	1.442.058
Perdas de imparidade/abates de activos tangíveis e intangíveis		-	-	2.534	-
Ajustamento de activos tangíveis e intangíveis		-	-	47.567	92.092
juros e similares (líquido)		(1.244.267)	12.086.703	(1.291.773)	12.077.138
Ajustamentos de exercícios anteriores		(357.215)	-	-	(66.889)
Fluxo líquido das actividades operacionais		1.915.829	13.090.314	2.824.638	13.372.646
Variações em:					
Activos financeiro ao justo valor através de resultados		(1.600.157)	(5.581.171)	(1.600.157)	(5.581.171)
Outros activos financeiros		(10.796.310)	(10.971.703)	(11.013.099)	(11.113.986)
Activos financeiros ao custo amortizado		42.029.791	(67.942.859)	42.011.167	(67.955.851)
Depósitos de outras instituições		146.662.663	(2.065.971)	146.662.663	(2.065.971)
Activos do fundo de pensões		2.291.398	619.511	2.291.398	619.511
Outros passivos		5.923.024	(7.483.427)	6.038.107	(7.544.214)
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Governo e outros instrumentos monetários		(120.224.710)	84.444.586	(120.224.710)	84.444.586
Flutuação de valores reembolsáveis pelo Estado		(8.492.873)	(17.297.231)	(8.492.873)	(17.297.231)
Fluxo líquido das alterações ao nível do capital circulante		55.792.826	(26.278.265)	55.672.496	(26.494.327)
Fluxo líquido de caixa das actividades operacionais		57.708.655	(13.187.950)	58.497.134	(13.121.680)
Fluxo de caixa das actividades de investimento					
Aquisição/regularização de activos tangíveis		(3.265.361)	(6.529.432)	(3.346.419)	(6.598.842)
Aquisição/regularização de activos intangíveis		13.332	(13.614)	(8.975)	(22.483)
Variação nas disponibilidades sobre instituições de crédito e moeda estrangeira		4.829.556	22.147.930	4.454.152	22.059.095
Variação em activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral		(50.777.807)	20.291.300	(50.777.807)	20.291.300
juros e rendimentos similares		17.012.920	10.427.736	17.105.425	10.489.866
Fluxo líquido de caixa das actividades de investimento		(32.187.360)	46.323.920	(32.573.624)	46.218.935
Fluxo de caixa de actividades de financiamento					
Aumento de notas e moedas em circulação		(281.726)	7.989.483	(281.726)	7.989.483
Reembolso de financiamentos externos		(6.156.759)	(17.917.847)	(6.156.759)	(17.917.847)
Variação de reservas		(3.314.161)	(693.166)	(3.671.377)	(601.887)
juros e gastos similares		(15.768.653)	(22.514.439)	(15.813.652)	(22.567.004)
Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento		(25.521.299)	(33.135.969)	(25.923.514)	(33.097.255)
Variação líquida em caixa e equivalentes de caixa				233.769	(6.741)
Caixa e seus equivalentes no início do período	7.1	-	-	212.888	219.629
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7.1	-	-	446.657	212.888

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE**Ligia Siteo**Directora do Departamento de Contabilidade
Orçamento**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****Benedita Maria Guimino**Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 – BASES DE PREPARAÇÃO

1.1. Introdução

O Banco de Moçambique (Banco) é o banco central da República de Moçambique e tem a sua sede em Maputo, na Av. 25 de Setembro, n.º 1695. O seu capital está integralmente subscrito e realizado pelo Estado da República de Moçambique.

O Banco tem por objectivo principal a preservação do valor da moeda nacional.

No cumprimento do seu objectivo, o Banco visa ainda alcançar os seguintes fins:

- a) promover a melhor política monetária;
- b) orientar a política de crédito com vista à promoção do crescimento e desenvolvimento económico e social do país;
- c) gerir disponibilidades externas de forma a manter um volume adequado de meios de pagamento necessários ao comércio internacional; e
- d) disciplinar a actividade bancária.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco a 27 de Março de 2024.

As demonstrações financeiras anexas estão expressas em milhares de meticais e foram preparadas em conformidade com os princípios fundamentais da continuidade das operações, substância sobre a forma, materialidade e custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente os activos financeiros ao justo valor através dos resultados e os activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral.

1.2. Estrutura das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras que se apresentam foram preparadas de acordo com a Lei Orgânica do Banco de Moçambique e normas próprias baseadas nas IAS/IFRS, conforme deliberação do Conselho de Administração de 1 de Setembro de 2023, com as derrogações descritas no ponto 2.2.

Nos casos em que as normas próprias baseadas nas IAS/IFRS contrariam a Lei Orgânica e outros instrumentos aprovados pelo Banco, prevalece a Lei Orgânica do Banco ou outras políticas relacionadas com a natureza das actividades desenvolvidas pelo banco central.



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

A Lei Orgânica estabelece regras de reconhecimento e classificação dos activos e passivos em moeda estrangeira quando se verificam flutuações de valores, mas não é prescritiva relativamente aos demais princípios contabilísticos a adoptar pelo Banco. Foi nesse âmbito que a Administração do Banco, sustentada pelo artigo 61 da Lei Orgânica, que confere a prerrogativa de serem adoptadas regras próprias de contabilização e apresentação das suas contas, decidiu adoptar normas próprias baseadas nas IAS/IFRS.

O Banco detém subsidiárias e associadas que operam em diferentes ramos de actividade, pelo que cada uma delas apresenta um impacto diferente sobre as demonstrações financeiras, afectando a decisão do Banco no que concerne à aplicação de políticas contabilísticas que melhor reflectem a natureza de um banco central.

Assim, considerando a natureza da actividade das subsidiárias e associadas e tendo em conta o direito conferido por Lei de adoptar regras próprias de contabilização das suas operações, o Banco efectuou ajustamentos na sua estrutura de relato financeiro, sendo que todas as subsidiárias foram objecto de consolidação.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Lei Orgânica e normas próprias baseadas nas IAS/IFRS (adopção parcial) requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que podem afectar a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, activos e passivos. As alterações em tais pressupostos ou as diferenças destes face à realidade podem ter impactos sobre as estimativas e julgamentos.

As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 3.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas pelo Banco são as descritas nos pontos que se seguem.



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

2.1.1. Transacções em moeda estrangeira

Os registos contabilísticos do Banco são processados e mantidos em meticais. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para meticais à taxa de câmbio em vigor à data das mesmas. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para meticais mediante a utilização da taxa de câmbio em vigor na data de relato.

Os activos não monetários em moeda estrangeira, que são valorizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que a transacção ocorreu. Os activos não monetários em moeda estrangeira, que são valorizados pelo justo valor, são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da determinação do justo valor.

Durante o exercício, o apuramento de ganhos ou perdas em operações de moeda estrangeira é efectuado moeda a moeda, pelo diferencial entre o valor das transacções e o custo médio ponderado do dia, calculado com base no “método do custo líquido diário”.

O método do custo líquido diário é o método de cálculo do custo médio ponderado, segundo o qual o custo médio ponderado de cada divisa só é alterado quando a quantidade comprada no dia é superior à quantidade vendida. Quando a quantidade comprada no dia é inferior à quantidade vendida, o custo médio ponderado não se altera.

No que respeita aos ganhos e perdas provenientes da reavaliação cambial das posições activas e passivas em moeda estrangeira, o Banco aplica o disposto no artigo 14.º da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique, que determina que estes ganhos e perdas são atribuíveis ao Estado e, por esse motivo, devem ser apresentados numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores).

A seguir são apresentadas as principais taxas de câmbio usadas para a conversão de moeda estrangeira, reportadas a 31 de Dezembro de 2023.



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

Países	Moeda	Média	
		2023	2022
Meticais por unidade de moeda			
Estados Unidos	Dólar	63,90	63,87
África do Sul	Rand	3,47	3,77
Austrália	Dolar	43,42	43,39
União Europeia	Euro	70,65	68,18
Inglaterra	Libra	81,24	76,83
Fundo Monetário Internacional	SDR	85,74	85,00

2.1.2 Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação. O Banco aplica a IFRS 9 desde 1 de Janeiro de 2018, na classificação dos activos financeiros, agrupando-os nas seguintes categorias:

- Activos financeiros ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral; e
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração prevista na IFRS 9 difere da IAS 39 nos seguintes aspectos:

- A classificação e mensuração já não são baseadas em regras, mas sim na avaliação do modelo de negócios, efectuada pela Administração, que tem como base a forma como os activos financeiros são realmente geridos. O objectivo é alinhar a classificação dos activos financeiros com o negócio do Banco;
- Não é necessária uma avaliação específica sobre a existência de derivados embutidos, uma vez que os pagamentos exclusivos de capital e juros ("SPPI") são aplicados.

A classificação, de acordo com a IFRS 9 para investimentos em instrumentos de dívida, é efectuada pela Administração, tendo em consideração o seu modelo de negócio e as características dos fluxos de caixa contratuais. No teste ao modelo de negócio, o Banco determina o objectivo para o qual detém os activos financeiros, isto é, se para (i) receber fluxos de caixa; (ii) receber fluxos de caixa e vender; ou (iii) vender. Na determinação do modelo de negócio de um grupo de activos são considerados os seguintes factores:

- Histórico dos recebimentos dos fluxos de caixa;
- Avaliação do desempenho dos activos e reporte à Administração;



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

- Avaliação e gestão dos riscos; e
- Compensação dos Administradores.

No teste aos pagamentos exclusivos de capital e juros, o Banco determina se as recepções dos fluxos de caixa contratuais representam pagamentos exclusivos de capital e juros em datas específicas. Ao fazer esta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um acordo de empréstimo, isto é, se o juro inclui apenas considerações sobre o valor temporal do dinheiro, o risco de crédito, outros riscos de empréstimo e uma margem de lucro consistente com o tipo de empréstimo. Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se os seguintes critérios forem cumpridos:

- O activo é mantido com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa contratuais dos activos representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros ("SPPI").

Os activos financeiros incluídos nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo justo valor e posteriormente mensurados ao custo amortizado.

Um activo financeiro é mensurado pelo justo valor, através do rendimento integral, se os seguintes critérios forem cumpridos:

- O activo é mantido com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais ou para uma futura venda; e
- Os fluxos de caixa contratuais dos activos representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros ("SPPI").

Os activos financeiros incluídos na categoria de justo valor através do rendimento integral são inicialmente reconhecidos ao custo e posteriormente mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são reconhecidas no rendimento integral, com excepção da receita de juros, ganhos e perdas cambiais, que são reconhecidos em resultados.

Quando o activo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulados anteriormente no rendimento integral são reclassificados para o resultado líquido.



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

De acordo com o novo modelo, a categoria de justo valor através de resultados é a categoria residual. Os activos financeiros devem ser classificados ao justo valor através dos resultados se não cumprirem os critérios do justo valor através do rendimento integral ou do custo amortizado. Os activos financeiros, incluídos na categoria justo valor através dos resultados, devem ser mensurados ao justo valor com todas as alterações reconhecidas no resultado líquido.

Independentemente da avaliação do modelo de negócio, o Banco pode optar por classificar um activo ao justo valor através dos resultados, se isso eliminar eventuais inconsistências no reconhecimento (*accounting mismatch*).

Os investimentos em instrumentos de capital são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital são aqueles que atendem à definição de "património" na perspectiva do emissor, tal como definido na IAS 32. Os instrumentos de capital que são mantidos para negociação devem ser classificados ao justo valor através dos resultados. Para todas as outras acções, a Administração tem a possibilidade de fazer uma eleição irrevogável no reconhecimento inicial, instrumento por instrumento, para apresentar as alterações no justo valor no rendimento integral, em vez de lucros ou perdas. Se esta eleição for feita, todas as alterações ao justo valor, excluindo os dividendos que são um retorno sobre o investimento, serão incluídas no rendimento integral. Não há reciclagem de valores de rendimento integral para lucros e perdas (por exemplo, na venda de um investimento de capital), nem há requisitos de imparidade. No entanto, o Banco pode transferir o ganho ou perda acumulado no património líquido.

Entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um activo, ou que seria pago pela transferência de um passivo, numa transacção ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

O justo valor é determinado com base em:

- Preços de um mercado activo;
- Preços de venda recentes de activos semelhantes; ou
- Métodos e técnicas de avaliação, quando não há um mercado activo, que tenham subjacentes os seguintes critérios:
 - Nível 1: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com preços de mercado ou *providers*; ou



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

- Nível 2: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com metodologias de mensuração interna considerando, maioritariamente, dados observáveis de mercado; e/ou
- Nível 3: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com metodologias de valorização interna, considerando, essencialmente, pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na mensuração do instrumento.

Um mercado é considerado activo e, portanto, líquido, se nele se transacciona de forma regular. Em geral, existem preços de mercado para títulos e derivados (futuros e opções) negociados em bolsa.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante reter parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Custo amortizado

Os activos financeiros ao custo amortizado são activos mantidos com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros (“SPPI”) e não são classificados ao justo valor através de resultados. O valor líquido destes activos é ajustado tendo em conta as perdas por imparidade acumuladas, e os rendimentos de juros são calculados tendo por base a taxa de juro efectiva. Tanto os juros como eventuais dividendos são considerados na demonstração dos resultados.

Justo valor através do rendimento integral

Os activos financeiros mensurados ao justo valor através do rendimento integral são activos mantidos com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais e/ou venda, quando os fluxos de caixa representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros (“SPPI”) e não são classificados ao justo valor através de resultados. As alterações no valor líquido são reconhecidas no rendimento integral, excepto as perdas e reversões de imparidade e receitas de juros no custo amortizado do activo financeiro que são reconhecidas na demonstração de resultados. Quando o activo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulados previamente reconhecidos no rendimento integral são reclassificados para o resultado líquido. Os dividendos recebidos nos activos classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado líquido.



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

Se um instrumento de capital não é detido para negociação, o Banco pode tomar a decisão irrevogável, no reconhecimento inicial, de o classificar ao justo valor através do rendimento integral, excluindo os dividendos que serão reconhecidos no resultado líquido.

Justo valor através de resultados

Os activos financeiros devem ser classificados ao justo valor através de resultados, se não cumprirem os critérios do justo valor através do rendimento integral ou do custo amortizado, sendo esta a categoria residual do IFRS 9.

Adicionalmente, os activos financeiros podem, no reconhecimento inicial, ser classificados ao justo valor através de resultados, se esta classificação eliminar ou diminuir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento, ou se o activo financeiro fizer parte de uma carteira de activos financeiros detidos para negociação geridos e medidos em termos de *performance* diária com base no justo valor. Um ganho ou uma perda num instrumento de dívida subsequentemente mensurado ao justo valor através de resultados, que não seja de cobertura, é reconhecido no resultado líquido. Os rendimentos de juros são calculados tendo por base a taxa de juro efectiva. Tanto os juros como eventuais dividendos são considerados na demonstração dos resultados.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros incluem as notas e moedas em circulação, os depósitos de outras instituições, os bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado, outros instrumentos decorrentes da política monetária e os financiamentos obtidos junto do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, incluindo as despesas e comissões consideradas incrementais à transacção, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado.

Qualquer diferença entre o montante recebido, líquido de custos de transacção, e o montante a pagar na maturidade é reconhecida na demonstração de rendimento integral durante a vida do passivo através do método do juro efectivo.

2.1.3. Caixa e equivalentes de caixa

As notas e moedas que se encontram na caixa do Banco à data do final do exercício foram deduzidas ao valor das notas e moedas em circulação por não representarem moeda em circulação.



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

2.1.4. Imparidade de activos financeiros

O Banco não aplicou a IFRS 9 à data de 1 de Janeiro de 2023. Contudo, as perdas por imparidade são reconhecidas na posição financeira do Banco, quando houver evidência objectiva de ocorrência de um evento de perda (i) que afecte o fluxo de caixa futuro estimado do activo financeiro e (ii) possa ser estimada com razoável confiança.

2.1.5. Ouro

O ouro é mensurado ao preço médio do ouro cotado em dólares americanos à data de final do ano no mercado de ouro de Londres. As alterações ao justo valor do ouro, resultantes de alterações no preço, são reconhecidas em resultados.

Os ganhos e perdas cambiais em operações sobre o ouro são reconhecidas na conta especial de flutuação de valores.

2.1.6. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se mensurados ao custo histórico, com a excepção dos edifícios que estão ao custo reavaliado, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidades acumuladas. O custo de aquisição inclui as despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

A última reavaliação de imóveis foi efectuada em 31 de Dezembro de 2019, por uma empresa independente, e estes foram registados ao seu justo valor.

A determinação do justo valor dos imóveis foi feita de acordo com o preconizado na IFRS 13 – mensuração do justo valor –, onde a definição do justo valor é o montante que poderá ser recebido pela venda de um activo ou pago para transferir uma responsabilidade financeira numa transacção corrente entre participantes do mercado, à data da avaliação.

Os custos subsequentes com os activos fixos tangíveis são reconhecidos como um activo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, quando incorridas.

Os ganhos da reavaliação dos imóveis foram reconhecidos na respectiva conta de Reservas de Reavaliação de Imóveis. Por outro lado, as perdas por imparidades foram registadas na conta de Resultados do Exercício à data da reavaliação.



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

As depreciações dos activos fixos tangíveis são calculadas de acordo com o critério das quotas constantes, para depreciar o seu custo até ao seu valor residual, com base nas seguintes taxas de amortização, que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios	50
Equipamento informático	4
Carros	4 - 5
Outros activos	10

Os valores residuais dos activos, as vidas úteis e métodos de depreciação são revistos no final de cada exercício e ajustados prospectivamente, se apropriado. Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o Banco estima o seu valor recuperável e reconhece uma perda por imparidade sempre que o valor líquido exceda o valor recuperável dos referidos activos.

O valor recuperável é determinado pelo montante mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os outros activos tangíveis são desreconhecidos quando são vendidos ou quando não mais for esperado obter benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou venda. Os ganhos e perdas gerados no desreconhecimento destes activos são reconhecidos em resultados do período.

2.1.7. Activos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica, principalmente, os custos de aquisição de *software*, quando é expectável que os benefícios económicos se repercutam para além do exercício em que as despesas são realizadas.

Os activos intangíveis são amortizados de acordo com o critério das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do activo, que, em geral, corresponde a três anos.

O método de amortização, a vida útil e o valor residual de cada item dos activos intangíveis são revistos em cada data de relato.

2.1.8. Transacções com o Governo



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

O Banco toma, por sua conta, várias transacções em nome do Governo, nomeadamente a abertura e manutenção de contas para projectos patrocinados. As transacções em que o Banco apenas actua como agente, não assumindo quaisquer riscos e benefícios, bem como os activos e os passivos que surgem na sequência destas transacções, não se encontram reflectidos nas demonstrações financeiras.

2.1.9. Custos com a produção de notas e moedas

Os custos com a produção de notas e moedas são reconhecidos na rubrica Outros Activos. No momento da emissão, estes custos são amortizados por contrapartida de resultados por um período de 3 a 5 anos, respectivamente, a contar da data da respectiva emissão.

2.1.10. Responsabilidades com pensões de reforma

O Banco constituiu um fundo de pensões separado, desde 1 de Janeiro de 1993, com o objectivo de fazer face às responsabilidades com pensões dos seus trabalhadores. A criação deste fundo foi efectuada mediante deliberação do Conselho de Administração. O fundo de pensões é gerido pela Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, SA.

A política adoptada pelo Banco visa assumir a responsabilidade total pelo pagamento das pensões de reforma dos trabalhadores, incluindo a atribuição de benefícios a viúvas, órfãos menores e funcionários incapacitados.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estabelece os critérios de determinação do valor da pensão que um trabalhador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores, como sejam a idade, anos de serviço e contribuição. O financiamento deste plano é feito pelos trabalhadores e pela entidade empregadora, segundo o Decreto n.º 100/2019, de 31 de Dezembro.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por um actuário independente, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base no incremento das taxas remuneratórias das aplicações efectuadas no mercado obrigacionista; taxa *prime rate* do sistema financeiro moçambicano; retoma do financiamento à economia pelo FMI e outros parceiros de cooperação; recuperação macroeconómica pós-COVID-19; e a estabilidade do sistema financeiro.



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

Os ganhos e perdas de remensuração – nomeadamente (i) os ganhos e perdas actuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como das alterações de pressupostos actuariais, e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos activos e os valores obtidos – são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica Outro Rendimento Integral.

Anualmente, o Banco reconhece como um custo o valor total líquido, que inclui: (i) o custo do serviço corrente; (ii) o custo dos juros menos o rendimento esperado dos activos do fundo; (iii) o efeito de eventuais reformas antecipadas, que inclui a amortização antecipada dos ganhos e perdas actuariais associados; e (iv) os ganhos e perdas resultantes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios. Estes componentes acima indicados são reconhecidos em “Gastos com o pessoal”.

2.1.11. Prémios de antiguidade

Nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) para o sector bancário moçambicano, o Banco assumiu o compromisso de atribuir aos colaboradores no activo que completem quinze, vinte e trinta anos de bom e efectivo serviço um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente, a um, dois e três meses da sua retribuição mensal efectiva (no ano da atribuição).

O Banco determina anualmente o valor actual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos actuariais. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de relato para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações do Tesouro moçambicano.

2.1.12. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos equiparados, utilizando o método da taxa de juro efectiva. Os juros dos activos financeiros ao justo valor através de resultados são também incluídos na rubrica de juros e rendimentos equiparados. Os juros dos passivos financeiros são reconhecidos na rubrica de juros e gastos equiparados.



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para a quantia escriturada do activo ou passivo financeiro. A taxa efectiva de juros é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juros efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

2.1.13. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante do juro efectivo de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.2. Derrogações

Considerando as especificidades da sua actividade, enquanto regulador do sistema financeiro e responsável pela execução das políticas monetária e cambial do país, bem como pela gestão das reservas internacionais, o Banco, na adopção das normas próprias baseadas nas IAS/IFRS, decidiu não adoptar as seguintes normas emitidas pelo International Accounting Standards Board, assim como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee e pelos respectivos órgãos antecessores:

- **IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio:** os ganhos e perdas provenientes das diferenças cambiais não realizadas nas posições activas e passivas, em moeda estrangeira, são reconhecidos numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores), ao abrigo do número 2 do artigo 14 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro – Lei Orgânica do Banco de Moçambique, que estabelece que “Caso se verifique no final do exercício económico um saldo devedor na conta especial de flutuação de valores, o Estado regularizará esse saldo por emissão



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

de títulos da dívida pública a favor do Banco ou outra modalidade proposta pelo Conselho de Administração do Banco”; e do número 3 do mesmo artigo, que determina que “Qualquer saldo credor na conta especial de flutuação de valores, no final de cada exercício económico, será creditado numa conta cativa em nome do Estado em relação à qual o Banco poderá pagar juros à taxa que o Conselho de Administração determinar”.

- **IFRS 9 – Instrumentos financeiros:** à exceção da metodologia do cálculo das perdas de crédito esperadas (imparidades), previstas no parágrafo n.º 5.5, o Banco passou a classificar os seus outros activos financeiros, no momento do reconhecimento inicial, de acordo com os requisitos introduzidos pela IFRS 9 na categoria de:
 - Activos financeiros mensurados ao custo amortizado;
 - Activos financeiros mensurados ao justo valor através do rendimento integral; e
 - Activos financeiros mensurados ao justo valor.

O impacto das derrogações da IAS 21 e IFRS 9 é apresentado na tabela que segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Resultado líquido com derrogação	2.338.713	(268.195)	2.727.330	(171.753)
Variações cambiais não realizadas (IAS 21)	(8.492.873)	(17.297.231)	(8.492.873)	(17.297.231)
Imparidade de instrumentos financeiros (IFRS 9)	329.587	366.089	329.587	366.089
Resultado líquido sem derrogações	<u>(5.824.573)</u>	<u>(17.199.337)</u>	<u>(5.435.956)</u>	<u>(17.102.895)</u>
Capitais próprios com derrogação	1.833.969	3.166.632	2.358.277	3.302.324
Conta flutuação de valores	(98.817.051)	(90.324.178)	(98.817.051)	(90.324.178)
Imparidade acumulada de instrumentos financeiros (IFRS 9)	8.797.242	(8.467.655)	8.797.242	(8.467.655)
Capitais próprios sem derrogação	<u>(88.185.840)</u>	<u>(95.625.201)</u>	<u>(87.661.531)</u>	<u>(95.489.509)</u>

2.3. Perímetro de consolidação

O Banco detém e aplica o método de consolidação integral nas suas demonstrações financeiras e seguintes subsidiárias:

	Capital Próprio	Participação BM		Interesses minoritários	
	2023	%	2023	%	2023
SIMO	1.086.601	51%	554.167	49%	532.434
Kuhanha	98.117	100%	98.117	0%	-
Total	1.184.718	-	652.284	-	532.434



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

- Sociedade Interbancária de Moçambique, SA, com sede em Moçambique, detida em 51%, que tem como objectivo principal a gestão dos sistemas electrónicos de cartões e pagamentos;
- Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, SA, com sede em Moçambique, detida em 100%, que tem como objectivo principal a administração e gestão do fundo de pensões do Banco.

As transacções, saldos, receitas e despesas em operações entre as empresas do grupo são eliminadas. Os lucros e perdas resultantes de transacções entre empresas do grupo que sejam reconhecidos nos activos são também eliminados. As políticas contabilísticas das associadas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas do grupo.

Quando o grupo deixa de ter controlo de uma subsidiária, o valor contabilístico da participação é reavaliado ao justo valor na data da alienação. O valor contabilístico é reconhecido em ganhos ou perdas.

Nas demonstrações financeiras individuais do Banco, as subsidiárias encontram-se valorizadas ao custo histórico e reconhecidas como investimentos financeiros.

2.4. Alterações nas normas internacionais e interpretações

2.4.1. As seguintes normas e interpretações tornaram-se de aplicação efectiva a 1 de Janeiro de 2023 e são adoptadas pelo Banco, sempre que aplicável:

IAS 37 Contratos Onerosos. As alterações na IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes esclarecem o que representam “custos para cumprir um contrato” quando se avalia se um contrato é oneroso. Algumas entidades que aplicam a abordagem do “custo incremental” podem ter o valor de suas provisões aumentadas, ou novas provisões reconhecidas para contratos onerosos em decorrência da nova definição. Data de eficácia: períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023.

IFRS 1 – Subsidiária, enquanto adoptante das IFRS pela primeira vez. A alteração permite, a uma subsidiária que aplique o parágrafo D16(a) da IFRS 1, medir diferenças de conversões cambiais cumulativas usando os montantes notificados pela sua empresa-mãe, com base na data de transição da empresa-mãe para as IFRS. Data de eficácia: períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023.



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

IFRS 9 – A alteração esclarece quais são as comissões incluídas pela entidade ao aplicar o teste de “10 por cento” do parágrafo B3.3.6 da IFRS 9, quando avalia se um passivo financeiro deve ser desreconhecido. Uma entidade só inclui as comissões pagas ou recebidas entre a entidade (o devedor) e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pela entidade ou pelo credor em nome da outra parte. Data de eficácia: períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023.

IFRS 16 – Alteração do exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16. Pretende-se eliminar uma inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos atribuídos pelo locador ao locatário. Esta melhoria é de aplicação prospectiva. Data de eficácia: períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Junho de 2023.

IAS 41 Eliminação do requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais, da mensuração de justo valor dos activos biológicos, assegurando a sua consistência com os princípios da IFRS 3 – Justo valor. Esta melhoria é de aplicação prospectiva. Data de eficácia: períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Junho de 2023.

IAS 16 Activos fixos tangíveis – passa a proibir a dedução dos montantes recebidos como contraprestação, por itens vendidos que resultaram da produção em fase de teste dos activos fixos tangíveis (*outputs*), ao valor contabilístico desses mesmos activos. A contraprestação recebida pela venda dos *outputs* obtidos durante a fase de testes dos activos fixos tangíveis deve ser reconhecida em resultados do exercício, de acordo com os normativos aplicáveis, assim como os gastos diretamente relacionados. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos. Data de eficácia: períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023.

Alterações à IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual para o relato financeiro. Esta alteração actualiza as referências à estrutura conceptual no texto da IFRS 3, no que se refere à identificação de um activo ou de um passivo no âmbito de uma concentração de actividades empresariais, sem introduzir alterações aos requisitos contabilísticos para o registo das concentrações de actividades empresariais. Esta alteração clarifica ainda que na aplicação do método da compra, os passivos e passivos contingentes devem ser analisados à luz da IAS 37, e não conforme a definição de passivo da estrutura conceptual, e que os activos contingentes da adquirida não podem ser reconhecidos numa concentração de actividades empresariais. Data de eficácia: períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023.



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

IAS 12 Imposto diferido relacionado com os activos e passivos associados a uma única transacção. A IAS 12 passa a exigir que as entidades registem imposto diferido sobre determinadas transacções específicas, quando o seu reconhecimento inicial simultâneo dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transacções sujeitas referem-se ao registo de: activos sob direito de uso e passivos de locação; e provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes com os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do activo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Assim, estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de activos ou passivos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio) do período comparativo mais antigo apresentado. Data de eficácia: períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2023.

2.4.2. Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2024:

IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e passivos não correntes com *covenants*. As alterações publicadas clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro. Se uma entidade estima, e tem o direito, à data de relato, de refinanciar ou fazer o *roll over* de um passivo negociado no âmbito de uma linha de crédito, por pelo menos doze meses após o período de relato, classifica a obrigação como não corrente, mesmo que, de outra forma, fosse devido dentro de um prazo mais curto. No entanto, se a entidade não tem o direito discricionário de refinanciar ou efectuar o *roll over* (por exemplo, não há acordo para refinanciamento), a entidade deve classificar o passivo como corrente.

As alterações publicadas também clarificam que os *covenants* que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato afectam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente, mesmo que a sua verificação pela entidade credora apenas ocorra após a data de relato (exemplo: quando o *covenant* é baseado na posição da situação financeira à data de relato). Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a *covenants*, é exigida a divulgação de informação que permita aos



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

investidores avaliar o risco de estes passivos se tornarem reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como:

- a) o valor contabilístico dos passivos;
- b) a natureza dos *covenants* e as datas de cumprimento; e
- c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos *covenants* nas datas devidas.

Data de eficácia: períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2024.

IFRS 16 – Passivos por locação numa venda e relocação. Esta alteração à norma das locações introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transacções de venda e relocação (*sale & leaseback*) que qualificam como “venda”, de acordo com os princípios da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis

que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Os pagamentos variáveis de locação que não dependem de um índice ou de uma taxa não satisfazem a definição de “pagamentos de locação”. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Data de eficácia: períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2024.

IAS 7 e IFRS 7 - Acordos de financiamento de fornecedores

Os acordos de financiamento de fornecedores, ou *reverse factoring*, caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições contratadas, na mesma data, ou posteriormente à data do pagamento aos fornecedores.

As alterações publicadas exigem que uma entidade efectue divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores para permitir:

- a) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afectam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

b) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afectada se os acordos deixassem de estar disponíveis.

Estas alterações são aplicáveis para períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2024.

NOTA 3 – USO DE ESTIMATIVA E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras requer que o Conselho de Administração efectue certos julgamentos e faça estimativas necessárias baseadas na experiência histórica e outros factores considerados relevantes.

As estimativas e julgamentos associados são revistos numa base contínua. As revisões de estimativas contabilísticas são reconhecidas no período em que a estimativa é revista, se a revisão apenas afectar esse período, ou no período da revisão e em períodos subsequentes, se a revisão afectar tanto o período actual como os períodos futuros.

As principais estimativas concentram-se nas seguintes áreas:

Benefícios aos trabalhadores

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência e outros benefícios pós-emprego ou de curto prazo são estimadas com base em pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada do fundo e outros factores que podem ter impacto nos gastos e responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego.

O Conselho de Administração considera que as estimativas e os julgamentos efectuados são apropriados, e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa em todos os aspectos materiais.

Imparidade

O Banco não adoptou, na sua totalidade, a IFRS 9 à data de 1 de Janeiro de 2018 (adopção parcial), como referido no ponto 2.2. Contudo, as perdas por imparidade são reconhecidas na posição financeira do Banco, quando houver evidência objectiva de ocorrência de um evento de perda que afecte o fluxo de caixa futuro estimado do activo financeiro e possa ser estimada com razoável confiança.



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

Periodicamente, o Banco analisa o saldo dos activos tangíveis, verificando se existem indícios de imparidade, de forma a determinar a necessidade de reconhecer perdas por imparidade ou não.

Os activos tangíveis do Banco encontram-se mensurados ao custo histórico, com a excepção dos edifícios que estão ao custo reavaliado, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. O custo de aquisição inclui as despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Com referência a 31 de Dezembro de 2019, os imóveis foram reavaliados por uma empresa independente e registados ao seu justo valor.

O Conselho de Administração considera que as estimativas e os julgamentos efectuados são apropriados, e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

NOTA 4 – Alterações nas políticas, estimativas e erros

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas que produziram efeito na comparabilidade desses exercícios ou que requeiram divulgações adicionais.

NOTA 5 – GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

O Banco de Moçambique encontra-se exposto a diversos riscos financeiros, nomeadamente: o risco de mercado, que inclui os riscos cambiais e das taxas de juro, o risco de liquidez, o risco de crédito e o risco operacional.

A gestão de risco concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos dessa imprevisibilidade no desempenho financeiro e no capital do Banco.

A gestão de riscos financeiros relacionada com a gestão das reservas internacionais é conduzida pelo Departamento de Mercados e Gestão de Reservas, sob supervisão do Comité de Gestão de Reservas Internacionais e do Conselho de Administração. Este departamento é responsável pela identificação, avaliação e cobertura de riscos financeiros, seguindo, para o efeito, as linhas de orientação definidas pelo Conselho de Administração.



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

5.1. Estratégia na utilização de instrumentos financeiros

Pela sua natureza, as actividades do Banco estão principalmente relacionadas com a gestão das reservas internacionais, conforme as atribuições conferidas pela Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique. De acordo com a Política de Gestão de Reservas Internacionais, o Banco gere as reservas internacionais com vista a atender às seguintes necessidades:

- Garantir que o país seja capaz de absorver choques da balança de pagamentos;
- Manter a confiança dos agentes económicos nas políticas monetária e cambial do país; e
- Proteger a economia nacional em caso de ocorrência de desastres ou choques externos.

A carteira de reservas internacionais pode ser composta pelos seguintes activos financeiros:

- Metais preciosos;
- Direitos especiais de saque;
- Moedas transaccionáveis no mercado financeiro internacional; e
- Outros activos em moeda de convertibilidade assegurada.

Na gestão das reservas internacionais, o Banco assegura a observância de boas práticas relativas aos princípios prudenciais e operacionais quanto à escolha da estrutura da carteira, composição da carteira por moedas, maturidade, carteiras de referência a ter em conta, instrumentos a transaccionar, mercados onde aplicar os seus activos e os parceiros externos a contratar.

O Conselho de Administração aprova: (i) as fontes e uso das reservas; (ii) a composição da carteira global e os critérios para a sua divisão em tranches; (iii) a maturidade média da carteira global (*duration*); (iv) os instrumentos financeiros elegíveis; (v) a qualidade de crédito mínima dos produtos financeiros e contrapartes; e (vi) os níveis decisórios e de responsabilidade relativamente à gestão de reservas.

O Banco subdivide a sua carteira global de reservas internacionais em três tranches, definidas de acordo com os motivos que justificam a manutenção das reservas internacionais e a sua procura potencial, nomeadamente:

- **Tranche de fundo de maneo** – destinada a atender às necessidades mensais de liquidez estimadas para transacções correntes e potenciais intervenções no mercado cambial;



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

- **Tranche de liquidez** – destinada a atender às necessidades estimadas de liquidez para cobertura de 1 a 3 meses de importações de bens e serviços e do serviço da dívida pública orçamentado para o ano em causa (maturidade até 1 ano); e
- **Tranche de investimento** – destinada a atender às necessidades de médio e longo prazo e contingências em períodos de crise, é constituída por qualquer excesso das reservas sobre as tranches de fundo de maneo e liquidez, no seu conjunto.

O objectivo da tranche de fundo maneo é preservar o valor do capital, ou seja, a segurança do valor investido. As aplicações de activos devem ser efectuadas de modo a garantir a integridade do capital alocado para cada carteira no horizonte de investimento estabelecido. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de fundo maneo foram classificados como activos financeiros ao custo amortizado.

O objectivo da tranche de liquidez é disponibilizar os fundos para atender às necessidades de liquidez. A gestão dos investimentos deve ser feita de forma a assegurar-se um nível adequado de fundos para fazer face às obrigações, na medida do seu vencimento. Para manter uma liquidez suficiente, os activos de reserva devem ser maioritariamente investidos em activos com forte mercado secundário. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de liquidez foram classificados como activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral.

O objectivo da tranche de investimento é maximizar os rendimentos do capital, sujeitos aos constrangimentos relativos à preservação de capital e liquidez. Os activos de reservas são investidos com o objectivo de obter uma taxa de retorno competitiva, respeitando os níveis prudenciais de risco. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de investimento foram classificados como activos financeiros ao justo valor.

O Banco gere uma parte da carteira internamente e contrata gestores externos para a gestão das suas reservas, tendo em conta os *ratings* dos gestores e diplomas legais em vigor. É definida uma carteira de referência (*benchmark*) para efeitos de gestão da carteira global de reservas internacionais, tal como um *benchmark* específico para a carteira gerida internamente e para cada carteira sob gestão externa. São definidos limites para os desvios face à referência. O Banco recebe mensalmente do custodiante um relatório com as quebras das regras definidas para os gestores externos. No que se refere à carteira gerida internamente, é efectuada, pelo departamento responsável pela gestão de reservas internacionais,



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticais)

uma comparação diária entre a carteira e as referências. Mensalmente, é efectuado um rebalanceamento da carteira.

Não obstante o Banco ter como referência os dados constantes nos relatórios recebidos pelo custodiante, o mesmo garante que o justo valor dos títulos reconhecido é determinado de acordo com o disposto na Nota 25 – Justo valor.

No contexto da estratégia do Banco relativamente à utilização de instrumentos financeiros, o quadro seguinte evidencia os vários activos e passivos financeiros do Banco em 31 de Dezembro de 2023, repartidos pelas diferentes categorias segundo a IFRS 9 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

Os quadros seguintes evidenciam os vários activos e passivos financeiros do Banco em 31 de Dezembro de 2023, repartidos pelas diferentes categorias da IFRS 9 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticais)

31-12-2023	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos financeiros	Total
Activos financeiros						
Moeda estrangeira	-	2.226.324	-	-	-	2.226.324
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	1.502.192	-	-	-	1.502.192
Justo valor através de resultados	39.414.105	-	-	-	-	39.414.105
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	170.116.623	-	170.116.623
Bilhetes do tesouro	-	-	178.657.029	-	-	178.657.029
Outros activos financeiros	-	82.411.837	-	-	-	82.411.837
Total de activos financeiros	39.414.105	86.140.353	178.657.029	170.116.623	-	474.328.110
Passivos financeiros						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	80.456.159	80.456.159
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	287.544.178	287.544.178
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	264.814.112	264.814.112
Financiamentos externos	-	-	-	-	9.331.192	9.331.192
Outros passivos	-	-	-	-	6.961.732	6.961.732
Total de passivos financeiros	-	-	-	-	649.107.373	649.107.373

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticais)

31-12-2022	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos financeiros	Total
Activos financeiros						
Moeda estrangeira	-	2.244.565	-	-	-	2.244.565
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	8.285.434	-	-	-	8.285.434
Justo valor através de resultados	37.813.948	-	-	-	-	37.813.948
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	119.338.816	-	119.338.816
Bilhetes do Tesouro	-	-	220.686.820	-	-	220.686.820
Outros activos financeiros	-	71.615.527	-	-	-	71.615.527
Total de activos financeiros	37.813.948	82.145.526	220.686.820	119.338.816	-	459.985.110
Passivos financeiros						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	80.737.885	80.737.885
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	140.881.515	140.881.515
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	385.038.822	385.038.822
Financiamentos externos	-	-	-	-	15.487.951	15.487.951
Outros passivos	-	-	-	-	1.038.708	1.038.708
Total de passivos financeiros	-	-	-	-	623.184.881	623.184.881

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticais)

Os quadros seguintes evidenciam os vários activos e passivos financeiros do Grupo em 31 de Dezembro de 2023, repartidos pelas diferentes categorias da IFRS 9 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

31-12-2023	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos financeiros	Total
Activos financeiros						
Moeda estrangeira	-	2.226.324	-	-	-	2.226.324
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	2.674.498	-	-	-	2.674.498
Justo valor através de resultados	39.414.105	-	-	-	-	39.414.105
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	170.116.623	-	170.116.623
Bilhetes do Tesouro	-	-	178.745.054	-	-	178.745.054
Outros activos financeiros	-	82.394.610	-	-	-	82.394.610
Total de activos financeiros	39.414.105	87.295.432	178.745.054	170.116.623	-	475.571.214
Passivos financeiros						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	80.456.159	80.456.159
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	287.544.178	287.544.178
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	264.814.112	264.814.112
Financiamentos externos	-	-	-	-	9.331.192	9.331.192
Outros passivos	-	-	-	-	7.504.147	7.504.147
Total de passivos financeiros	-	-	-	-	649.649.788	649.649.788

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticaís)

31-12-2022	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos financeiros	Total
Activos financeiros						
Moeda estrangeira	-	2.244.565	-	-	-	2.244.565
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	9.082.336	-	-	-	9.082.336
Justo valor através de resultados	37.813.948	-	-	-	-	37.813.948
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	119.338.816	-	119.338.816
Bilhetes do Tesouro	-	-	220.756.221	-	-	220.756.221
Outros activos financeiros	-	71.381.511	-	-	-	71.381.511
Total de activos financeiros	37.813.948	82.708.412	220.756.221	119.338.816	-	460.617.397
Passivos financeiros						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	80.737.885	80.737.885
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	140.881.515	140.881.515
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	385.038.822	385.038.822
Financiamentos externos	-	-	-	-	15.487.951	15.487.951
Outros passivos	-	-	-	-	1.466.040	1.466.040
Total de passivos financeiros	-	-	-	-	623.612.213	623.612.213



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticaís)

5.2. Risco de Crédito

5.2.1. Controlo de risco e políticas de mitigação

O Banco assume, na sua actividade, um determinado nível de exposição ao risco de crédito, ou seja, ao risco de incumprimento efectivo por parte da contraparte. A Administração regula, criteriosamente, a exposição do Banco ao risco de crédito e risco do país, estabelecendo: (i) as classificações de crédito mínimas (*ratings*) por cada tipo de instrumento elegível; (ii) os prazos máximos por *rating* para os depósitos a prazo; (iii) os limites de concentração por *rating* das contrapartes; (iv) os limites de concentração por país; e (v) os limites de risco por emissor. Estes riscos são revistos anualmente.

O Departamento de Mercados e Gestão de Reservas verifica, numa base diária, o cumprimento dos limites. Para a gestão e aplicação das reservas internacionais, a Administração define igualmente quais as entidades externas habilitadas a prestar estes serviços.

Os activos financeiros, que potencialmente expõem o Banco à concentração de risco de crédito, consistem, essencialmente, nas disponibilidades e aplicações sobre outras instituições de crédito, nas obrigações e outros títulos de rendimento fixo.

5.2.2. Exposição máxima ao risco de crédito

A exposição máxima ao risco de crédito a 31 de Dezembro de 2023 foi a seguinte:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Disponibilidades sobre instituições de crédito	1.502.192	8.285.434	2.674.498	9.082.336
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	39.414.105	37.813.948	39.414.105	37.813.948
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	170.116.623	119.338.816	170.116.623	119.338.816
Activos financeiros ao custo amortizado	178.657.029	220.686.820	178.745.054	220.756.221
Outros activos financeiros	82.411.837	71.615.527	82.394.610	71.381.511
Total a 31 Dezembro	472.101.786	457.740.545	473.344.890	458.372.833

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticais)

5.2.3. Qualidade de activos financeiros

A tabela seguinte apresenta um resumo do Banco, relativa a 31 de Dezembro de 2023, respeitante à qualidade de crédito dos activos financeiros:

31.12.2023

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	157.576	4.865.721	29.302.537	-	-	34.325.834
AA- a AA+	503.504	17.505.159	62.665.117	-	-	80.673.780
A- a A+	400.453	3.395.647	74.876.293	-	-	78.672.393
Menor que A-	97.777	13.497.462	1.619.871	-	-	15.215.110
Sem rating	342.882	150.115	1.652.805	178.657.029	82.411.837	263.214.669
Total	1.502.192	39.414.105	170.116.623	178.657.029	82.411.837	472.101.786

31.12.2022

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	78.986	20.120.936	41.124.393	-	-	61.324.315
AA- a AA+	424.677	8.336.856	32.810.046	-	-	41.571.579
A- a A+	3.072.444	9.052.852	43.342.630	-	-	55.467.926
Menor que A-	1.430.560	-	411.551	-	-	1.842.112
Sem rating	3.278.766	303.303	1.650.196	220.686.820	71.615.527	297.534.613
Total	8.285.434	37.813.948	119.338.816	220.686.820	71.615.527	457.740.546

A tabela seguinte apresenta um resumo do grupo, relativa a 31 de Dezembro de 2023, respeitante à qualidade de crédito dos activos financeiros:

31.12.2023

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	157.576	4.865.721	29.302.537	-	-	34.325.834
AA- a AA+	503.504	17.505.159	62.665.117	-	-	80.673.780
A- a A+	400.453	3.395.647	74.876.293	-	-	78.672.394
Menor que A-	97.777	13.497.462	1.619.871	-	-	15.215.110
Sem rating	1.515.188	150.115	1.652.805	178.745.054	82.394.610	264.457.773
Total	2.674.498	39.414.105	170.116.623	178.745.054	82.394.610	473.344.891

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticais)

31.12.2022

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	78.986	20.120.936	41.124.393	-	-	52.856.660
AA- a AA+	424.677	8.336.856	32.810.046	-	-	41.571.579
A- a A+	3.072.444	9.052.853	43.342.630	-	-	55.467.927
Menor que A-	1.430.560	-	411.551	-	-	1.842.112
Sem rating	4.075.668	303.303	1.650.196	220.756.221	71.381.511	298.166.900
Total	9.082.336	37.813.948	119.338.816	220.756.221	71.381.511	449.905.179

5.2.4. Imparidade de activos financeiros

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Para os activos financeiros que apresentem sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro ou grupo de activos financeiros encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de uma perda resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização prolongada ou significativa na sua cotação; e (ii) para títulos não cotados, crédito concedido e outros activos financeiros mensurados ao custo amortizado, quando esse evento tenha impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro ou grupos de activos financeiros, o qual possa ser estimado com razoabilidade.

Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, caso o aumento seja objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

Quando existe imparidade nos activos mensurados ao custo amortizado, a perda correspondente à diferença entre a quantia escriturada e o valor recuperável é reconhecida em resultados do período. O valor recuperável é determinado como o valor dos fluxos de caixa futuros esperados, actualizados à taxa efectiva original do activo.



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticaís)

5.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não dispor de fundos necessários para fazer face, a cada momento, às suas obrigações de pagamento.

A Administração define limites de concentração por prazos de maturidade, que são revistos anualmente. O Departamento de Mercados e Gestão de Reservas verifica, numa base diária, o cumprimento dos limites.

Conforme referido na Nota 5.1. – Estratégia na utilização de instrumentos financeiros, o Banco subdivide a sua carteira global de reservas internacionais em três tranches: tranche de fundo de maneo, tranche de liquidez e tranche de investimento, de acordo com os motivos que justificam a manutenção das reservas internacionais e a sua procura potencial.

São definidos limites mínimos e máximos para as tranches do fundo de maneo e liquidez.

A gestão do risco de liquidez é elaborada com base em projecções de fluxos de caixa e através da verificação do cumprimento de limites.

A maturidade média de todos os activos que compõem a carteira, ponderada pelo respectivo valor de mercado (*duration*) da carteira de reservas internacionais, não pode, em média, ser superior a 1 ano.

Em 31 de Dezembro 2023, a tranche de liquidez apresenta uma concentração das aplicações em instituições com *ratings* AAA, AA-, AA+, A- e A+.

Os quadros seguintes analisam os activos e passivos financeiros e ouro do Banco (individual) por maturidade, sendo os montantes compostos pelo valor de activos e passivos financeiros, tendo em conta a data em que será efectuado o pagamento, recebimento ou vencimento das operações.

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticaís)

Em 31 de Dezembro de 2023

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.226.324	2.226.324
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	1.502.192	1.502.192
Ouro	-	-	-	-	-	-	16.687.023	16.687.023
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	518.522	1.071.577	7.557.567	25.262.066	4.854.258	-	150.115	39.414.105
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	64.410.276	51.122.872	21.660.703	12.452.815	3.738.680	-	16.731.277	170.116.623
Activos financeiros ao custo amortizado	103.154.747	25.769.654	49.732.628	-	-	-	-	178.657.029
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	82.411.837	82.411.837
Total de activos financeiros e ouro	168.083.546	77.964.102	78.950.899	37.714.881	8.592.938	-	119.708.768	491.015.133
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	80.456.159	80.456.159
Depósitos de outras instituições	287.544.178	-	-	-	-	-	-	287.544.178
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	179.091.170	29.497.678	56.225.264	-	-	-	-	264.814.112
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.331.192	-	9.331.192
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	6.961.732	6.961.732
Total de passivos financeiros	466.635.348	29.497.678	56.225.264	-	-	9.331.192	87.417.891	649.107.372
Posição líquida	(298.551.802)	48.466.424	22.725.636	37.714.881	8.592.938	(9.331.192)	32.290.877	(158.092.238)

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticais)

Em 31 de Dezembro de 2022

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.244.565	2.244.565
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	8.285.434	8.285.434
Ouro	-	-	-	-	-	-	14.715.100	14.715.100
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	167.467	1.821.598	8.920.175	23.612.190	2.989.214	-	303.303	37.813.948
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	40.949.687	41.652.869	14.355.828	19.084.161	2.643.982	476.967	175.323	119.338.816
Activos financeiros ao custo amortizado	152.185.075	28.411.323	39.857.945	-	-	221.407	11.071	220.686.820
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	71.615.527	71.615.527
Total de activos financeiros e ouro	193.302.228	71.885.790	63.133.948	42.696.351	5.633.196	698.374	97.350.324	474.700.210
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	80.737.885	80.737.885
Depósitos de outras instituições de crédito	140.881.515	-	-	-	-	-	-	140.881.515
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	178.562.501	42.469.447	163.774.396	-	-	221.407	11.071	385.038.822
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	15.487.951	-	15.487.951
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	1.038.708	1.038.708
Total de passivos financeiros	319.444.016	42.469.447	163.774.396	-	-	15.709.358	81.787.664	623.184.881
Posição líquida	(126.141.788)	29.416.342	(100.640.448)	42.696.351	5.633.196	(15.010.984)	15.562.660	(148.484.670)

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticais)

Os quadros seguintes analisam os activos e passivos financeiros e ouro do grupo.

	<u>Até 1 mês</u>	<u>De 1 a 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 3 anos</u>	<u>De 3 a 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>	<u>Sem prazo</u>	<u>Total</u>
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.226.324	2.226.324
Disponibilidades sobre instituições de crédito	1.158.710	-	-	-	-	-	1.515.788	2.674.498
Ouro	-	-	-	-	-	-	16.687.023	16.687.023
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	518.522	1.071.577	7.557.567	25.262.066	4.854.258	-	150.115	39.414.105
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	64.410.276	51.122.872	21.660.703	12.452.815	3.738.680	-	16.731.277	170.116.623
Activos financeiros ao custo amortizado	103.154.747	25.769.654	49.820.653	-	-	-	-	178.745.054
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	82.394.610	82.394.610
Total de activos financeiros e ouro	169.242.255	77.964.103	79.038.923	37.714.881	8.592.938	-	119.705.137	492.258.237
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	80.456.159	80.456.159
Depósitos de outras instituições	287.544.178	-	-	-	-	-	-	287.544.178
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	179.091.170	29.497.678	56.225.264	-	-	-	-	264.814.112
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.331.192	-	9.331.192
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	7.504.147	7.504.147
Total de passivos financeiros	466.635.348	29.497.678	56.225.264	-	-	9.331.192	87.960.306	649.649.788
Posição líquida	(297.393.093)	48.466.425	22.813.659	37.714.881	8.592.938	(9.331.192)	31.744.831	(157.391.551)

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticais)

Em 31 de Dezembro de 2022

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.244.565	2.244.565
Disponibilidades sobre instituições de crédito	783.214	-	-	-	-	-	8.299.122	9.082.336
Ouro	-	-	-	-	-	-	14.715.100	14.715.100
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	167.467	1.821.598	8.920.175	23.612.190	2.989.214	-	303.303	37.813.948
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	40.949.687	41.652.869	14.355.828	19.084.161	2.643.982	476.967	175.323	119.338.816
Activos financeiros ao custo amortizado	152.185.075	28.411.323	39.927.346	-	-	221.407	11.071	220.756.221
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	71.381.511	71.381.511
Total de activos financeiros e ouro	194.085.442	71.885.790	63.203.348	42.696.351	5.633.196	698.374	97.129.996	475.332.498
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	80.737.885	80.737.885
Depósitos de outras instituições de crédito	140.881.515	-	-	-	-	-	-	140.881.515
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	178.562.501	42.469.447	163.774.396	-	-	221.407	11.071	385.038.822
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	15.487.951	-	15.487.951
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	1.466.040	1.466.040
Total de passivos financeiros	319.444.016	42.469.447	163.774.396	-	-	15.709.358	82.214.996	623.612.213
Posição líquida	(125.358.574)	29.416.342	(100.571.047)	42.696.351	5.633.196	(15.010.984)	14.915.001	(148.279.714)



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticaís)

5.4. Risco de mercado

O risco de mercado corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido aos movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos financeiros detidos pelo Banco, como, por exemplo, o risco de oscilações nas taxas de juro e de câmbio.

O Banco assume a exposição a riscos de mercado, ou seja, a riscos provenientes de posições em aberto em taxas de juro, moeda estrangeira e outros produtos expostos a movimentos do mercado.

O risco de mercado consiste no risco de taxa de juro, risco cambial e risco de preço.

5.4.1. Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é o risco de flutuação a que estão sujeitos os fluxos de caixa de um instrumento financeiro devido às alterações nas taxas de juro de mercado.

As aplicações sobre instituições de crédito, obrigações e outros títulos de rendimento fixo e os passivos financeiros estão sujeitos ao risco de taxa de juro.

Os quadros seguintes resumem a exposição do Banco (individual) ao risco de taxa de juro.

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticaís)

31 de Dezembro de 2023

	<u>Até 1 mês</u>	<u>De 1 a 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 3 anos</u>	<u>De 3 a 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>	<u>Sem Prazo</u>	<u>Total</u>
Activos financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.226.324	2.226.324
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	1.502.192	1.502.192
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	518.522	1.071.577	7.557.567	25.262.066	4.854.258	-	150.115	39.414.105
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	64.410.276	51.122.872	21.660.703	12.452.815	3.738.680	-	16.731.277	170.116.623
Activos financeiros ao custo amortizado	103.154.747	25.769.654	49.732.628	-	-	-	-	178.657.029
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	82.411.837	82.411.837
Total de activos financeiros	<u>168.083.546</u>	<u>77.964.102</u>	<u>78.950.899</u>	<u>37.714.881</u>	<u>8.592.938</u>	<u>-</u>	<u>103.021.745</u>	<u>474.328.111</u>
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	80.456.159	80.456.159
Depósitos de outras instituições	287.544.178	-	-	-	-	-	-	287.544.178
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	179.091.170	29.497.678	56.225.264	-	-	-	-	264.814.112
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.331.192	-	9.331.192
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	6.961.732	6.961.732
Total de passivos financeiros	<u>466.635.348</u>	<u>29.497.678</u>	<u>56.225.264</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.331.192</u>	<u>87.417.891</u>	<u>649.107.373</u>
Posição líquida	<u>(298.551.802)</u>	<u>48.466.424</u>	<u>22.725.636</u>	<u>37.714.881</u>	<u>8.592.938</u>	<u>(9.331.192)</u>	<u>15.603.854</u>	<u>(174.779.261)</u>

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticais)

31 de Dezembro de 2022

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.244.565	2.244.565
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	8.285.434	8.285.434
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	167.467	1.821.598	8.920.175	23.612.190	2.989.214	-	303.303	37.813.948
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	40.949.687	41.652.869	14.355.828	19.084.161	2.643.982	476.967	175.323	119.338.816
Activos financeiros ao custo amortizado	152.185.075	28.411.323	39.857.945	-	-	221.407	11.071	220.686.820
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	71.615.527	71.615.527
Total de activos financeiros	193.302.228	71.885.790	63.133.948	42.696.351	5.633.196	698.374	82.635.224	459.985.111
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	80.737.885	80.737.885
Depósitos de outras instituições	140.881.515	-	-	-	-	-	-	140.881.515
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	178.562.501	42.469.447	163.774.396	-	-	221.407	11.071	385.038.822
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	15.487.951	-	15.487.951
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	1.038.708	1.038.708
Total de passivos financeiros	319.444.016	42.469.447	163.774.396	-	-	15.709.358	81.787.664	623.184.881
Posição líquida	(126.141.788)	29.416.342	(100.640.448)	42.696.351	5.633.196	(15.010.984)	847.560	(163.199.770)

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticais)

Os quadros seguintes resumem a exposição do grupo ao risco de taxa de juro.

31 de Dezembro de 2023

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.226.324	2.226.324
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	2.674.498	2.674.498
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	518.522	1.071.577	7.557.567	25.262.066	4.854.258	-	150.115	39.414.105
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	64.410.276	51.122.872	21.660.703	12.452.815	3.738.680	-	16.731.277	170.116.623
Activos financeiros ao custo amortizado	103.154.747	25.769.654	49.820.653	-	-	-	-	178.745.054
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	82.394.610	82.394.610
Total de activos financeiros	168.083.546	77.964.102	79.038.923	37.714.881	8.592.938	-	104.176.825	475.571.215
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	80.456.159	80.456.159
Depósitos de outras instituições	287.544.178	-	-	-	-	-	-	287.544.178
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	179.091.170	29.497.678	56.225.264	-	-	-	-	264.814.111
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.331.192	-	9.331.192
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	7.504.147	7.504.147
Total de passivos financeiros	466.635.348	29.497.678	56.225.264	-	-	9.331.192	87.960.306	649.649.787
Posição líquida	(298.551.802)	48.466.424	22.813.660	37.714.881	8.592.938	(9.331.192)	16.216.519	(174.078.571)

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticais)

31 de Dezembro de 2022

	<u>Até 1 mês</u>	<u>De 1 a 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 3 anos</u>	<u>De 3 a 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>	<u>Sem Prazo</u>	<u>Total</u>
Activos financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.244.565	2.244.565
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	9.082.336	9.082.336
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	167.467	1.821.598	8.920.175	23.612.190	2.989.214	-	303.303	37.813.948
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	40.949.687	41.652.869	14.355.828	19.084.161	2.643.982	476.967	175.323	119.338.816
Activos financeiros ao custo amortizado	152.185.075	28.411.323	39.927.346	-	-	221.407	11.071	220.756.221
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	71.381.511	71.381.511
Total de activos financeiros	<u>193.302.228</u>	<u>71.885.790</u>	<u>63.203.348</u>	<u>42.696.351</u>	<u>5.633.196</u>	<u>698.374</u>	<u>83.198.111</u>	<u>460.617.398</u>
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	80.737.885	80.737.885
Depósitos de outras instituições	140.881.515	-	-	-	-	-	-	140.881.515
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	178.562.501	42.469.447	163.774.396	-	-	221.407	11.071	385.038.822
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	15.487.951	-	15.487.951
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	1.466.040	1.466.040
Total de passivos financeiros	<u>319.444.016</u>	<u>42.469.447</u>	<u>163.774.396</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>15.709.358</u>	<u>82.214.996</u>	<u>623.612.213</u>
Posição líquida	<u>(126.141.788)</u>	<u>29.416.343</u>	<u>(100.571.047)</u>	<u>42.696.351</u>	<u>5.633.196</u>	<u>(15.010.984)</u>	<u>983.115</u>	<u>(162.994.814)</u>



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de meticaís)

O Banco gere o risco de taxa de juro estabelecendo *benchmarks* para as carteiras geridas externa e internamente, incluindo uma definição de *duration* por cada tranche da carteira das reservas internacionais.

Para os gestores externos, o Banco estabeleceu, igualmente, limites de exposição por instrumento e desvio da *duration* sobre o *benchmark*, tal como limites de perdas em relação ao *benchmark* (*stop loss*).

Em 31 de Dezembro de 2023, o efeito nos lucros ou prejuízos e capitais próprios do Banco decorrente de uma variação de +/- 25 pontos base na taxa de juro é de (475.958) milhares de meticaís negativos (2022: 409.680 milhares de meticaís negativos) e 928.266 milhares de meticaís (2022: 943.841 milhares de meticaís), respectivamente.

5.4.2. Risco cambial

O risco cambial deriva de transacções com activos e passivos denominados em moeda estrangeira. As disponibilidades, aplicações e recursos de instituições de crédito, ouro, títulos, financiamentos externos e outros saldos em moeda estrangeira expõem o Banco ao risco cambial, ainda que, em última análise, o risco seja do Estado, conforme explicado no parágrafo seguinte. O Banco gere este risco colocando limites à composição por moeda da carteira das reservas internacionais. A Administração aprova os limites de exposição ao risco cambial.

Decorrente do disposto no artigo 14.º da Lei Orgânica, os ganhos e perdas provenientes de reavaliação cambial das posições activas e passivas em moeda estrangeira são apresentados numa conta de flutuação de valores, no activo ou passivo, conforme o caso.

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticaís)

Em 31 de Dezembro de 2023, os activos e os passivos financeiros e ouro do Banco, denominados em moeda nacional e estrangeira, apresentam-se como segue:

Em 31 de Dezembro de 2023

	<u>MZN</u>	<u>USD</u>	<u>EUR</u>	<u>GBP</u>	<u>ZAR</u>	<u>SDR</u>	<u>CNY</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	1.240.333	921.019	371	64.563	-	-	38	2.226.324
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	542.440	499.192	97.049	2.171	342.873	15.499	2.968	1.502.192
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	16.687.023	16.687.023
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	128.640	39.283.817	1.648	-	-	-	-	-	39.414.105
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	4.982	142.873.436	4.168.715	2.849.276	11.132.249	-	9.087.954	11	170.116.623
Activos financeiros ao custo amortizado	178.657.029	-	-	-	-	-	-	-	178.657.029
Outros activos financeiros	50.729.262	11.551.753	1.654.089	119.145	29.773	5.224.811	-	13.103.004	82.411.837
Total	229.519.913	195.491.779	7.244.663	3.065.841	11.228.756	5.567.684	9.103.453	29.793.044	491.015.133
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	80.456.159	-	-	-	-	-	-	-	80.456.159
Depósitos de outras instituições	197.154.263	87.974.562	1.710.154	197	172.631	-	-	532.371	287.544.178
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	264.814.112	-	-	-	-	-	-	-	264.814.113
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.331.192	-	-	9.331.192
Outros passivos	94.820	1.707.306	73.557	2.265	2.358	5.043.296	-	38.130	6.961.732
Total	542.519.355	89.681.868	1.783.711	2.462	174.989	14.374.488	-	570.501	649.107.374
Posição global operacional	(312.999.442)	105.809.911	5.460.952	3.063.379	11.053.767	(8.806.804)	9.103.453	29.222.543	(158.092.240)

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticaís)

Em 31 de Dezembro de 2022

	<u>MZN</u>	<u>USD</u>	<u>EUR</u>	<u>GBP</u>	<u>ZAR</u>	<u>SDR</u>	<u>CNY</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	1.125.174	1.068.513	351	50.490	-	-	37	2.244.565
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	4.541.299	136.280	116.734	18.643	3.277.705	19.466	175.307	8.285.434
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	14.715.100	14.715.100
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	128.640	37.683.718	1.590	-	-	-	-	-	37.813.948
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	-	93.761.600	-	2.341.839	12.256.476	-	10.978.891	10	119.338.816
Activos financeiros ao custo amortizado	220.686.820	-	-	-	-	-	-	-	220.686.820
Outros activos financeiros	41.124.211	11.392.562	1.282.542	674.623	98.337	5.224.811	-	11.818.441	71.615.527
Total	261.939.671	148.504.353	2.488.925	3.133.547	12.423.946	8.502.516	10.998.357	26.708.895	474.700.210
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	80.737.885	-	-	-	-	-	-	-	80.737.885
Depósitos de outras instituições	85.469.253	52.169.487	2.356.411	187	179.190	-	-	706.987	140.881.515
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	385.038.822	-	-	-	-	-	-	-	385.038.822
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	15.487.951	-	-	15.487.951
Outros passivos	89.083	902.055	-	3.301	24.944	-	-	19.325	1.038.708
Total	551.335.043	53.071.542	2.356.411	3.488	204.134	15.487.951	-	726.312	623.184.881
Posição global operacional	(289.395.372)	95.432.811	132.514	3.130.059	12.219.812	(6.985.435)	10.998.357	25.982.583	(148.484.671)

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticaís)

Os quadros seguintes resumem os activos e passivos financeiros e ouro do grupo denominados em moeda nacional e estrangeira e apresentam-se como segue:

Em 31 de Dezembro de 2023

	<u>MZN</u>	<u>USD</u>	<u>EUR</u>	<u>GBP</u>	<u>ZAR</u>	<u>SDR</u>	<u>CNY</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	1.240.333	921.019	371	64.563	-	-	38	2.226.324
Disponibilidades sobre instituições de crédito	1.172.306	542.440	499.192	97.049	2.171	342.873	15.499	2.968	2.674.498
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	16.687.023	16.687.023
Activos financeiros ao justo valor através de resultado:	128.640	39.283.817	1.648	-	-	-	-	-	39.414.105
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	4.982	142.873.436	4.168.715	2.849.276	11.132.249	-	9.087.954	11	170.116.623
Activos financeiros ao custo amortizado	178.745.054	-	-	-	-	-	-	-	178.745.054
Outros activos financeiros	50.712.035	11.551.753	1.654.089	119.145	29.773	5.224.811	-	13.103.004	82.394.610
Total	230.763.017	195.491.779	7.244.663	3.065.841	11.228.756	5.567.684	9.103.453	29.793.044	492.258.237
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	80.456.159	-	-	-	-	-	-	-	80.456.159
Depósitos de outras instituições	197.154.263	87.974.562	1.710.154	197	172.631	-	-	532.371	287.544.178
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	264.814.112	-	-	-	-	-	-	-	264.814.112
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.331.192	-	-	9.331.192
Outros passivos	637.235	1.707.306	73.557	2.265	2.358	5.043.296	-	38.130	7.504.147
Total	543.061.769	89.681.868	1.783.711	2.462	174.989	14.374.488	-	570.501	649.649.788
Posição global operacional	(312.298.752)	105.809.911	5.460.952	3.063.379	11.053.767	(8.806.804)	9.103.453	29.222.543	(157.391.551)

**BANCO DE MOÇAMBIQUE****NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Montantes expressos em milhares de meticais)

Em 31 de Dezembro de 2022

	<u>MZN</u>	<u>USD</u>	<u>EUR</u>	<u>GBP</u>	<u>ZAR</u>	<u>SDR</u>	<u>CNY</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	1.125.174	1.068.513	351	50.490	-	-	37	2.244.565
Disponibilidades sobre instituições de crédito	796.902	4.541.299	136.280	116.734	18.643	3.277.705	19.466	175.307	9.082.336
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	14.715.100	14.715.100
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	128.640	37.683.718	1.590	-	-	-	-	-	37.813.948
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	-	93.761.600	-	2.341.839	12.256.476	-	10.978.891	10	119.338.816
Activos financeiros ao custo amortizado	220.756.221	-	-	-	-	-	-	-	220.756.221
Outros activos financeiros	40.890.195	11.392.562	1.282.542	674.623	98.337	5.224.811	-	11.818.441	71.381.511
Total	262.571.958	148.504.353	2.488.925	3.133.547	12.423.946	8.502.516	10.998.357	26.708.895	475.332.497
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	80.737.885	-	-	-	-	-	-	-	80.737.885
Depósitos de outras instituições	85.469.253	52.169.487	2.356.411	187	179.190	-	-	706.987	140.881.515
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	385.038.822	-	-	-	-	-	-	-	385.038.822
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	15.487.951	-	-	15.487.951
Outros passivos	516.415	902.055	-	3.301	24.944	-	-	19.325	1.466.040
Total	551.762.375	53.071.542	2.356.411	3.488	204.134	15.487.951	-	726.312	623.612.213
Posição global operacional	(289.190.417)	95.432.811	132.514	3.130.059	12.219.812	(6.985.435)	10.998.357	25.982.583	(148.279.716)



Em 31 de Dezembro de 2023, o efeito nos lucros ou prejuízos e capital próprio do Banco, em face de uma apreciação ou depreciação do Metical em cerca de 10% *versus* o total em moeda estrangeira, é de 11.671.079 milhares de meticais (2022: 41.111.996 milhares de meticais) e 17.480 milhares de meticais (2022: 17.466 milhares de meticais), respectivamente.

5.5. Risco operacional

O risco operacional pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas originadas pelo mau funcionamento de sistemas informáticos, de sistemas de transmissão e da inadequação ou falhas dos processos internos, das pessoas ou em consequência de eventos exógenos. Para a prevenção e controlo do risco operacional, o Banco tem implantado vários sistemas de controlo interno. O cumprimento dos normativos e procedimentos internos é garantido pelo Departamento de Auditoria Interna, ao qual compete zelar pela regularidade da sua observância. Entretanto, os departamentos zelam individualmente pelo cumprimento dos normativos instituídos no que respeita às operações sob sua alçada.

NOTA 6 – MOEDA ESTRANGEIRA

Esta rubrica decompõe-se conforme segue:

Moeda	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
CAD	34	34	34	34
CHF	5	5	5	5
EUR	921.019	1.068.513	921.019	1.068.513
GBP	371	351	371	351
USD	1.240.333	1.125.174	1.240.333	1.125.174
ZAR	64.562	50.488	64.562	50.488
	2.226.324	2.244.565	2.226.324	2.244.565

NOTA 7 – DISPONIBILIDADES SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Quanto à sua natureza, as disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito analisam-se como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Disponibilidades sobre instituições de crédito				
Depósitos à ordem	1.502.192	8.285.434	1.936.349	8.485.822
Aplicações sobre instituições de crédito				
Depósitos a prazo	-	-	738.149	596.514
	1.502.192	8.285.434	2.674.498	9.082.336



Em 31 de Dezembro de 2023, as taxas de juro máximas e mínimas para estas aplicações em moedas estrangeiras foram como segue:

	2023		2022	
	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima
Até 1 Mês	0,625%	8,840%	1,625%	7,400%
De 1 a 3 Meses	0,250%	8,790%	0,100%	8,000%
De 3 a 12 Meses	0,005%	5,660%	0,125%	3,875%
De 1 a 3 Anos	0,005%	5,512%	0,005%	5,088%
De 3 a 5 Anos	0,730%	6,000%	0,375%	4,928%
Mais de 5 Anos	-	-	-	-

As disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são compostas maioritariamente por activos financeiros de curto prazo e, por essa razão, considera-se que a sua quantia escriturada à data de relato se aproxima do justo valor.

7.1. Caixa e equivalentes de caixa no fim do período

A decomposição desta rubrica é abaixo apresentada:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Caixa	-	-	17	9
Bancos	-	-	446.640	212.879
	-	-	446.657	212.888

Este

saldo representa o caixa e equivalentes de caixa das subsidiárias do Banco.

NOTA 8 – OURO

Esta rubrica analisa-se como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Ouro em moedas e barras				
No estrangeiro	16.687.023	14.715.100	16.687.023	14.715.100
	16.687.023	14.715.100	16.687.023	14.715.100

À data

de 31 de Dezembro de 2023, as reservas de ouro, de aproximadamente 126.575 onças (2022: 126.575 onças), foram avaliadas em USD 261.142.767 (2022: USD 230.391.423), com base no preço médio do ouro cotado em dólares americanos à data de relato no mercado de ouro de Londres.



NOTA 9 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Referem-se às aplicações sob custódia de gestores de recursos (*asset managers*) indicados pelo Banco. Através de acordos separados, por estes assinados, os gestores aplicam os fundos disponibilizados em activos especificamente estipulados no acordo. Os honorários variam entre 0,10% e 0,30% do valor de mercado da carteira.

Esta rubrica analisa-se como segue:

31.12.2023	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	Custo de aquisição	Justo valor	Custo de aquisição	Justo valor
Acções (Afreximbank e Swift)	97.600	303.442	97.600	303.442
Obrigações do Tesouro	31.893.795	32.128.582	31.893.795	32.128.582
Obrigações de outros emitentes	3.980.445	3.760.631	3.980.445	3.760.631
Outros	3.166.516	3.221.450	3.166.516	3.221.450
Total	39.138.356	39.414.105	39.138.356	39.414.105

31.12.2022	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	Custo de aquisição	Justo valor	Custo de aquisição	Justo valor
Acções (Afreximbank e Swift)	97.600	303.304	97.600	303.304
Obrigações do Tesouro	32.187.856	31.665.141	32.187.856	31.665.141
Obrigações de outros emitentes	4.764.929	4.568.226	4.764.929	4.568.226
Outros	1.296.967	1.277.277	1.296.967	1.277.277
Total	38.347.351	37.813.948	38.347.351	37.813.948

NOTA 10 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica analisa-se como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Instrumentos de dívida				
Títulos não cotados				
De emissores não residentes				
Obrigações do Tesouro dos EUA	39.583.711	37.955.036	39.583.711	37.955.036
Aplicações em depósitos sobre outras instituições de crédito				
Depósitos a Prazo	130.532.912	81.383.781	130.532.912	81.383.781
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	170.116.623	119.338.816	170.116.623	119.338.816

O detalhe dos activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral é apresentado da seguinte forma:

31.12.2023	Valor nominal	Justo valor	Valor de aquisição	Menos e Mais Valias
Instrumentos de dívida				
Obrigações do Tesouro dos EUA	-	39.583.711	38.935.793	647.918
Aplicações em depósitos sobre outras instituições de crédito				
Depósitos a Prazo	130.532.912	130.532.912	130.064.028	468.884
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	130.532.912	170.116.623	168.999.821	1.116.802
31.12.2022	Valor nominal	Justo valor	Valor de aquisição	Mais valias
Instrumentos de dívida				
Obrigações do Tesouro dos EUA	-	37.955.036	38.438.640	(483.605)
Aplicações em depósitos sobre outras instituições de crédito				
Depósitos à prazo	81.383.781	81.383.781	81.055.292	328.489
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	81.383.781	119.338.816	119.493.932	(155.116)

NOTA 11 – ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de Dezembro de 2023, os activos financeiros ao custo amortizado foram como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Obrigações do Tesouro	4.696.380	4.545.335	4.696.380	4.614.736
Bilhetes do Tesouro de emissão especial	88.424.834	146.269.411	88.512.859	146.269.411
Utilização de bilhetes do Tesouro	85.535.815	69.872.074	85.535.815	69.872.074
	178.657.029	220.686.820	178.745.054	220.756.221

Os

activos financeiros ao custo amortizado incorporam os valores das obrigações do Tesouro do Estado moçambicano e dos bilhetes do Tesouro, que totalizam 4.696.380 milhares de meticais e 173.960.649 milhares de meticais, respectivamente.

As obrigações do Tesouro do Estado moçambicano representam títulos emitidos por esta entidade a favor do Banco, para amortização da sua dívida, ao abrigo do artigo 14.º da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique.

Desde 2008, em virtude da revisão dos termos contratuais, os títulos passaram a ter um prazo de maturidade de um ano, tacitamente renovável, e a ser remunerados a uma taxa de juro anual de 8% e 10,91% para o primeiro e segundo semestres, respectivamente. O justo valor destas obrigações aproxima-se da quantia escriturada a 31 de Dezembro de 2023.

NOTA 12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os investimentos financeiros contêm as subsidiárias do Banco já identificadas na Nota 2.3. Nas demonstrações financeiras individuais, as subsidiárias encontram-se valorizadas ao custo histórico. Nas demonstrações financeiras consolidadas, a Sociedade Interbancária de Moçambique, SA e a Kuhanha - Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, SA são consolidadas pelo método integral.

NOTA 13 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foi o seguinte:

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total
A 31 Dezembro 2023					
Quantia escriturada no início do ano	26.490.894	1.117.554	10.857	23.976.253	51.595.558
Adições	79.974	329.744	-	2.855.643	3.265.361
Regularizações	-	-	-	-	-
Ganhos de reavaliação	-	-	-	-	-
Imparidade	-	-	-	-	-
Depreciação do exercício	(794.869)	(357.136)	(2.591)	-	(1.154.596)
Abates	-	-	-	-	-
Quantia escriturada no fim do ano	25.775.999	1.090.162	8.266	26.831.896	53.706.323
A 31 Dezembro 2023					
Custo	30.819.569	3.568.136	26.317	26.831.896	61.245.918
Imparidade	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	(4.117.623)	(2.477.974)	(18.051)	-	(6.613.648)
Imparidades acumuladas	(925.947)	-	-	-	(925.947)
Quantia escriturada	25.775.999	1.090.162	8.266	26.831.896	53.706.323

O movimento ocorrido na rubrica de transferência de valores de imobilizados em curso para terrenos e edifícios refere-se aos custos dos edifícios do Banco em uso.



	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total
A 31 Dezembro 2022					
Quantia escriturada no início do ano	24.303.615	849.272	10.023	21.149.902	46.312.812
Adições	3.068.513	631.869	2.699	2.826.351	6.529.432
Regularizações	-	-	-	-	-
Ganhos de reavaliação	-	-	-	-	-
Imparidade	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-
Depreciação do exercício	(881.234)	(363.587)	(1.865)	-	(1.246.686)
Imparidade do exercício	-	-	-	-	-
Quantia escriturada no fim do ano	26.490.894	1.117.554	10.857	23.976.253	51.595.558
A 31 Dezembro 2022					
Custo	30.713.714	3.375.984	25.807	23.976.253	58.091.758
Imparidade	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	(3.296.873)	(2.258.429)	(14.950)	-	(5.570.253)
Imparidades acumuladas	(925.947)	-	-	-	(925.947)
Quantia escriturada	26.490.894	1.117.554	10.857	23.976.253	51.595.558

O movimento ocorrido no grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foi o seguinte:

	Terrenos e Edifícios	Equipamento	Património Artístico	Investimentos em curso	Total
A 31 Dezembro 2023					
Quantia escriturada no início do ano	26.631.500	1.274.024	10.857	24.121.468	52.037.849
Adições	79.974	402.521	-	2.863.923	3.346.418
Regularizações	(346)	59.453	-	(93.342)	(34.235)
Ganhos de reavaliação	-	-	-	-	-
Imparidade	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-
Depreciação do exercício	(798.197)	(454.138)	(2.591)	-	(1.254.926)
Abates	-	(16)	-	-	(16)
Quantia escriturada no fim do ano	25.912.931	1.281.844	8.266	26.892.049	54.095.090
A 31 Dezembro 2023					
Custo	30.999.927	4.442.163	26.317	26.892.049	62.360.456
Imparidade	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	(4.161.049)	(3.160.319)	(18.051)	-	(7.339.419)
Imparidades acumuladas	(925.947)	-	-	-	(925.947)
Quantia escriturada	25.912.931	1.281.844	8.266	26.892.049	54.095.090
A 31 Dezembro 2022					
Quantia escriturada no início do ano	24.449.569	1.190.330	10.023	21.293.997	46.943.919
Adições	3.068.513	642.641	2.699	2.884.989	6.598.842
Ganhos de reavaliação	-	-	-	-	-
Imparidade	-	-	-	-	-
Regularizações	(1.972)	(83.634)	-	(57.518)	(143.124)
Depreciação do exercício	(884.610)	(475.314)	(1.865)	-	(1.361.789)
Imparidade do exercício	-	-	-	-	-
Quantia escriturada no fim do ano	26.631.500	1.274.024	10.857	24.121.468	52.037.848
A 31 Dezembro 2022					
Custo	30.894.072	4.247.992	25.807	24.121.468	59.289.339
Imparidade	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	(3.336.625)	(2.973.968)	(14.950)	-	(6.325.543)
Imparidades acumuladas	(925.947)	-	-	-	(925.947)
Quantia escriturada	26.631.500	1.274.024	10.857	24.121.468	52.037.848

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se mensurados ao custo histórico com excepção dos edifícios que estão ao custo reavaliado, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui as despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

A última reavaliação de imóveis foi efectuada em 31 de Dezembro de 2019, por uma empresa independente, a REC - Real Estate Consulting, Lda., tendo estes sido registados ao seu justo valor. Daí resultou uma

revalorização de 6.774.283 milhares de meticais, após deduzidas as imparidades e amortizações de 2.694.944 milhares de meticais e 626.993 milhares de meticais, respectivamente.

O resultado da reavaliação pode ser analisado como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Reserva de reavaliação	10.096.220	10.096.220	10.096.220	10.096.220
Imparidade acumulada	(2.694.944)	(2.694.944)	(2.694.944)	(2.694.944)
Ajustamento de amortização	(3.191.382)	(626.993)	(3.191.382)	(626.993)
Resultado da reavaliação	4.209.894	6.774.283	4.209.894	6.774.283

A determinação do justo valor dos imóveis foi feita de acordo com o preconizado na IFRS 13 – Mensuração do justo valor, onde a definição do justo valor é o montante que poderá ser recebido pela venda de um activo ou pago para transferir uma responsabilidade financeira numa transacção corrente entre participantes do mercado à data da avaliação.

Os custos subsequentes com os activos fixos tangíveis são reconhecidos como um activo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, quando incorridas.

Os ganhos da reavaliação dos imóveis foram reconhecidos na respectiva conta de Reservas de Reavaliação de Imóveis. Por outro lado, as perdas por imparidades foram registadas na conta de resultados do exercício.

Para a valorização de terrenos e edifícios, nos casos onde existe mercado comparável de imóveis similares, considerou-se o Método de Comparação de Mercado e/ou o Método de Rendimentos de Mercado.

Para os casos em que as evidências de compra e venda de imóveis são escassas e em que prevaleça a informação de mercado de arrendamento, foram considerados o Método do Rendimento por “Capitalização Directa” e outros. Dada a sua dimensão e complexidade de usos, foi também considerado o Método do Rendimento “Fluxo de Caixa Descontados”, tendo sempre por base a informação de mercado.

Para a valorização das novas instalações da sede em Maputo, Xai-Xai, Beira, Chimoio e Nampula, pela sua especificidade construtiva e tecnológica e por não existirem imóveis semelhantes e comparáveis aos imóveis em avaliação, considerou-se o Método dos Custos de Substituição depreciados, onde foram considerados custos de construção de imóveis similares aos avaliados.

Para a valorização de imóveis situados em zonas onde a informação de mercado é insuficiente, predominando um mercado de autoconstrução, considerou-se o Método dos Custos de Substituição depreciados, onde foram considerados custos de construção de imóveis similares aos avaliados.

No Método dos Custos de Substituição depreciados, a avaliação considera a depreciação física, económica e funcional dos activos de acordo com o inspeccionado no local.

Refira-se que foram valorizados os equipamentos e máquinas, tais como aparelhos de ar condicionado, geradores, tanques de combustível, reservatórios de água e outras infra-estruturas especiais, consideradas como parte integrante dos edifícios. Refira-se ainda que, para o caso das novas sedes provinciais, foram ainda valorizados todos os componentes e equipamentos referentes à instalação eléctrica especial, segurança electrónica, informática e telecomunicações.

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 pelo método do custo foi o seguinte:

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total
A 31 Dezembro 2023					
Quantia escriturada no início do ano	16.919.453	1.117.554	10.857	23.976.254	42.024.118
Adições	79.974	329.744	-	2.855.643	3.265.361
Regularizações	-	-	-	-	-
Ganhos de reavaliação	-	-	-	-	-
Imparidade	-	-	-	-	-
Depreciação do exercício	(820.750)	(219.545)	(3.101)	-	(1.043.396)
Abates	-	-	-	-	-
Quantia escriturada no fim do ano	16.178.677	1.227.753	7.756	26.831.897	44.246.083
A 31 Dezembro 2023					
Custo	20.185.279	3.705.727	25.807	26.831.897	50.748.710
Imparidade	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	(4.006.602)	(2.477.974)	(18.051)	-	(6.502.627)
Imparidades acumuladas	-	-	-	-	-
Quantia escriturada	16.178.677	1.227.753	7.756	26.831.897	44.246.083



	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total
A 31 Dezembro 2022					
Quantia escriturada no início do ano	14.322.199	849.272	10.023	21.149.902	36.331.396
Adições	3.068.513	631.869	2.699	2.826.352	6.529.433
Regularizações	-	-	-	-	-
Ganhos de reavaliação	-	-	-	-	-
Imparidade	-	-	-	-	-
Depreciação do exercício	(471.259)	(363.587)	(1.865)	-	(836.711)
Abates	-	-	-	-	-
Quantia escriturada no fim do ano	16.919.453	1.117.554	10.857	23.976.254	42.024.118
A 31 Dezembro 2022					
Custo	20.105.305	3.375.983	25.807	23.976.254	47.483.349
Imparidade	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	(3.185.852)	(2.258.429)	(14.950)	-	(5.459.231)
Imparidades acumuladas	-	-	-	-	-
Quantia escriturada	16.919.453	1.117.554	10.857	23.976.254	42.024.118

O movimento ocorrido no grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 pelo método do custo foi o seguinte:

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total
A 31 Dezembro 2023					
Quantia escriturada no início do ano	17.060.058	1.274.023	10.857	24.121.468	42.466.406
Adições	79.974	402.521	-	2.863.923	3.346.418
Regularizações	(346)	59.453	-	(93.342)	(34.235)
Ganhos de Reavaliação	-	-	-	-	-
Imparidade	-	-	-	-	-
Depreciação do exercício	(824.424)	(186.351)	(3.101)	-	(1.013.876)
Abates	-	(16)	-	-	(16)
Quantia escriturada no fim do ano	16.315.262	1.549.630	7.756	26.892.049	44.764.697
A 31 Dezembro 2023					
Custo	20.365.290	4.709.949	25.807	26.892.049	51.993.095
Imparidade	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	(4.050.028)	(3.160.319)	(18.051)	-	(7.228.398)
Imparidades acumuladas	-	-	-	-	-
Quantia escriturada	16.315.262	1.549.630	7.756	26.892.049	44.764.697



	<u>Terrenos e edifícios</u>	<u>Equipamento</u>	<u>Património artístico</u>	<u>Investimentos em curso</u>	<u>Total</u>
A 31 Dezembro 2022					
Quantia escriturada no início do ano	14.468.152	1.190.330	10.023	21.293.997	36.962.502
Adições	3.068.513	642.641	2.699	2.884.989	6.598.842
Regularizações	(1.972)	(83.634)	-	(57.518)	(143.124)
Ganhos de Reavaliação	-	-	-	-	-
Imparidade	-	-	-	-	-
Depreciação do exercício	(474.635)	(475.314)	(1.865)	-	(951.814)
Abates	-	-	-	-	-
Quantia escriturada no fim do ano	17.060.058	1.274.023	10.857	24.121.468	42.466.406
A 31 Dezembro 2022					
Custo	20.285.662	4.247.991	25.807	24.121.468	48.680.928
Imparidade	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	(3.225.604)	(2.973.968)	(14.950)	-	(6.214.522)
Imparidades acumuladas	-	-	-	-	-
Quantia escriturada	17.060.058	1.274.023	10.857	24.121.468	42.466.406

NOTA 14 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

A 31 Dezembro 2023	<u>INDIVIDUAL</u>	<u>CONSOLIDADA</u>
Quantia escriturada no início do ano	49.198	198.055
Adições	-	8.975
Regularizações	(13.332)	(13.332)
Amortização do exercício	(24.002)	(84.054)
Imparidade do exercício	-	-
Abates	-	(2.518)
Quantia escriturada no fim do ano	11.864	107.126
A 31 Dezembro 2023		
Custo	355.836	669.290
Amortizações acumuladas	(343.972)	(562.164)
Imparidades acumuladas	-	-
Quantia escriturada	11.864	107.126

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

A 31 Dezembro de 2022	INDIVIDUAL	CONSOLIDADA
Quantia escriturada no início do ano	60.704	204.810
Adições	13.614	22.483
Regularizações	-	51.031
Amortização do exercício	(25.120)	(80.269)
Imparidade do exercício	-	-
Quantia escriturada no fim do ano	49.198	198.055

A 31 Dezembro de 2022	INDIVIDUAL	CONSOLIDADA
Custo	367.599	867.223
Amortizações acumuladas	(318.401)	(669.168)
Imparidades acumuladas	-	-
Quantia escriturada	49.198	198.055

NOTA 15 – OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura:

	Notas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
		2023	2022	2023	2022
Empréstimos ao pessoal	15.1	6.975.177	6.563.571	6.975.177	6.563.571
Cheques em processo de liquidação		2.321	2.321	2.321	2.321
Custos com produção de notas e moedas	15.2	3.292.430	3.372.057	3.292.430	3.372.057
Economato		16.942	27.020	16.942	27.020
Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo	15.3	66.430.020	58.520.140	66.430.020	58.520.140
Outros devedores	15.4	1.214.490	3.139.960	1.197.263	2.905.946
Acordos de recompra	14.5	4.490.000	-	4.490.000	-
Valor bruto de outros activos financeiros		82.421.380	71.625.069	82.404.153	71.391.054
Perdas por imparidade		(9.543)	(9.543)	(9.543)	(9.543)
Quantia escriturada		82.411.838	71.615.527	82.394.610	71.381.511

As perdas por imparidade referem-se à rubrica “Outros devedores”:



	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Saldo em 1 de Janeiro	9.543	9.543	9.543	9.543
Aumentos	-	-	-	-
Diminuições	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro	9.543	9.543	9.543	9.543

Com excepção dos empréstimos ao pessoal, os activos financeiros incluídos nesta rubrica são compostos, maioritariamente, por activos financeiros de curto prazo e, por essa razão, a sua quantia escriturada aproxima-se do seu justo valor.

15.1. Empréstimos ao pessoal

De acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho, o Banco atribui empréstimos para habitação, viaturas, educação e outras finalidades aos seus colaboradores.

15.2. Custos com a produção de notas e moedas

Esta rubrica encontra-se desagregada da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Notas e moedas emitidas	1.000.076	1.022.252	1.000.076	1.022.252
Notas e moedas não emitidas	2.292.354	2.349.804	2.292.354	2.349.804
	3.292.430	3.372.057	3.292.430	3.372.057

Depreciação de notas e moedas

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Notas	537.857	524.936	537.857	524.936
Moedas	70.698	68.634	70.698	68.634
	608.555	593.571	608.555	593.571

15.3. Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo

A 31 de Dezembro de 2023, o saldo dos empréstimos concedidos ao Estado é de 66.430.020 milhares de meticais, dos quais 12.765.628 milhares de meticais a uma taxa de juro anual de 3%; o montante de 43.100.918 milhares de meticais foi concedido nas condições estabelecidas pelo artigo 18 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique, e o remanescente de 10.563.474 milhares de meticais é referente a juros.

De referir que o artigo 18 estabelece, no seu número 1, que o Banco “... poderá conceder anualmente ao Estado crédito sem juros sob a forma de conta corrente, em moeda nacional, até ao montante máximo de dez por cento das receitas ordinárias do Orçamento Geral do Estado, arrecadadas no penúltimo exercício”. O número 2 do mesmo artigo refere que “Os levantamentos do Estado na mesma conta serão feitos unicamente em representação das receitas orçamentais do respectivo exercício e o crédito deverá estar liquidado até ao último dia do ano económico em que tiver sido aberto, e, não o sendo, o saldo vencerá juros à taxa de desconto do Banco”.

15.4. Outros devedores

O saldo desta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Credores fabricantes de notas e moedas	525.367	213.866	525.367	213.866
SIMO	479.328	557.906	444.278	557.906
MEF - PTA - Bank	178.408	178.324	178.408	178.324
MEF - MEFMI	11.635	34.552	11.635	34.552
MEF-AFRITAC	9.585	9.581	9.585	9.581
Outras operações activas a regularizar (especialização de valores)	10.167	2.145.731	27.990	2.145.731
	1.214.490	3.139.960	1.197.263	2.905.946

NOTA 16 – FLUTUAÇÃO DE VALORES

Os ganhos e perdas provenientes das diferenças cambiais não realizadas nas posições activas e passivas, em moeda estrangeira, são reconhecidos numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores), ao abrigo do número 2 do artigo 14 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro – Lei Orgânica, que estabelece “Caso se verifique no final do exercício económico um saldo devedor na conta especial de flutuação de valores, o Estado regularizará esse saldo por emissão de títulos da dívida pública a favor do Banco ou outra modalidade proposta pelo Conselho de Administração do Banco”; e do número 3 do mesmo artigo, que determina que “Qualquer saldo credor na conta especial de flutuação de valores no final de cada exercício



económico será creditado numa conta cativa em nome do Estado, em relação à qual o Banco poderá pagar juros à taxa que o Conselho de Administração determinar”.

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Flutuação de Valores - Saldo inicial	90.324.178	73.026.947	90.324.178	73.026.947
Prejuízos cambiais não realizados no exercício	8.492.873	17.297.231	8.492.873	17.297.231
Flutuação de valores - Saldo Final	98.817.051	90.324.178	98.817.051	90.324.178

Adicionalmente, apresentamos abaixo o impacto, para o Banco, da adopção da Lei Orgânica e normas próprias baseadas em IAS/IFRS, em detrimento das IAS/IFRS, no que respeita a esta matéria.

Contas em conformidade com as IFRS	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Resultado líquido com derrogação	2.338.713	(268.195)	2.727.330	(171.753)
Variações cambiais não realizadas no resultado	8.492.873	17.297.231	8.492.873	17.297.231
Capitais próprios	(88.185.840)	(95.625.201)	(87.661.531)	(95.489.509)

Contas em conformidade com a lei orgânica	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Resultado líquido	2.338.713	(268.195)	2.727.330	(171.753)
Variações cambiais não realizadas no resultado	-	-	-	-
Capitais próprios	1.833.969	3.166.632	2.358.277	3.302.324
Conta flutuação de valores	98.817.051	90.324.178	98.817.051	90.324.178

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Resultado líquido com derrogação	2.338.713	(268.195)	2.727.330	(171.753)
Variações cambiais não realizadas (IAS 21)	(8.492.873)	(17.297.231)	(8.492.873)	(17.297.231)
Imparidade de instrumentos financeiros (IFRS 9)	329.587	366.089	329.587	366.089
Resultado líquido sem derrogações	(5.824.573)	(17.199.337)	(5.435.956)	(17.102.895)
Capitais próprios com derrogação	1.833.969	3.166.632	2.358.277	3.302.324
Conta flutuação de valores	(98.817.051)	(90.324.178)	(98.817.051)	(90.324.178)
Imparidade acumulada de instrumentos financeiros (IFRS 9)	8.797.242	(8.467.655)	8.797.242	(8.467.655)
Capitais próprios sem derrogação	(88.185.840)	(95.625.201)	(87.661.531)	(95.489.509)

NOTA 17 – NOTAS E MOEDAS EM CIRCULAÇÃO

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura a 31 de Dezembro de 2023:



	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Notas	101.651.170	104.310.895	101.651.170	104.310.895
Moedas	1.806.912	1.677.332	1.806.912	1.677.332
Notas e moedas no banco	(10.337.737)	(12.775.305)	(10.337.737)	(12.775.305)
Notas e moedas inutilizadas	(12.664.185)	(12.475.038)	(12.664.185)	(12.475.038)
	80.456.159	80.737.885	80.456.159	80.737.885

As

notas e moedas que se encontravam na caixa do Banco na data de relato foram deduzidas ao valor de notas e moedas em circulação, dado que, pela sua condição, não representam moeda em circulação.

O quadro seguinte apresenta o valor de notas e moedas que se encontram em circulação a 31 de Dezembro de 2023:

Notas e Moedas em Circulação (fora do Banco)	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Notas	78.675.699	79.088.755	78.675.699	79.088.755
Moedas	1.780.460	1.649.130	1.780.460	1.649.130
	80.456.159	80.737.885	80.456.159	80.737.885

Reserva Monetária

De acordo com o previsto no artigo 15.º da Lei n.º 1/92, a emissão monetária do Banco, na parte que ultrapassa o nível das reservas cambiais, deverá ter cobertura integral constituída por:

- Créditos sobre o Estado;
- Títulos que constituam a carteira comercial do Banco;
- Créditos concedidos a instituições de crédito em resultado de transacções de crédito garantidas por ouro; e
- Créditos resultantes de operações de empréstimos caucionados por ouro, títulos do Tesouro e títulos de estados estrangeiros, concedidos às instituições de crédito no âmbito do artigo 41.º.

O artigo 12.º da Lei n.º 1/92 define que as reservas cambiais são constituídas por ouro amoadado, em barra ou lingote, prata fina e platina, direitos de saques especiais, moeda estrangeira e outros activos expressos em moeda estrangeira de convertibilidade assegurada.

À data de 31 de Dezembro de 2023, as reservas cambiais ascendiam a 229.637.843 milhares de meticais (2022: 537.342.587 milhares de meticais).

NOTA 18 – DEPÓSITOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura em 31 de Dezembro de 2023:

	Notas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
		2023	2022	2023	2022
Depósitos em moeda nacional:					
Estado		12.777.372	36.872.846	12.777.372	36.872.846
Instituições financeiras	18.1	183.172.719	43.726.005	183.172.719	43.726.005
Credores por recursos consignados	18.2	2.170.340	855.155	2.170.340	855.155
Outros		924.605	4.539.978	924.605	4.539.978
Depósitos em moeda estrangeira:					
Estado		36.660.428	32.007.789	36.660.428	32.007.789
Instituições financeiras	18.1	48.601.998	18.903.634	48.601.998	18.903.634
Credores por recursos consignados	18.3	3.236.234	3.975.629	3.236.234	3.975.629
Depósitos de caução		33	33	33	33
Outros		447	445	447	445
		287.544.178	140.881.515	287.544.178	140.881.515

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 1/92, de 3 Janeiro – Lei Orgânica do Banco, os depósitos das instituições financeiras, ainda que se refiram a depósitos obrigatórios, podem ser remunerados. Os depósitos são compostos maioritariamente por aplicações de curto prazo e, por essa razão, a sua quantia escriturada é próxima do justo valor.

18.1 Este saldo representa os depósitos de entidades comerciais locais junto do Banco.

18.2 Este saldo representa o contravalor em moeda nacional dos financiamentos recebidos do Banco Mundial e de outras instituições financeiras para empréstimo aos beneficiários de programas de financiamento.

18.3 Este saldo respeita às contas de projectos especiais detidas em nome do Tesouro e de outras entidades residentes.

NOTA 19 – BILHETES DO TESOURO EMITIDOS EM NOME DO ESTADO E OUTROS INSTRUMENTOS MONETÁRIOS



Esta rubrica encontra-se dividida conforme se segue:

		INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
		2023	2022	2023	2022
Bilhetes do Tesouro para financiamento do Estado	14.1	85.588.272	100.209.411	85.588.272	100.209.411
Bilhetes do Tesouro para política monetária		99.262.997	148.651.806	99.262.997	148.651.806
Facilidades permanentes de depósitos		78.792.058	134.558.957	78.792.058	134.558.957
Juros a pagar		1.170.784	1.618.648	1.170.784	1.618.648
		264.814.112	385.038.822	264.814.112	385.038.822

Os

bilhetes do Tesouro representam títulos de dívida emitidos pelo Banco por períodos de três meses, seis meses e um ano. Estes bilhetes são emitidos com o intuito de servirem como instrumentos de gestão da liquidez do mercado monetário mediante operações abertas de mercado, no mercado financeiro a nível local, e de prover o Estado moçambicano com fundos de curto prazo.

Os fundos obtidos com a emissão de bilhetes do Tesouro são transferidos para o Estado, a pedido deste, à mesma taxa de juro praticada para o mercado e pelo período que seja acordado com o Estado. Por esta razão, a sua quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor. A taxa de juro dos bilhetes do Tesouro variou ao longo do ano entre 14,25% e 19,00% %.

NOTA 20 – FINANCIAMENTOS EXTERNOS

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura:

Passivos	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Direitos especiais de saque	8.519.568	13.878.617	8.519.568	13.878.617
Facilidade de extensão de crédito (ESF)	811.624	1.609.333	811.624	1.609.333
Total	9.331.192	15.487.951	9.331.192	15.487.951

Trata-

se da facilidade de extensão de crédito, ao abrigo do Programa de Financiamento para Redução da Pobreza e Crescimento, e ao abrigo da crise financeira internacional.

Os financiamentos estão denominados em Direitos Especiais de Saque (SDR) e os seus termos e condições serão honrados pelo Banco. Os juros potenciais foram devidamente reconhecidos.

A alocação de SDR (valor a pagar ao FMI) representa SDR 108.837.606,50, equivalente a 9.331.192 milhares de meticais (2022: SDR 163.277.851,50, equivalente a 13.878.617 milhares de meticais).

Em termos líquidos, a posição com o FMI apresenta-se da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Financiamento externo	9.331.192	15.487.951	9.331.192	15.487.951
Activos				
Direitos especiais de saque	342.873	3.277.705	342.873	3.277.705
Total	8.988.319	12.210.246	8.988.319	12.210.246

O

activo relativo aos direitos especiais de saque representa a quota de Moçambique no FMI. A quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor. Este valor está incluído na nota 7 – Disponibilidades e aplicações sobre outras instituições de crédito.

NOTA 21 – RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Pressupostos financeiros				
Taxa de desconto	22,00%	23,50%	22,00%	23,50%
Taxa de crescimento dos salários	6,66%	7,40%	6,66%	7,40%
Taxa de crescimento das pensões	6,66%	7,40%	6,66%	7,40%
Taxa de rendimento	22,00%	23,50%	22,00%	23,50%
Pressupostos demográficos				
Tábua de mortalidade	PF 60/64	PF 60/64	PF 60/64	PF 60/64
Data de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma
% casados	70%	70%	70%	70%

O cálculo das responsabilidades com pensões de reforma de trabalhadores no activo foi efectuado no pressuposto de que o momento de atribuição da pensão de reforma antecipada seria à primeira oportunidade, isto é, a passagem à reforma na data em que se atingem os 35 anos de serviço, reconhecendo os acréscimos de serviço quando aplicáveis.

Para a atribuição de pensão de reforma por velhice foi usado o pressuposto de que as mulheres reformam na data em que completam 55 anos de idade e os homens na data em que completam 60 anos.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Activos	1.020	1.002	1.020	1.002
Reformados e pensionistas	806	808	806	808
	1.826	1.810	1.826	1.810

O

nível de financiamento do Fundo em 31 de Dezembro de 2023 foi o seguinte:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Valor actual das responsabilidades por serviços passados	(22.421.255)	(18.645.733)	(22.421.255)	(18.645.733)
Valor dos activos do Fundo de Pensões	29.151.816	27.667.692	29.151.816	27.667.692
Activos/Passivos líquidos	6.730.561	9.021.959	6.730.561	9.021.959

A composição dos activos do fundo de pensões dos trabalhadores do Banco de Moçambique pode ser analisada como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Depósitos a ordem	13.037	1.655	13.037	1.655
Depósitos a prazo	3.525.800	4.834.100	3.525.800	4.834.100
Obrigações privadas	4.183.629	3.665.644	4.183.629	3.665.644
Bilhetes do Tesouro	8.265.108	7.493.919	8.265.108	7.493.919
Propriedades de investimentos	1.449.180	1.449.180	1.449.180	1.449.180
Participações financeiras	7.383.359	6.304.357	7.383.359	6.304.357
Outros	4.332.876	3.920.071	4.332.876	3.920.071
Credores	(1.173)	(1.233)	(1.173)	(1.233)
	29.151.816	27.667.692	29.151.816	27.667.692

As propriedades de investimento são compostas, principalmente, pelos investimentos no sector imobiliário e participações financeiras. A rentabilidade destes activos depende dos fluxos de caixa futuros que estas entidades consigam gerar.



A evolução do valor dos activos do fundo de pensões dos trabalhadores do Banco de Moçambique, durante o ano, pode ser analisada como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Saldo do Fundo em 1 de Janeiro	27.667.692	26.702.250	27.667.692	26.702.250
Contribuições dos custos serviços correntes	1.130.967	954.961	1.130.967	954.961
Contribuições adicionais	116.496	-	116.496	-
Pensões pagas	(2.652.819)	(2.290.899)	(2.652.819)	(2.290.899)
Custos com sistema	-	(4.562)	-	(4.562)
Outras despesas	(29.662)	(26.379)	(29.662)	(26.379)
Retorno estimado dos activos do plano	6.342.182	5.209.980	6.342.182	5.209.980
Diferença entre retorno estimado e real	(3.361.488)	(2.748.931)	(3.361.488)	(2.748.931)
Assistência médica	(61.552)	(63.787)	(61.552)	(63.787)
Remensuração do activo	-	(64.941)	-	(64.941)
Saldo do Fundo em 31 de Dezembro	29.151.816	27.667.692	29.151.816	27.667.692

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma pode ser analisada como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Responsabilidades em 1 de Janeiro	18.645.733	17.060.780	18.645.733	17.060.780
Pensões pagas pelo fundo	(2.652.819)	(2.290.899)	(2.652.819)	(2.290.899)
Custos com sistema	-	(4.562)	-	(4.562)
Outras despesas	(29.662)	(26.379)	(29.662)	(26.379)
Custo financeiro estimado	4.117.512	3.216.915	4.117.512	3.216.915
Custo com serviços correntes	308.517	276.340	308.517	276.340
Remensuração do passivo (responsabilidades) de	2.031.974	413.538	2.031.974	413.538
Responsabilidades em 31 de Dezembro	22.421.255	18.645.733	22.421.255	18.645.733

Análise de Sensibilidade

Relativamente à análise de sensibilidade, assumiu-se a variação da taxa de desconto em 1%, mantendo a taxa de crescimento de salários e pensões de 6,66%. Com estresse da taxa de desconto e a manutenção das taxas de crescimento de salários e pensões, a taxa após reforma seria de 13,44% e 15,32%, para o estresse negativo e positivo, respectivamente:

A 31 Dezembro 2023	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Redução em 1%	Cenário I (22%)	Aumento em 1%	Redução em 1%	Cenário I (22%)	Aumento em 1%
Pressupostos financeiros						
Taxa de desconto	21,00%	22,00%	23,00%	21,00%	22,00%	23,00%
Taxa de crescimento dos salários	6,66%	6,66%	6,66%	6,66%	6,66%	6,66%
Taxa de crescimento das pensões	6,66%	6,66%	6,66%	6,66%	6,66%	6,66%
Taxa após reforma	13,44%	14,38%	15,32%	13,44%	14,38%	15,32%

O impacto da alteração deste pressuposto (taxa de desconto) é apresentado na tabela abaixo:

A 31 Dezembro 2023	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Redução em 1%	Cenário I (22%)	Aumento em 1%	Redução em 1%	Cenário I (22%)	Aumento em 1%
Responsabilidades						
Trabalhadores no activos	5.788.622	5.198.099	4.691.499	5.788.622	5.198.099	4.691.499
Trabalhadores reformados	16.560.358	15.747.983	15.011.875	16.560.358	15.747.983	15.011.875
Pensionistas	1.542.023	1.475.173	1.414.235	1.542.023	1.475.173	1.414.235
Total das responsabilidades	23.891.003	22.421.255	21.117.609	23.891.003	22.421.255	21.117.609
Activo do fundo de pensões	29.151.816	29.151.816	29.151.816	29.151.816	29.151.816	29.151.816
Superavit	5.260.813	6.730.561	8.034.207	5.260.813	6.730.561	8.034.207

Para o exercício económico de 2024, espera-se uma contribuição de 1.023.835 milhares de meticais, para o Fundo de Pensões.

O tempo médio de contribuição para o plano de reforma em 2023 é de 23,5 anos (2022: 23,2 anos).

NOTA 22 - OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte estrutura:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Credores estrangeiros	319.356	22.805	319.356	22.805
Credores nacionais	6.248.805	428.143	6.248.805	428.143
Outros encargos a pagar	393.570	587.760	935.985	1.015.092
	6.961.732	1.038.708	7.504.147	1.466.040

Estes instrumentos financeiros são compostos, maioritariamente, por passivos financeiros de curto prazo. Por essa razão, a quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor.

O valor dos outros encargos a pagar reflecte a alteração do procedimento no vencimento dos bilhetes do Tesouro de emissão especial, que passaram a transitar para o exercício seguinte. Anteriormente, os vencimentos dos bilhetes do Tesouro emitidos num determinado exercício venciam no mesmo exercício.



NOTA 23 – CAPITAL

O capital do Banco encontra-se integralmente subscrito e realizado pelo Governo da República de Moçambique, num total de 2.596.721 milhares de meticais. O capital é representado por uma participação única do Estado em 100%.

NOTA 24 – RESERVAS

RESERVAS LEGAIS

O valor registado nesta rubrica destina-se a assegurar a integridade do capital social.

RESERVAS NÃO DISTRIBUÍVEIS

Nos termos do artigo 65º, Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco, a aplicação dos lucros obtidos deverá ser apresentada pelo Conselho de Administração e aprovada pelo Governo.

Relativamente a 2022, face ao resultado líquido (negativo) apurado de 268.195 milhares de meticais, os ganhos não realizados, associados aos investimentos em ouro, instrumentos financeiros e benefícios pós-emprego são considerados não distribuíveis no processo de aplicação de resultados, impedindo, assim, que se distribuam resultados não realizados sob a forma de dividendos.

RESERVAS DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

O saldo desta rubrica pode ser analisado como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Saldo inicial em 1 de Janeiro	(10.603.313)	(7.312.116)	(10.603.313)	(7.312.116)
Movimentos do exercício	(4.207.551)	(3.291.197)	(4.207.551)	(3.291.197)
saldo final em 31 de Dezembro	<u>(14.810.864)</u>	<u>(10.603.313)</u>	<u>(14.810.864)</u>	<u>(10.603.313)</u>

RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE JUSTO VALOR

Nesta rubrica, encontra-se registada a variação de instrumentos de dívida e de acções no exercício, que se analisa conforme segue:



	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Em 1 de Janeiro	(967.660)	(25.017)	(967.660)	(25.017)
De acções	814.666	(942.643)	814.666	(942.643)
Total das variações do ano	814.666	(942.643)	814.666	(942.643)
Em 31 de Dezembro	(152.994)	(967.660)	(152.994)	(967.660)

RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE ACTIVOS FIXOS

O saldo desta rubrica pode ser analisado como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Saldo inicial em 1 de Janeiro	10.391.392	10.391.392	10.391.392	10.391.392
Movimentos do exercício	(2.564.389)	-	(2.564.389)	-
saldo final em 31 de Dezembro	7.827.003	10.391.392	7.827.003	10.391.392

INTERESSES MINORITÁRIOS

As tabelas seguintes demonstram a análise dos interesses minoritários do grupo.

	Capital Próprio	Participação BM		Interesses minoritários	
	2023	%	2023	%	2023
SIMO	1.086.601	51%	554.167	49%	532.434
Kuhanha	98.117	100%	98.117	0%	-
Total	1.184.718	-	652.284	-	532.434

	Capital Próprio	Participação BM		Interesses minoritários	
	2022	%	2022	%	2022
SIMO	704.449	51%	359.269	49%	345.180
Kuhanha	91.653	100%	91.653	0%	-
Total	796.102	-	450.922	-	345.180

NOTA 25 – JUSTO VALOR

Para a determinação do justo valor de activos e passivos financeiros, o Banco utiliza os seguintes níveis de mensuração:

- Nível 1: Instrumentos financeiros e edifícios mensurados de acordo com os preços de mercado ou *providers*;

- Nível 2: Instrumentos financeiros e edifícios mensurados de acordo com as metodologias de valorização interna, considerando, maioritariamente, dados observáveis de mercado; e
- Nível 3: Instrumentos financeiros e edifícios mensurados de acordo com as metodologias de valorização interna, considerando, essencialmente, pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na mensuração do instrumento.

Esta hierarquia requer o uso de dados de mercado observáveis, quando esses estejam disponíveis. O Banco considera preços de mercado relevantes e observáveis na sua mensuração do justo valor de instrumentos financeiros quando possível, bem como os edifícios.

As tabelas seguintes demonstram a análise dos instrumentos financeiros e edifícios mensurados ao justo valor por nível hierárquico do justo valor.

31 Dezembro 2023	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Activos financeiros e ouro						
Ouro	16.687.023	-	16.687.023	16.687.023	-	16.687.023
	16.687.023	-	16.687.023	16.687.023	-	16.687.023
Justo valor através de resultados						
Acções	-	303.442	303.442	-	303.442	303.442
Obrigações do Tesouro	32.128.582	-	32.128.582	32.128.582	-	32.128.582
Obrigações de outros emitentes	3.760.631	-	3.760.631	3.760.631	-	3.760.631
Outros	3.221.450	-	3.221.450	3.221.450	-	3.221.450
	39.110.663	303.442	39.414.105	39.110.664	303.442	39.414.105
Justo valor através de rendimento integral						
Obrigações do Tesouro do Estado moçambicano	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	39.583.711	-	39.583.711	39.583.711	-	39.583.711
Depósito a prazo	-	130.532.912	130.532.912	-	130.532.912	130.532.912
	39.583.711	130.532.912	170.116.623	39.583.711	130.532.912	170.116.623
Outros activos tangíveis						
Edifícios	25.775.999	-	25.775.999	25.775.999	-	25.775.999
	25.775.999	-	25.775.999	25.775.999	-	25.775.999
	121.157.396	130.836.354	251.993.750	121.157.395	130.836.354	251.993.751
Passivos financeiros						
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	264.814.112	264.814.112	-	264.814.112	264.814.112
	-	264.814.112	264.814.112	-	264.814.112	264.814.112



31 Dezembro 2022	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Activos financeiros e ouro						
Ouro	14.715.100	-	14.715.100	14.715.100	-	14.715.100
	14.715.100	-	14.715.100	14.715.100	-	14.715.100
Justo valor através de resultados						
Acções	-	303.304	303.304	-	303.304	303.304
Obrigações do Tesouro	31.665.141	-	31.665.141	31.665.141	-	31.665.141
Obrigações de outros emitentes	4.568.226	-	4.568.226	4.568.226	-	4.568.226
Outros	1.277.277	-	1.277.277	1.277.277	-	1.277.277
	37.510.645	303.304	37.813.948	37.510.645	303.304	37.813.948
Justo valor através de rendimento integral						
Obrigações do Tesouro do Estado moçambicano	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	37.955.036	-	37.955.036	37.955.036	-	37.955.036
Depósito a prazo	-	81.383.781	81.383.781	-	81.383.781	81.383.781
	37.955.036	81.383.781	119.338.816	37.955.036	81.383.781	119.338.816
Outros activos tangíveis						
Edifícios	26.490.894	-	26.490.894	26.490.894	-	26.490.894
	26.490.894	-	26.490.894	26.490.894	-	26.490.894
	116.671.674	81.687.085	198.358.759	116.671.674	81.687.085	198.358.760
Passivos financeiros						
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	385.038.822	385.038.822	-	385.038.822	385.038.822
	-	385.038.822	385.038.822	-	385.038.822	385.038.822

As tabelas seguintes demonstram a análise dos instrumentos financeiros e edifícios registados ao justo valor e respectiva comparação com o seu custo de aquisição.

31 Dezembro 2023	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Custo	Justo valor	Diferença	Custo	Justo valor	Diferença
Activos financeiros e ouro						
Ouro	16.687.023	16.687.023	-	16.687.023	16.687.023	-
	16.687.023	16.687.023	-	16.687.023	16.687.023	-
Justo valor através de resultados						
Investimentos (Acções)	97.600	303.442	205.843	97.600	303.442	205.843
Obrigações do Tesouro	31.893.795	32.128.582	234.787	31.893.795	32.128.582	234.787
Obrigações de outros emitentes	3.980.445	3.760.631	(219.814)	3.980.445	3.760.631	(219.814)
Outros	3.166.516	3.221.450	54.934	3.166.516	3.221.450	54.934
	39.138.356	39.414.105	275.750	39.138.356	39.414.105	275.750
Justo valor através de rendimento integral						
Obrigações do Tesouro dos EUA	39.583.711	39.583.711	-	39.583.711	39.583.711	-
Depósito a prazo	163.315.993	130.532.912	(32.783.081)	163.315.993	130.532.912	(32.783.081)
	202.899.704	170.116.623	(32.783.081)	202.899.704	170.116.623	(32.783.081)
Outros activos tangíveis						
Edifícios	18.011.131	25.775.999	7.764.868	18.011.131	25.775.999	7.764.868
	18.011.131	25.775.999	7.764.868	18.011.131	25.775.999	7.764.868
Total de activos financeiros	276.736.213	251.993.750	(24.742.463)	276.736.213	251.993.750	(24.742.463)
Passivos financeiros						
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	264.814.112	264.814.112	-	264.814.112	264.814.112	-
Total passivos financeiros	264.814.112	264.814.112	-	264.814.112	264.814.112	-

31 Dezembro 2022	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Custo	Justo valor	Diferença	Custo	Justo valor	Diferença
Activos financeiros e ouro						
Ouro	14.715.100	14.715.100	-	14.715.100	14.715.100	-
	14.715.100	14.715.100	-	14.715.100	14.715.100	-
Justo valor através de resultados						
Investimentos (Acções)	97.600	303.304	205.704	97.600	303.304	205.704
Obrigações do Tesouro	32.187.856	31.665.141	(522.714)	32.187.856	31.665.141	(522.714)
Obrigações de outros emitentes	4.764.929	4.568.226	(196.703)	4.764.929	4.568.226	(196.703)
Outros	1.296.967	1.277.277	(19.689)	1.296.967	1.277.277	(19.689)
	38.347.351	37.813.948	(533.403)	38.347.351	37.813.948	(533.403)
Justo valor através de rendimento integral						
Obrigações do Tesouro dos EUA	37.955.036	37.955.036	-	37.955.036	37.955.036	-
Depósito a prazo	163.315.993	81.383.781	(81.932.212)	163.315.993	81.383.781	(81.932.212)
	201.271.029	119.338.816	(81.932.212)	201.271.029	119.338.816	(81.932.212)
Outros activos tangíveis						
Edifícios	18.011.131	26.490.894	8.479.763	18.011.131	26.490.894	8.479.763
	18.011.131	26.490.894	8.479.763	18.011.131	26.490.894	8.479.763
Total de activos financeiros	272.344.611	198.358.759	(73.985.852)	272.344.611	198.358.759	(73.985.852)
Passivos financeiros						
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	385.038.822	385.038.822	-	385.038.822	385.038.822	-
Total passivos financeiros	385.038.822	385.038.822	-	385.038.822	385.038.822	-

NOTA 26 – MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica encontra-se dividida conforme segue:

26.1. Juros e rendimentos equiparados

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Juros de depósitos a prazo	5.157.920	2.197.431	5.157.920	2.197.431
Juros de títulos ao justo valor através de rendimento integral	2.702.764	1.301.654	2.702.764	1.301.654
Juros de títulos ao justo valor através de resultados	770.910	431.727	770.910	431.727
Juros de depósitos à ordem	9.380	2.663	101.885	64.793
Juros de créditos e adiantamentos concedidos	8.217.449	6.371.259	8.217.449	6.371.259
Outros juros	154.496	123.002	154.496	123.002
	17.012.920	10.427.736	17.105.425	10.489.866

26.2. Juros e gastos equiparados

Esta rubrica encontra-se estruturada conforme segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Juros de Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e títulos monetários	13.623.938	21.239.880	13.623.938	21.239.880
Juros de aplicações de liquidez	1.143.544	1.069.011	1.143.544	1.069.011
Outros juros e gastos similares	1.001.171	205.549	1.046.170	258.114
	15.768.653	22.514.439	15.813.652	22.567.004

NOTA 27 – RESULTADOS COM TAXAS E COMISSÕES

Esta rubrica encontra-se estruturada conforme segue:

27.1. Rendimentos com taxas e comissões

Rendimentos com taxas e comissões

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Serviços prestados	-	-	1.393.100	1.343.806
Transacções efectuadas	-	-	764.912	436.125
Outros rendimentos com taxas e comissões	-	-	-	67
	-	-	2.158.012	1.779.998

27.2. Gastos com taxas e comissões

Gastos com taxas e comissões

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Serviços prestados	-	-	814.411	858.440
Transacções efectuadas	-	-	-	-
Outros gastos com taxas e comissões	-	-	-	-
	-	-	814.411	858.440

Resultados com taxas e comissões

	-	-	1.343.601	921.558
--	---	---	------------------	----------------

NOTA 28 – RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA E OURO

Esta rubrica analisa-se conforme segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Resultados de vendas de divisas				
De operações em ouro	-	1.790	-	1.790
De operações em moeda estrangeira	12.065.283	21.266.459	12.064.038	21.268.846
	12.065.283	21.268.249	12.064.038	21.270.636

Relativamente aos resultados de reavaliação cambial não realizados, ver Nota 16.

NOTA 29 – OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica analisa-se conforme segue:



	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Comissões de cobrança	38.350	26.271	38.350	26.271
Outros serviços	4.082	2.317	4.082	2.317
Outros proveitos operacionais	598.142	130.618	670.647	181.276
Outros ganhos	25.562	185.871	25.562	185.871
	666.134	345.078	738.639	395.736

NOTA 30 – GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica analisa-se conforme segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Remunerações dos órgãos de gestão	240.089	296.983	269.317	324.066
Remunerações de empregados	6.912.414	4.991.531	7.302.413	5.307.514
Custos com benefícios a empregados	(1.244.744)	(1.090.826)	(1.244.744)	(1.090.826)
Encargos sociais	194.794	136.618	206.387	145.419
Outras despesas com o pessoal	304.653	317.397	313.584	320.121
	6.407.205	4.651.703	6.846.956	5.006.294

A rubrica custos com benefícios dos empregados apresenta um saldo negativo (favorável ao Banco) pelo facto de os retornos estimados do exercício ter apresentado um valor superior ao somatório dos custos financeiros e dos custos dos serviços correntes. Esta situação também teve um impacto positivo nos custos globais com as remunerações.

À data de 31 de Dezembro de 2023, o número de funcionários do Banco ascendia a 1.020 (2022: 1.002).

O pessoal-chave de gestão são os membros do Conselho de Administração do Banco e o Conselho de Auditoria.

NOTA 31 – OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica decompõe-se conforme segue:



	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Fornecimentos de terceiros	513.022	444.075	533.099	462.270
Serviços de terceiros	2.279.824	2.282.564	2.688.159	2.530.048
Custos com a produção de notas e moedas	626.602	606.932	626.602	606.932
Outros gastos	568.532	473.652	568.532	473.652
Outras perdas	63.189	64.087	63.188	64.087
	4.051.168	3.871.310	4.479.580	4.136.990

A

rubrica "Outros gastos" refere-se, principalmente, a impostos directos no montante de 85.095 milhares de meticais em 2023 (2022: 72.000 milhares de meticais) e comissões pagas referentes às carteiras sob gestão externa, no montante de 68.042 milhares de meticais em 2023 (2022: 63.951 milhares de meticais).

A rubrica "Serviços de terceiros" inclui custos com arrendamento, no montante de 37.864 milhares de meticais (2022: 24.995 milhares de meticais). Estes contratos, que são de curto prazo, isto é, inferiores a 12 meses, não reúnem os requisitos da IFRS 16, daí que foram considerados gastos do exercício.

NOTA 32 – PARTES RELACIONADAS

Foram identificadas as seguintes partes relacionadas:

	2023	2022
Estado	Accionista	Accionista
Kuhanha	Subsidiária	Subsidiária
SIMO	Subsidiária	Subsidiária
Afreximbank	Participada	Participada
Swift	Participada	Participada
Pessoal chave de gestão	Membros do conselho de administração e conselho de auditoria	Membros do conselho de administração e conselho de auditoria

Os saldos com partes relacionadas são como segue:

31 Dezembro 2023

	Entidades do Governo	Pessoal-chave de gestão	Participações	Total
Activos				
Activos financeiros ao custo amortizado	85.535.815	-	-	85.535.815
Activos financeiros através de resultados	-	-	963.852	963.852
Créditos e adiantamentos	66.629.647	267.408	479.328	67.376.383
Total	152.165.462	267.408	1.443.180	153.876.051
Passivos				
Depósitos do Estado	49.437.800	-	-	49.437.800
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	85.588.272	-	-	85.588.272
Total	135.026.072	-	-	135.026.072

31 Dezembro de 2022

	Entidades do Governo	Pessoal-chave de gestão	Participações	Total
Activos				
Activos financeiros ao custo amortizado	69.872.074	-	-	69.872.074
Activos financeiros através de resultados	-	-	963.714	963.714
Créditos e adiantamentos	58.742.597	111.445	557.906	59.411.948
Total	128.614.671	111.445	1.521.619	130.247.736
Passivos				
Depósitos do Estado	68.880.635	-	-	68.880.635
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	100.209.411	-	-	100.209.411
Total	169.090.046	-	-	169.090.046

O fluxo do período das transacções efectuadas pelas entidades relacionadas do Banco com as quais manteve saldos ou transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 é o seguinte:

31 Dezembro 2023

	Empréstimos	Bilhetes do Tesouro	Contribuições ao Fundo de Pensões	Comissão de gestão do Fundo de Pensões	Total
Estado	50.092	85.535.815	-	-	85.585.907
Kuhanha	-	-	-	91.260	91.260
SIMO	-	-	-	-	-
Afreximbank	-	-	-	-	-
Swift	-	-	-	-	-
Pessoal-chave de gestão	155.963	-	-	-	155.963
Total	206.055	85.535.815	-	91.260	85.833.130

31 Dezembro de 2022

	Empréstimos	Bilhetes do Tesouro	Contribuições ao Fundo de Pensões	Comissão de gestão do Fundo de Pensões	Total
Estado	50.092	69.872.074	-	-	69.922.166
Kuhanha	-	-	-	68.000	68.000
SIMO	-	-	-	-	-
Afreximbank	-	-	-	-	-
Swift	-	-	-	-	-
Pessoal-chave de gestão	97	-	-	-	97
Total	50.189	69.872.074	-	68.000	69.990.263



As remunerações do pessoal-chave da gestão e fiscalização do Banco são conforme segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Benefícios de curto prazo	240.089	296.983	269.317	324.066
	240.089	296.983	269.317	324.066

NOTA 33 – COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS

Nos termos do artigo 69, Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, o Banco goza, nos mesmos termos que o Estado, de isenção de todas as contribuições, impostos, taxas, licenças administrativas, imposto de justiça, imposto do selo e demais disposições gerais e especiais.

Contudo, a referida isenção não abrange a obrigação de efectuar as retenções na fonte que por lei são exigidas.

A este respeito, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação do Banco durante dez anos, podendo resultar, devido às diferentes interpretações e/ou ao incumprimento da legislação fiscal em sede de retenções de imposto, em eventuais correcções. Contudo, o Conselho de Administração do Banco considera que eventuais correcções resultantes de revisões em sede de retenções na fonte dos Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas e Singulares não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

A 31 de Dezembro de 2023, o Banco tem diversos processos judiciais, totalizando cerca de 3.013.836 milhares de meticais (2022: 2.623.216 milhares de meticais), não se esperando que haja fluxo de caixa, daí não se ter criado nenhuma provisão.

As garantias e avales, bem como as outras responsabilidades, estão divulgados na Nota 34.

33.1 Activos contingentes

O parágrafo 3 do artigo 3 da Lei Orgânica refere que, na realização da política económica, o Banco observa as políticas do Estado moçambicano (ou seja, exerce esta função por conta do Estado moçambicano). Até à data, os gastos com a política monetária foram sempre assumidos pelo Banco. Deste modo, encontram-se por transferir custos para o Governo, no montante aproximado de 138.520.621 milhares de meticais (2022: 125.806.421 milhares de meticais), reconhecidos pelo Banco nas suas demonstrações financeiras.

NOTA 34 – RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Esta rubrica encontra-se dividida da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2023	2022	2023	2022
Garantias e avals	177.716	177.716	177.716	177.716
Créditos documentários abertos	5.895.918	1.400.914	5.895.918	1.400.914
Transacções efectuadas em nome do Estado	6.073.634	1.578.629	6.073.634	1.578.629
	12.147.268	3.157.258	12.147.268	3.157.258

As transacções efectuadas em nome do Estado, em que o Banco não detém qualquer risco inerente à transacção, foram contabilizadas em contas extrapatrimoniais. O Banco apenas assume a função de agente intermediário nestas transacções. O saldo das transacções efectuadas em nome do Estado inclui, maioritariamente, o valor nominal dos bilhetes do Tesouro, notas e moedas fabricadas que ainda não foram lançadas no mercado, bem como promissórias a favor do FMI.

NOTA 35 – EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 31 de Janeiro de 2024, o Comité de Política Monetária (CPMO) do Banco de Moçambique, através do Comunicado n.º 1/2024, decidiu reduzir a taxa de juro de política monetária, taxa MIMO, de 17,25% para 16,50%. Esta decisão é sustentada pela consolidação das perspectivas de manutenção da inflação em um dígito, no médio prazo, num contexto é que a avaliação dos riscos e incertezas associados às projecções da inflação é mais favorável.

Por outro lado, a Administração do Banco acredita que o orçamento aprovado para o ano de 2024 será suficiente para dar continuidade às suas operações.

O Banco continuará a monitorar a evolução dos riscos e incertezas associados às projecções da inflação, e tomará as medidas correctivas adicionais sempre que for necessário.

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE



Lígia Siteo
Directora do Departamento de Contabilidade
Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Benedita Maria Guimino
Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos



ANEXO 1: SIGLAS

ACH	Automated Clearing House
ATM	Automated Teller Machine
BC/FT/FP	Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa
BCI	Banco Comercial e de Investimentos, SA
BIM	Banco Internacional de Moçambique, SA
BM	Banco de Moçambique
BNI	Banco Nacional de Investimentos, SA
BT	Bilhetes do Tesouro
CPC	Cooperativa de Poupança e Crédito, SCRL
D-SIB	Domestic Systemically Important Banks
EUA	Estados Unidos de América
FNB	FNB Moçambique, SA
FPC	Facilidade Permanente de Cedência
FPD	Permanente de Depósitos
GBM	Governador do Banco de Moçambique
GIFiM	Gabinete de Informação Financeira de Moçambique
GNL	Gás Natural Liquefeito
ICSF	Instituições de crédito e sociedades financeiras
IFRS	International Financial Reporting Standards
IME	Instituições de Moeda Electrónica
INE	Instituto Nacional de Estatística
MCI	Mercado Cambial Interbancário
ME	Moeda Estrangeira
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MMI	Mercado Monetário Interbancário
MIMO	Taxa de Mercado Interbancário de Moçambique (taxa de juro de política Monetária)
MN	Moeda Nacional
MTR	Metical em Tempo Real
MZN	Meticais
NMC	Notas e Moedas em Circulação
NPL	<i>Non performing loan</i> (Crédito em incumprimento)
PIB	Produto Interno Bruto
POS	<i>Point Of Sale</i> (ponto de venda)
pb	Pontos bases
RO	Reservas Obrigatórias
RR	<i>Reverse repo</i>
RTGS	<i>Real Time Gross Settlement System</i>
ZAR	Rand Sul Africano



SADC	<i>Southern Africa Development Community (Comunidade de Desenvolvimento da África Austral)</i>
SBM	<i>Standard Bank, SA.</i>
SGM	<i>Banco Société Générale Moçambique, SA</i>
SIMO	<i>Sociedade Interbancária de Moçambique</i>
SNP	<i>Sistema Nacional de Pagamentos</i>
SOCREMO	<i>Socrema, Microbanco, SA</i>
TMP	<i>Taxa média ponderada</i>
UBA	<i>United Bank for Africa Moçambique, SA</i>
USD	<i>United States Dollar</i>
WEO	<i>World Economic Outlook</i>



ANEXO 2: NORMATIVOS APROVADOS PELO BM EM 2023

Avisos:

- Aviso n.º 1/GBM/2023, de 26 de Abril – Aprova o Regulamento sobre o Apuramento e Constituição de Reservas Obrigatórias e revoga o Aviso n.º 11/GBM/2021, de 31 de Dezembro;
- Aviso n.º 2/GBM/2023, de 16 de Junho – Estabelece o Regime de Repatriamento e Conversão de Receitas de Reexportação de Produtos Petrolíferos;
- Aviso n.º 3/GBM/2023, de 10 de Agosto – Aprova o Regulamento para o Exercício da Actividade de Agente não Bancário;
- Aviso n.º 4/GBM/2023, de 14 de Setembro – Concernente ao Registo de Prestadores de Serviços de Activos Virtuais junto do Banco de Moçambique;
- Aviso n.º 5/GBM/2023, de 16 de Outubro – Estabelece as regras que devem ser observadas na divulgação e disponibilização de informação pré-contratual sobre crédito;
- Aviso n.º 6/GBM/2023, de 16 de Outubro – Aprova o Regulamento de Rácios e Limites Prudenciais das Sociedades de Garantia Mútua.
- Aviso n.º 7/GBM/2023, de 11 de Dezembro – Determina as Regras Prudenciais das Casas de Câmbio e revoga o Aviso n.º 10/GGBM/95, de 1 de Setembro.
- Aviso n.º 8/GBM/2023, de 11 de Dezembro – Determina os Rácios e Limites Prudenciais das Sociedades de Locação Financeira.
- Aviso n.º 9/GBM/2023, de 29 de Dezembro – Aprova o Regulamento do Sistema de Transferência e Liquidação Interbancária;
- Aviso n.º 10/GBM/2023, de 29 de Dezembro – Aprova o Regulamento do Sistema de Compensação Electrónica e revoga o Aviso n.º 2/GBM/2021, de 19 de Outubro;

Circulares

- Circular n.º 01/EMO/2023, de 25 de Janeiro – Sobre a Aprovação da Taxa de Incidência de Reservas Obrigatórias e revogação da Circular n.º 06/EMO/2021 de 14 de Setembro;



- Circular n.º 02/EMO/2023, de 31 de Maio – Sobre a aprovação da Taxa de Incidência de Reservas Obrigatórias e revogação da Circular n.º 01/EMO/2023, de 25 de Janeiro;
- Circular n.º 01/EFI/2023, de 27 de Outubro – Medidas de Mitigação de Fraudes no Âmbito de Propostas de Falsos Financiamentos de Projectos de Investimentos ou Donativos;
- Circular n.º 01/OEF/2023, de 21 de Novembro – Procedimentos para o Sistema de Compensação Electrónica;
- Circular n.º 02/OEF/2023 de 21 de Novembro – Procedimentos para o Sistema de Transferência e Liquidação Interbancária.

ANEXO 3: RECLAMAÇÕES RECEBIDAS NO BANCO DE MOÇAMBIQUE

Instituição financeira reclamada	2022		2023	
	Número	Peso (%)	Número	Peso (%)
BCI	122	15,08	266	23,77
Millennium BIM	231	28,55	247	22,07
Bayport	91	11,25	97	8,67
SBM	52	6,43	77	6,88
Letshego	48	5,93	59	5,27
Absa	41	5,07	46	4,11
M-Mola	3	0,37	46	4,11
Moza	25	3,09	40	3,57
M-Pesa	8	0,99	40	3,57
Access	40	4,94	38	3,4
MyBucks	45	5,56	31	2,77
Operadores de Microcrédito	36	4,45	29	2,59
FNB	23	2,84	20	1,79
Nedbank	5	0,62	18	1,61
FCB	3	0,37	15	1,34
MAIS	9	1,11	13	1,16
UBA	4	0,49	10	0,89
Ecobank	8	0,99	8	0,71
Microbanco Confiança	3	0,37	6	0,54
SGM	3	0,37	5	0,45
BNI	3	0,37	4	0,36
Caixa Comunitária de Microfinanças	-	-	1	0,09
AC Microbanco	-	-	1	0,09
CPC	-	-	1	0,09
Futuro Microbanco	-	-	1	0,09
Socrema	4	0,49	-	-
M-Kesh	1	0,12	-	-
ULC	1	0,12	-	-
Total	809	100	1.119	100

Fonte: BM



ANEXO 4: PROCESSOS DE CONTRAÇÃO EM 2023 E MULTAS APLICADAS

Valores em Meticais

Instituição	Produto ou serviço/ Matérias	Número	Multa
Letshego	Crédito ao consumo e incumprimento de prazos de resposta ao BM	2	21.434.085,00
BIM	Cobrança indevida de Comissões e Encargos	1	17.209.020,00
Mybucks	Tratamento de Reclamações – Incumprimento de prazos de resposta	1	8.000.000,00
BCI	Tratamento de Reclamações – Falta de resposta ao BM	1	4.015.330,00
SGM	Tratamento de Reclamações – Falta de resposta ao BM	1	1.763.924,55
Total		6	52.422.359,55

Fonte: BM

